

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	10
3.4 - Política de destinação dos resultados	12
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	15
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	16
3.7 - Nível de endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras informações relevantes	19

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	20
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	30
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	34
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	44
4.5 - Processos sigilosos relevantes	45
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	46
4.7 - Outras contingências relevantes	47

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	48
5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Política de gerenciamento de riscos	49
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	51
5.3 - Descrição dos controles internos	53
5.4 - Alterações significativas	56
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	57
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	58
6.3 - Breve histórico	59
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	63
6.6 - Outras informações relevantes	64
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	65
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	68
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	69
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	74
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	75
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	79
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	80
7.8 - Políticas socioambientais	81
7.9 - Outras informações relevantes	82
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Negócios extraordinários	83
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	84
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	85

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	86
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	87
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	91
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	92
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	93
9.2 - Outras informações relevantes	94
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	95
10.2 - Resultado operacional e financeiro	106
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	108
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	109
10.5 - Políticas contábeis críticas	112
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	115
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	116
10.8 - Plano de Negócios	117
10.9 - Outros fatores com influência relevante	120
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	121
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	122
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	123
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	131
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	135
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	136
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	137
12.7/8 - Composição dos comitês	146

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	148
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	149
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	154
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	155
12.13 - Outras informações relevantes	156

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	157
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	162
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	166
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	170
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	171
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	174
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	176
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	178
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	179
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	180
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	182
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	184
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	185
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	186
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	187
13.16 - Outras informações relevantes	188

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	189
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	190
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	191
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	192
14.5 - Outras informações relevantes	193
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	194
15.3 - Distribuição de capital	198
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	199
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	200
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	201
15.7 - Principais operações societárias	202
15.8 - Outras informações relevantes	203
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	204
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	205
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	208
16.4 - Outras informações relevantes	209
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	211
17.2 - Aumentos do capital social	212
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	213
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	214
17.5 - Outras informações relevantes	215
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	216

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	217
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	218
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	219
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	220
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	221
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	222
18.8 - Títulos emitidos no exterior	223
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	224
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	225
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	226
18.12 - Outras informações relevantes	227

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	228
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	229
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	230

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	231
20.2 - Outras informações relevantes	232

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	233
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	234
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	236
21.4 - Outras informações relevantes	237

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Luiz Carlos Ciocchi

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Carlos Alberto Marques da Silva

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

1.1 Declaração do Diretor-Presidente

LUIZ CARLOS CIOCCHI, brasileiro, 59 anos, engenheiro, portador da cédula de identidade 11.231.719-5, inscrito no CFF/MF sob o nº 374.232.237-00, **Diretor-Presidente** da **Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A**, declara que:

- (a) reviu o formulário de referência;
- (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
- (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



LUIZ CARLOS CIOCCHI
Diretor-Presidente

1.2. Declaração do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA, brasileiro, 45 anos, engenheiro, portador da cédula de identidade 70.480.571-32, inscrito no CFF/MF sob o nº 562.446.060-00, **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** da **Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A**, declara que:

- (a) reviu o formulário de referência;
- (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
- (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.3. Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável.

A Empresa possui um diretor específico responsável pela área de relações com investidores, sendo assim, tanto o diretor presidente quanto o diretor responsável pela área de Relações com Investidores fizeram suas respectivas declarações nos itens 1.1 e 1.2.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	686-6
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	UHY Moreira Auditores
CPF/CNPJ	01.489.065/0001-05
Período de prestação de serviço	01/11/2011 a 20/06/2014
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Financeiras Anuais, Revisão das Informações Trimestrais e Outras Revisões.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Auditoria das Demonstrações Financeiras Anuais - R\$ 124.253,19. Revisão das Informações Trimestrais - R\$ 84.341,53. Outras Revisões - R\$ 50.405,28. Total da Remuneração - R\$ 259.000,00.
Justificativa da substituição	Com o encerramento do contrato de prestação de serviços de auditoria independente, foi realizado processo licitatório para contratação de nova empresa de auditoria independente, tendo a KPMG Auditores Independentes vencido o certame.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não Houve.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Jorge Luiz Menezes Cereja	01/11/2011 a 20/06/2014	360.124.400-49	Rua General João Manoel, nº 196, Centro, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90010-030, Telefone (51) 32108000, Fax (51) 32286360, e-mail: financeiro@auditoria.srv.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	05/08/2014
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Contábeis da EMAE e Pirapora e das Demonstrações Regulatórias da EMAE. Revisão das Informações Trimestrais - ITR da EMAE Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial da EMAE e Pirapora
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Demonstrações contábeis societárias – EMAE 31/12/2016: R\$109.279,50 Demonstrações contábeis regulatórias – EMAE 31/12/2016: R\$ 31.790,40 Demonstrações contábeis societárias – PIRAPORA 31/12/2016: R\$39.738,00 Demonstrações contábeis regulatórias – PIRAPORA 31/12/2016: R\$ 15.895,20 Informações Trimestrais – ITR da EMAE 31/03/2016: R\$ 31.790,40 Informações Trimestrais – ITR da EMAE 30/06/2016: R\$31.790,40 Informações Trimestrais – ITR da EMAE 30/09/2016:R\$ 31.790,40 Relatório de Controle Patrimonial da EMAE - 2016: R\$ 15.895,20 Relatório de Controle Patrimonial da PIRAPORA - 2016: R\$ 9.934,50 Despesas reembolsáveis comprovadas (viagens nacionais, estadia, alimentação): R\$10.000,00 Total: R\$ 327.904,00
Justificativa da substituição	Não Houve.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Luiz Ribeiro de Carvalho	05/08/2014	007.769.948-32	Rua Dr. Renato Paes de Barros, 33, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04530-904, Telefone (11) 21833000, Fax (11) 21833001, e-mail: jcarvalho@kpmg.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

2.3 - Outras informações relevante

O processo de contratação de auditores é realizado por meio de licitação pública. Não houve contratação de qualquer outro serviço dos auditores independentes além da auditoria sobre as demonstrações contábeis, relatório de controle patrimonial e informações trimestrais.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)	Exercício social (31/12/2014)
Patrimônio Líquido	772.939.000,00	760.707.000,00	680.555.583,60
Ativo Total	1.125.762.000,00	1.098.255.000,00	1.094.219.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	206.607.000,00	198.444.000,00	151.102.000,00
Resultado Bruto	32.925.000,00	35.501.000,00	-6.776.000,00
Resultado Líquido	54.980.000,00	59.790.000,00	-27.163.099,22
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	36.947.084	36.947.084	36.947.084
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	20,920162	20,589094	18,419737
Resultado Diluído por Ação	1,49	1,62	-0,74

3.2 - Medições não contábeis

3.2. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

Durante o exercício de 2016, a Companhia não divulgou medições não contábeis.

- | | |
|--|------------|
| a. informar o valor das medições não contábeis | N/A |
| b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas | N/A |
| c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações | N/A |

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2017 foi aprovado à destinação de dividendos aos acionistas no valor de R\$ 15.922 na forma da Lei e do Estatuto Social, a ser distribuído até 30 de novembro de 2017, sendo para as ações Ordinárias o montante de R\$ 5.977 e para as Preferenciais R\$ 9.945. Informações detalhadas sobre a distribuição de dividendos estão descritas no item 3.6 deste Formulário de Referência.

Ainda em 26 de abril de 2017, em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, foi aprovada a celebração de acordo entre a EMAE e a Baixada Santista Energia, subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A., para revisão do modelo de negócio vigente com a EMAE relativo ao arrendamento da UTE Piratininga, aprovando os itens: a) Termo de Transação Extrajudicial entre a EMAE e Petrobras, com o pagamento de indenização no valor de R\$ 180 milhões, em seis parcelas semestrais de R\$ 30 milhões, corrigidas pelo IGPM; b) Distrato do Contrato de Arrendamento celebrado entre a EMAE e Petrobras; c) Distrato do Contrato de Operação e Manutenção da UTE Piratininga; d) Contrato de Locação do terreno da Usina Termoelétrica Fernando Gasparian à Petrobras, por 14 (quatorze) anos, pelo aluguel de R\$ 1,5 milhão por semestre, corrigido pelo IPCA; e) Contrato de Industrialização por encomenda de vapor, por 60% (sessenta por cento) da receita, com teto de R\$ 104 milhões por ano para a EMAE.

As deliberações da referida Assembleia atendem as condições de eficácia dos instrumentos neles referidos, restando, para efetivação da transação, o suprimento das condições operacionais e regulatórias, conforme o divulgado no Fato Relevante, as quais se caracterizam como suspensivas para a eficácia do objeto principal do Termo, quais sejam:

- 1 – emissão de outorga de captação de água em nome da EMAE, em volume suficiente para a produção de vapor pela Petrobras;
- 2 – assinatura de contrato de locação de terreno onde está localizada a UTE FEG, a ser firmado entre EMAE e Petrobras;
- 3 – assinatura de contrato de industrialização por encomenda de vapor, a ser firmado entre EMAE e Petrobras;
- 4 – prorrogação e transferência da Concessão para exploração da UTE Piratininga para a EMAE por um prazo mínimo de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura da presente transação.

Conforme previsto no Termo de Transação Extrajudicial, o acordo tinha um prazo inicial para atender às condições suspensivas previsto para 31.12.2016, tendo sido prorrogado por mais seis (6) meses, até 30.06.2017, nos termos da Cláusula 2.5.1 do referido Termo de Transação Extrajudicial.

Cabe destacar que, até que as condições suspensivas sejam completamente atendidas, dentro do prazo previsto no acordo, o atual contrato de Arrendamento continua vigente e eficaz, o que

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

ocorrerá também, no caso dessas condições não serem efetivadas até 30 de junho de 2017, conforme previsto em cláusula específica do acordo. Nessa situação, o acordo resolve-se de pleno direito, não surtindo nenhum efeito, como se jamais houvesse sido celebrado. Em virtude das condições suspensivas não terem sido atendidas plenamente, nenhum efeito proveniente dessa transação é possível de quantificação e de registro. Adicionalmente, a administração considera que os efeitos do acordo variam conforme o prazo de sua efetivação, não sendo razoavelmente estimáveis, pois somente poderão ser quantificados após o cumprimento efetivo das supracitadas condições suspensivas, que não estão sob deliberação das partes e cujo prazo de manifestação dos órgãos competentes é de difícil estimativa.

Até a data da divulgação deste Formulário de Referência as condições suspensivas não haviam sido cumpridas em sua totalidade.

Ainda na AGE de 26/04/2017 foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia para adequá-lo a Lei 13.303/2016 e incluir as reservas estatutárias.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2014
a. Regras sobre retenções de lucros	<p>A Companhia usa como regras aquelas estabelecidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), Seção II, artigos 193, 194, 195, 196, 197, 198 e 199, ademais, não existem outras regras.</p> <p>Neste exercício a Companhia apurou lucro líquido e destinou parcela desses lucros para reserva legal, reserva de lucros a realizar e reserva de retenção de lucros, sendo saldo remanescente distribuído como dividendos.</p>	<p>A Companhia usa como regra aquelas estabelecidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), Seção II, artigos 193, 194, 195, 196, 197, 198 e 199, ademais, não existem outras regras.</p> <p>Neste exercício a Companhia apurou lucro líquido e após a absorção de prejuízos destinou parcela desses lucros para reserva legal e reserva de lucros a realizar, sendo saldo remanescente distribuído como dividendos.</p>	<p>A Companhia usa como regra aquelas estabelecidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), Seção II, artigos 193, 194, 195, 196, 197, 198 e 199, ademais, não existem outras regras.</p> <p>Neste exercício a Companhia apurou prejuízo.</p>
a.i Valores das retenções de lucros	Reserva legal – R\$2.749 mil; Reserva de lucros a realizar – R\$ 24.151 mil; e Reserva de retenção de lucros – R\$15.022 mil.	Reserva legal – R\$2.546 mil; e Reserva de lucros a realizar – R\$ 44.742 mil.	Não houve
b. Regras sobre distribuição de dividendo	De acordo com o estatuto da Companhia, do lucro líquido ajustado na forma da lei, será distribuído dividendo, de no mínimo 25%, assegurando às ações preferenciais vantagem de percepção de dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. O lucro líquido ajustado remanescente será	De acordo com o estatuto da Companhia, do lucro líquido ajustado na forma da lei, será distribuído dividendo, de no mínimo 25%, assegurando às ações preferenciais vantagem de percepção de dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. O lucro líquido ajustado remanescente será	De acordo com o estatuto da Companhia, do lucro líquido ajustado na forma da lei, será distribuído dividendo, de no mínimo 25%, assegurando às ações preferenciais vantagem de percepção de dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. O lucro líquido ajustado remanescente será

3.4 - Política de destinação dos resultados

	destinado de acordo com proposta da Administração registrada nas demonstrações contábeis, proposta essa que será submetida à aprovação da Assembleia Geral.	destinado de acordo com proposta da Administração registrada nas demonstrações contábeis, proposta essa que será submetida à aprovação da Assembleia Geral.	destinado de acordo com proposta da Administração registrada nas demonstrações contábeis, proposta essa que será submetida à aprovação da Assembleia Geral.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	De acordo com o estatuto da Companhia, o pagamento de dividendos é feito com base no lucro líquido ajustado com base nas demonstrações contábeis levantadas no encerramento do exercício. O estatuto inclui também previsão para o pagamento de dividendos com base em balanços intermediários ou intercalares, os quais devem ser aprovados pelo Conselho de Administração. Neste exercício foram propostos dividendos de R\$15.923 mil.	De acordo com o estatuto da Companhia, o pagamento de dividendos é feito com base no lucro líquido ajustado com base nas demonstrações contábeis levantadas no encerramento do exercício. O estatuto inclui também previsão para o pagamento de dividendos com base em balanços intermediários ou intercalares, os quais devem ser aprovados pelo Conselho de Administração. Neste exercício foram propostos dividendos de R\$3.629 mil.	De acordo com o estatuto da Companhia, o pagamento de dividendos é feito com base no lucro líquido ajustado com base nas demonstrações contábeis levantadas no encerramento do exercício. O estatuto inclui também previsão para o pagamento de dividendos com base em balanços intermediários ou intercalares, os quais devem ser aprovados pelo Conselho de Administração. Neste exercício não houve pagamento de dividendos, em virtude de ter sido apurado prejuízo.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	O Manual de Contabilidade do Setor Elétrico vigente a partir de 1º. de janeiro de 2015, estabeleceu a obrigatoriedade de se constituir Reserva Estatutária denominada Reserva para Manutenção do Equilíbrio Econômico e Financeiro da Concessão a qual deveria ser constituída para registrar eventuais resultados positivos de ajuste a valor justo não realizados financeiramente registradas no	O Manual de Contabilidade do Setor Elétrico vigente a partir de 1º. de janeiro de 2015, estabelece a obrigatoriedade de se constituir Reserva Estatutária denominada Reserva para Manutenção do Equilíbrio Econômico e Financeiro da Concessão que deve ser constituída para registrar eventuais resultados positivos de ajuste a valor justo não realizados financeiramente registradas no lucro do exercício. Por ora, a	Não há restrições quanto a distribuição de dividendos.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	lucro do exercício. Houve suspensão temporária, por parte da Aneel, dessa exigência e, em 4 de abril de 2017, foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº763, a qual exclui esse dispositivo do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.	ANEEL suspendeu a aplicação dessa reserva até que um recurso apresentado por uma Associação seja analisada por sua Diretoria.	
--	---	---	--

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015	Exercício social 31/12/2014
Lucro líquido ajustado	52.230.587,84	48.370.759,01	-27.163.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	25,000000	7,500000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	7,605068	7,859794	0,000000
Dividendo distribuído total	13.057.646,96	3.629.150,29	0,00
Lucro líquido retido	41.921.919,17	56.161.082,43	0,00
Data da aprovação da retenção	26/04/2017	26/04/2016	

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	4.902.000,92	30/11/2017	1.362.427,56	29/11/2016		
Preferencial	8.155.646,04	30/11/2017	2.266.722,73	29/11/2016		
Outros						
Ordinária					0,00	
Preferencial					0,00	

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

No exercício social findo em 31/12/2014, foi apurado prejuízo no exercício de R\$ 27.163 mil, o qual, após a absorção da reserva de lucros, restou em prejuízos acumulados o montante de R\$ 8.873 mil. Não foram distribuídos dividendos.

No exercício social findo em 31/12/2015, foi apurado lucro de R\$59.790 mil, do qual foi absorvido prejuízo acumulado de R\$8.873 mil e destinado R\$2.546 mil para reserva legal, resultando em uma base para distribuição de R\$48.371 mil. Conforme estatuto da Companhia, o dividendo obrigatório corresponde a 25% do lucro ajustado, ou seja R\$12.092 mil. Entretanto, foi apurado que, do lucro líquido do exercício, o montante de R\$44.742 mil não foi realizado financeiramente, os quais foram destinados para a Reserva de Lucros a Realizar, restando um lucro líquido do exercício realizado de R\$3.629 mil, valor então integralmente propostos para distribuição de dividendos pela Administração. A proposta de destinação de lucros foi aprovada em Assembleia de Acionistas realizada em 26 de abril de 2016, para serem pagos até 29 de novembro de 2016.

No exercício social findo em 31/12/2016, foi apurado lucro de R\$54.980 mil, do qual foi destinado R\$2.749 mil para reserva legal, resultando em uma base para distribuição de R\$52.231 mil. Conforme estatuto da Companhia, o dividendo obrigatório corresponde a 25% do lucro ajustado, ou seja, R\$13.058 mil. Do lucro líquido do exercício, o montante de R\$24.151 mil não foi realizado financeiramente, os quais foram destinados para a Reserva de Lucros a Realizar. O saldo remanescente do lucro líquido do exercício de R\$15.022 mil foi destinado para a reserva de retenção de lucros, para fazer face ao orçamento de investimentos a serem realizados pela Companhia durante o ano de 2017. Adicionalmente, nesse exercício houve a realização de parte da reserva de lucros a realizar constituída em anos anteriores, no montante de R\$2.865 mil, aumentando assim os dividendos propostos pela Administração para R\$15.923 mil. A proposta de destinação do resultado foi aprovada em Assembleia de Acionistas em 26 de abril de 2017, para ser pago até 30 de novembro de 2017.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2016	402.823.000,00	Índice de Endividamento	55,70000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2016)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		39.455.000,00	54.758.000,00	43.715.000,00	63.495.000,00	201.423.000,00
Total			39.455.000,00	54.758.000,00	43.715.000,00	63.495.000,00	201.423.000,00
Observação							

3.9 - Outras informações relevantes

3.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A Companhia e sua controlada têm somente um empréstimo com o BNDES e o contrato de confissão de dívida com a Fundação CESP relativo ao Plano de Benefício de Aposentadoria e Pensão para Empregados, não havendo cláusulas de cross-default nesses contratos. A Companhia entende que não há outras informações a serem divulgadas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a) Ao emissor

1. A Companhia opera sob regime de concessão federal

A Companhia desenvolve suas atividades amparada pelo 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº02/2004 - ANEEL, aditado e outorgado pelo Poder Concedente (União). Assim como verificado a partir da edição da MP 579, convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013, o Poder Concedente poderá alterar, a qualquer tempo, as regras que delimitam a atuação da Companhia, o que pode impactar seus negócios e resultados.

2. As concessões tem prazo de vencimento estabelecido

O contrato aditado prorrogou, até 2042, a Concessão dos aproveitamentos hidroelétricos operados e mantidos pela Companhia. A legislação vigente (lei 12.783/2013) não prevê a renovação automática da concessão ao término do período então prorrogado.

3. Metas e índices impostos pelo Poder Concedente

O Poder Concedente impõe metas e índices de desempenho operacionais para as usinas sob concessão. O não atingimento desses índices pode impactar os resultados da Companhia em revisões tarifárias futuras, sujeitar a Companhia às penalidades previstas na Resolução ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, intervenção ou extinção da concessão.

4. A Companhia tem parte significativa de seus recursos financeiros provenientes de um contrato de arrendamento

A Companhia tem parte significativa de seus recursos financeiros provenientes do arrendamento da Usina Termoelétrica Piratininga ("UTE") para a Baixada Santista Energia – BSE, subsidiária integral da Petrobras.

Apesar do prévio encaminhamento do pedido de renovação da concessão pela BSE, o pleito não foi tempestivamente deliberado pelo poder concedente e, em 07/07/2015, encerrou-se o prazo de vigência do contrato.

Em 25/09/2015, por meio do despacho nº 3.241 de 15/09/2015 do Diretor Geral da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica foi recomendado ao Ministério de Minas e Energia – MME a prorrogação da concessão da Usina Termelétrica Piratininga, com a desvinculação dos bens inservíveis, por um período de até dois anos, dentro do

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Processo nº 48500.002658/2005-48, que trata da extinção da concessão da UTE. Até a divulgação deste Formulário de Referência, o MME não havia apreciado a recomendação nem, tampouco, emitido decisão final sobre o processo.

Todavia, em virtude da manutenção da concessão de forma precária, o contrato entre a EMAE e a BSE permanece vigente e vem sendo cumprido normalmente pelas partes.

Diante da demonstração de interesse da Petrobras/BSE em resolver, amigavelmente, o contrato de arrendamento, por considerá-lo excessivamente oneroso, as Administrações das duas Companhias efetuaram um processo de negociação dos termos do Arrendamento, com a finalidade de revisão do modelo de negócio vigente, por solicitação da Petrobras, em razão do caráter precário da concessão atual, que compreende:

- i) celebrar um Termo de Transação Extrajudicial que estabelece o pagamento, pela BSE, de indenização no valor de R\$ 180.000, em seis parcelas semestrais iguais e consecutivas, ajustadas pela variação do IGP-M, pagáveis nos meses de junho e dezembro de cada ano;
- ii) distrato do Arrendamento;
- iii) distrato do Contrato de Prestação de Serviços de Suporte à Operação e Manutenção da UTE Piratininga;
- iv) celebrar contrato, entre EMAE e Petrobras, para locação do terreno, de propriedade da EMAE, onde está instalada a UTE Fernando Gasparian, de propriedade da Petrobras, por 14 anos, com valor de R\$ 1.500 por semestre, ajustado pela variação do IPCA.
- v) celebrar contrato de industrialização por encomenda de vapor, por valor correspondente a 60% (sessenta por cento) da receita da energia elétrica vendida pela UTE Piratininga, sendo atribuída à EMAE os 40% (quarenta por cento) remanescente, limitados ao valor anual de R\$ 104.000.
- vi) Convocar Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia, para deliberar, definitivamente, sobre o contido nos itens i a v.

As deliberações constantes dos itens i e vi, acima, constituem-se em condição de eficácia dos Instrumentos neles referidos, as quais foram

4.1 - Descrição dos fatores de risco

supridas com a aprovação dos mesmos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/04/2017. A Petrobras já obteve as aprovações necessárias à transação de sua diretoria executiva e de seu conselho de administração.

No entanto, o Termo de Transação Extrajudicial contém, também, condições operacionais e regulatórias, as quais se caracterizam como suspensivas para a eficácia do objeto principal do Termo. São elas:

- i) emissão de outorga de captação de água em nome da EMAE, em volume suficiente para produção de vapor pela PETROBRAS;
- ii) assinatura de contrato de locação de terreno onde está localizada a UTE FEG, a ser firmado entre EMAE e PETROBRAS;
- iii) assinatura de contrato de industrialização por encomenda de vapor a ser firmado entre EMAE e PETROBRAS;
- iv) prorrogação e transferência da Concessão para a exploração da UTE Piratininga para a EMAE por um prazo mínimo de 03 (três) anos, contados a partir da assinatura da presente transação.

Os itens i e iv, acima, não estão na esfera de deliberação das partes e não há como estimar, razoavelmente, o prazo para sua efetivação.

Conforme previsto no Termo de Transação Extrajudicial, o acordo tinha um prazo inicial para atender às condições suspensivas previsto para 31.12.2016, tendo sido prorrogado por mais seis (6) meses, até 30.06.2017, nos termos da Cláusula 2.5.1 do referido Termo de Transação Extrajudicial.

Cabe destacar que, até que as condições suspensivas sejam completamente atendidas, dentro do prazo previsto no acordo, ou, no caso dessas condições não serem efetivadas até 30 de junho de 2017, o atual contrato de Arrendamento continua vigente e eficaz, conforme previsto em cláusula específica do acordo. Nessa situação, o acordo resolve-se de pleno direito, não surtindo nenhum efeito, como se jamais houvesse sido celebrado.

Adicionalmente, a administração considera que os efeitos do acordo variam conforme o prazo de sua efetivação, não sendo razoavelmente estimáveis, pois somente poderão ser quantificados após o cumprimento efetivo das supracitadas condições suspensivas, que não estão sob deliberação das partes e cujo prazo de manifestação dos órgãos competentes é de difícil estimativa.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O contrato de arrendamento pode se resolver com uma manifestação desfavorável do MME ou por iniciativa unilateral da Petrobras/BSE. A EMAE, numa eventual situação de resolução unilateral do contrato pela Petrobras, contará com o mecanismo de encerramento previsto no contrato e, eventualmente, poderá judicializar as questões controversas. Um eventual processo judicial, no entanto, apesar de ter boas chances de êxito, demanda ampla instrução processual – mediante a realização de perícia e produção de provas –, apresenta provável prazo de tramitação superior a cinco (05) anos e estimativa de custas judiciais elevadas. Durante o andamento de um eventual processo, o ativo permaneceria indisponível.

5. Processos judiciais

A Companhia é parte em diversos processos judiciais nas esferas trabalhista, tributária e cível. Eventuais decisões desfavoráveis à Companhia podem impactar adversamente os seus resultados. Mais informações sobre os processos e seus andamentos, bem como seus prováveis desfechos e respectivas provisões, poderão ser observadas nos itens 4.3 a 4.7 do presente formulário.

6. Legislação e Normas do Setor

Como concessionária de serviço público, a Companhia está sujeita a legislação e normas específicas. O não cumprimento de algum desses regramentos pode levar à imposição de sanções pelo Poder Concedente e Órgão Regulador, com impactos nos negócios e resultados da Companhia. Ademais, a Administração não tem como prever se ocorrerão alterações nesses regramentos no futuro.

7. A Companhia patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados

A Companhia patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão, administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar Fundação CESP, para seus empregados. O modelo do plano é misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e até 30% do remanescente como contribuição definida opcional. No caso da parcela do plano na forma de benefício definido, as reservas técnicas existentes são suficientes para a manutenção do plano e absorção de eventuais déficits, no entanto, a Companhia não pode garantir que essa condição se manterá no futuro e, assim, poderá ser obrigada a fazer aportes para cobertura de eventuais déficits. No caso da parcela "contribuição definida", ao final do exercício 2015, foi apurado déficit na referida submassa no valor total de R\$ 8.180 mil, cabendo à Companhia integralizar R\$

4.1 - Descrição dos fatores de risco

1.447 mil, respeitando a paridade contributiva prevista na Lei Complementar 108/2001. Déficits como o verificado podem ocorrer em função desse plano possibilitar a opção por parte do empregado pelo recebimento de renda vitalícia. Desse modo, a Companhia não tem como prever se, no futuro, novos déficits ocorrerão em função dessa premissa.

Além disso, a partir de 31 de março de 1998, foi realizado o saldamento do plano anterior, sendo este substituído pelo Benefício Suplementar Proporcional Saldado – BSPS. Para o equacionamento do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes na ocasião, a Companhia firmou, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC), um contrato de Ajuste das Reservas Matemáticas para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP, até 31 de outubro de 1997. O contrato original previa amortização em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997 e atualização pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a. Atualmente, esse contrato está no primeiro aditivo, o que prorrogou o vencimento do mesmo de 2017 para 2020. As demais condições permanecem as mesmas.

O contrato prevê que, ao final de cada exercício, o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ao saldo do contrato e as parcelas de amortização são recalculadas com base no novo saldo do contrato. A integração dos eventuais déficits apurados ao saldo do contrato poderá impactar o valor das parcelas a amortizar e afetar adversamente os resultados da Companhia.

8. Riscos adicionais relacionados à integridade dos empreendimentos

A Companhia possui vários ativos em regiões povoadas. Eventuais acidentes com esses ativos podem afetar comunidades nos seus entornos. Um risco inerente à operação da Companhia, considerando suas instalações, é a possibilidade de rompimento ou galgamento das barragens, o que pode causar, no caso das instalações que tem construções e habitantes em suas proximidades, inundações nas propriedades vizinhas e até mesmo vítimas (fatais ou não). Nessas hipóteses, a Companhia pode ser acionada judicialmente com pedidos de indenização e, conseqüentemente, sua situação financeira poderá ser adversamente afetada. Além disso, a imagem da Companhia pode ser prejudicada na eventualidade de uma dessas ocorrências.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

9. A Companhia desenvolve suas atividades nas principais regiões metropolitanas do estado

Os principais ativos da Companhia estão inseridos em duas das principais regiões metropolitanas do estado de São Paulo (Baixada Santista e São Paulo). Os reservatórios, em especial, estão inseridos na Região Metropolitana de São Paulo e sofrem as pressões e impactos decorrentes de sua presença em uma região densamente povoada e palco de diversos conflitos pelo uso do solo, abastecimento público de água, controle de cheias e questões ambientais. Esse cenário pode impactar adversamente a Companhia, em especial pela pressão pela retirada de água para abastecimento público dos reservatórios Billings e Guarapiranga, assim como a pressão para ocupação de suas margens, com impactos negativos do ponto de vista ambiental e operacional da Companhia.

10. A Companhia opera e mantém travessias lacustres em três pontos do reservatório Billings

A Companhia, por força da sucessão de obrigações da antiga Light, em função do enchimento do reservatório, opera e mantém travessias, por meio de balsas, em três pontos do reservatório Billings, transportando grande número de pedestres e veículos. O serviço atende todas as normas de segurança emanadas pela Marinha do Brasil, no entanto, a administração não tem meios de precisar os impactos de um eventual acidente com essas embarcações.

11. Capacidade na obtenção de recursos

A Companhia tem capacidade limitada de obtenção de recursos para financiamento e capitalização. Tal condição pode afetar adversamente eventuais planos de expansão da Companhia.

12. Cobertura de Seguros

A Companhia poderá ser responsabilizada por danos diretos e indiretos decorrentes da sua atividade.

Para se resguardar dessas possibilidades mantém alguns seguros, conforme segue:

- Responsabilidade Civil - cobertura para danos causados a terceiros.
- Responsabilidade Civil - D&O que cobre despesas com inquéritos, processos, honorários de peritos e advogados para os Administradores, gerentes, empregados e prepostos da EMAE em decorrência de atos da gestão, após sentenças transitadas e julgadas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em 2016, a EMAE elaborou sua política de seguros, a mesma se encontra em fase de aprovação, além disso, a Companhia vem desenvolvendo estudos junto a empresas especializadas, visando melhorar as coberturas, reduzindo os fatores de riscos inerentes.

b) A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle.

A Companhia é controlada pelo Estado de São Paulo, que detém 97,61% do capital votante. Como controlador, tem poderes para eleger a maioria dos membros dos conselhos de administração e fiscal, nomear a diretoria da Companhia, determinar a estratégia e forma de condução da mesma, bem como as práticas de governança que podem ser diferentes das usuais no mercado.

A condição de Companhia controlada pelo Estado de São Paulo pode implicar em conflitos de interesse entre o papel institucional da Companhia e as políticas e diretrizes do controlador. Além disso, mudanças no Governo do Estado de São Paulo podem resultar em modificações na composição dos conselhos e da diretoria, assim como nas estratégias e forma de conduzir a Companhia, podendo afetar seus resultados.

c) A seus acionistas.

1. Relativa volatilidade e ausência de liquidez dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários

O mercado de capitais brasileiro é significativamente menor e menos líquido que outros mercados mais desenvolvidos. Essas características podem resultar em menos liquidez, impactando os investidores que podem ter sua capacidade de negociar as ações de emissão da Companhia, ao preço e no tempo desejado, substancialmente limitado. Os valores mobiliários de emissão da Companhia historicamente apresentam baixo volume de negociação em bolsa, tendo, em 2016, um volume médio de 4.262 ações negociadas mensalmente.

2. A Companhia pode deixar de pagar dividendos e juros sobre capital próprio

Os acionistas poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio em exercícios em que não seja apurado lucro. O lucro líquido poderá ser utilizado para compensar prejuízos acumulados ou, então, destinar parte para reservas e retenção de lucros, conforme previsto no Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

3. A Companhia poderá aumentar o seu capital, por meio da emissão de valores mobiliários

A Companhia poderá aumentar o seu capital, por meio da emissão de novas ações bem como colocação pública ou privada de títulos conversíveis em ações, podendo essas operações resultar em diluição da participação dos investidores em ações da Companhia na ocasião.

d) A suas controladas.

A Companhia detém a totalidade do capital da Pirapora Energia S.A. (PESA), responsável pela operação, manutenção e comercialização da pequena central hidroelétrica de mesmo nome, cuja produção, vendida para suprimento às distribuidoras de energia, participa do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE.

1. A Controlada opera sob regime de autorização federal

A ANEEL por meio das Resoluções Autorizativas n.º 1.429, de 24 de junho de 2008, e 3.242, de 6 de dezembro de 2011, autorizou a implantação e operação da PCH de Pirapora, pelo prazo de 30 anos contados a partir de 24 de junho de 2008. De acordo com essas autorizações, a PESA deve atender às normas legais e a regulamentação do setor elétrico relativas à exploração de potenciais hidráulicos, produção e comercialização de energia elétrica.

A Resolução Autorizativa n.º 1.429 estabelece que, ao final da autorização, os bens e instalações vinculados serão revertidos à União, mediante o pagamento de indenização, ou poderá ser exigido que a autorizada restabeleça, por sua conta, o livre escoamento das águas.

2. Risco Hidrológico

Em 2015, o setor elétrico, discutiu o impacto do risco hidrológico nas usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, em função da baixa pluviosidade vigente à época, a qual obrigou o despacho das usinas termoeletricas na base para poupar água dos reservatórios. A PCH Pirapora foi impactada por estar ligada ao MRE, o valor pago pela PCH Pirapora em 2015 a título de GSF totalizou o montante de R\$4.163.314,21. Diante disso, a Pirapora Energia S.A. (PESA), requereu e obteve junto à ANEEL, a repactuação desse risco, por meio do produto SP 100, nos termos da Lei n.º 13.203 e condições estabelecidas na Resolução Normativa ANEEL n.º 684, com efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2015, a partir da sua entrada em operação comercial e foi mitigado por meio da repactuação integral do risco hidrológico.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

3. Riscos adicionais relacionados à integridade dos empreendimentos

O principal risco inerente à operação da Pirapora Energia S.A., considerando suas instalações, é a possibilidade de rompimento ou galgamento da barragem, o que pode causar inundações nas propriedades vizinhas e até mesmo vítimas (fatais ou não). Nessa hipótese, a PESA pode ser acionada judicialmente com pedidos de indenização e, conseqüentemente, sua situação financeira poderá ser adversamente afetada, podendo impactar a Companhia controladora. Além disso, a imagem da Companhia pode ser prejudicada na eventualidade de uma dessas ocorrências.

4. Cobertura de Seguros

A controlada possui seguro para se resguardar de riscos relacionados à sua operação, conforme segue:

- Riscos Operacionais - cobertura para danos causados as máquinas, imóvel e equipamentos da Pirapora Energia S.A.

e) A seus fornecedores.

A Companhia depende de fornecedores de equipamentos e serviços para poder operar. Como os equipamentos utilizados em suas usinas são específicos, existem relativamente poucos fornecedores aptos a atender suas necessidades. Além disso, tais equipamentos estão sujeitos a variações nos preços, inclusive influenciados por variações cambiais. Ademais, como nossas usinas são antigas, a produção de alguns equipamentos ou peças de reposição podem ser descontinuados pelos fabricantes, obrigando a Companhia a fazer substituições de equipamentos completos.

f) A seus clientes.

A Companhia, ao aderir ao modelo de contratação de energia e potência no Regime de Cotas, passou a ter contratos de fornecimento com as distribuidoras. Apesar de existirem garantias de adimplência nesse modelo de contratação, uma eventual inadimplência por parte dos agentes de distribuição que supere as garantias estabelecidas poderia afetar os resultados da Companhia.

g) Aos setores da economia nos quais o emissor atue.

A política econômica do Governo Brasileiro pode impactar os negócios da Companhia, pois, para controlar a inflação, pode implementar políticas econômica e monetária que impliquem na alteração das taxas de juros, desvalorização da moeda, controle do câmbio,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

controle de tarifas, alteração na política fiscal e tributária, entre outras.

h) À regulação dos setores em que o emissor atue.

1. A Companhia opera sob concessão

Como citado no item "a", acima, o Poder Concedente poderá alterar, a qualquer tempo, as regras que delimitam a atuação da Companhia, o que pode impactar adversamente seus negócios e resultados.

Entre mudanças possíveis, podemos citar a alteração nas regras de contratação e comercialização de energia, nas regras tarifárias, nas formas e prazos de concessão, entre outras.

2. A Companhia opera sob legislação ambiental

A Companhia atua sujeita a legislação ambiental de âmbito federal, estadual e municipal. Apesar de conduzir suas atividades em estrita conformidade com a legislação vigente, alterações nessa legislação podem impactar a Companhia, sua forma de atuação e seus resultados.

i) Aos países estrangeiros onde o emissor atue.

Não aplicável

j) a questões socioambientais

A Companhia opera em regiões densamente povoadas e com sérios problemas de ordem ambiental. O principal problema de ordem ambiental enfrentado pela Companhia é a qualidade das águas dos reservatórios que opera, a qual eleva os custos de operação e manutenção da Companhia. Adicionalmente a Companhia já respondeu e poderá a vir responder por danos causados ao meio ambiente e comunidades em sua área de concessão. A Companhia está sujeita a uma variedade de leis, regulamentações e exigências de licenças federais, estaduais e municipais. A Companhia já incorreu e poderá incorrer em novos dispêndios para cumprir as leis ambientais. A Companhia não pode prever se seus dispêndios futuros para cumprir as leis ambientais serão significativos. Se a Companhia ficar sujeita a obrigações ambientais, quaisquer custos que ela possa incorrer para retificar possíveis danos ambientais levariam a uma redução nos recursos financeiros que estariam de outro modo à disposição da Companhia, causando, assim, um impacto negativo sobre a Companhia.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

- **Risco de estrutura de capital**

Decorre da escolha entre capital próprio e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações (estrutura de capital). Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de cláusulas contratuais previstos em contratos de empréstimos e financiamentos, quando aplicável.

- **Risco de Crédito**

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo.

Contas Sujeitas ao Risco de Crédito

Circulante	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Revendedores	29.211	16.337	11.050
Consumidores	4.191	846	1.560
Serviços - Canal Pinheiros	1.774	8.115	8.212
Arrendamento UTE Piratininga	85.141	75.623	71.990
Outros créditos	11.320	11.951	10.123
	131.637	112.872	102.935

Não Circulante	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Arrendamento UTE Piratininga	391.257	404.984	392.959
Ativo financeiro indenizável	46.386	40.716	29.330
Ativo reversível da concessão	275.273	275.273	274.378
	712.916	720.973	696.667

- **Exposição a riscos de taxas de juros**

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Em conformidade com o Decreto Estadual nº 60.244 de 14/2014 e o acordo base Clausula Segunda as aplicações financeiras são centralizadas no Banco do Brasil. A disponibilidade de recursos são aplicadas em Fundos de Renda Fixa, de baixo risco de crédito,

com liquidez diária.

	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Aplicações financeiras	85.350	49.943	20.893
<i>No exercício de 2016 a rentabilidade média foi de 1,0315% ao mês, no exercício de 2015 0,9030% ao mês, enquanto no exercício de 2014 foi de 0,8240% ao mês.</i>			

Para verificar a sensibilidade da receita financeira aos riscos de taxas de juros, em que pese o saldo das aplicações financeiras sofrer modificações de acordo com a necessidade e disponibilidade de caixa, foram elaborados cenários de variações equivalentes a 25% e 50% da estimativa do indexador utilizado no cenário provável, para projetar as rentabilidades sobre o saldo existente no prazo de um ano.

O indexador aplicado no cenário provável foi obtido do Banco Central do Brasil - Indicadores Econômicos - Capítulo III Mercados financeiros e de capitais - Taxas de juros efetivas, de 31 de dezembro de 2016, com CDI overnight de 13,63% a.a.

I-CVM 475	Saldo 31.12.2016	Cenário Provável	Cenário I (25%)	Cenário II (50%)
CDI		11,57%	8,68%	5,79%
Controladora	74.979	8.675	6.508	4.341
Consolidado	79.030	9.144	6.860	4.576

A Pirapora Energia S.A., subsidiária integral da Companhia, possui empréstimo contratado junto ao BNDES para financiamento da construção da PCH Pirapora com vencimento em 15/09/2030. O financiamento é atualizado mensalmente pela TJLP + 1,90% a.a.

Circulante	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Empréstimos e financiamentos	6.671	6.549	2.959
Não Circulante	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Empréstimos e financiamentos	85.054	90.453	100.190

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Para análise de sensibilidade do risco de variação da taxa de juros (TJLP), considerou-se o spread 1,90% a.a. fixo estipulado no contrato e efetuou-se a projeção do saldo devedor em 31 de dezembro de 2015, referente às parcelas já liberadas, para os cenários com variações do TJLP equivalentes a 25% e 50%.

O indexador aplicado no cenário provável corresponde a TJLP atual de 7,5% a.a.

• Risco de liquidez

A Companhia avalia periodicamente os seus índices de liquidez a fim de manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para a rubrica "Empréstimos e financiamentos" está sendo considerado o fluxo de caixa projetado.

Consolidado	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos	Total
Fornecedores	5.084	-	-	-	-	5.084
Empréstimos e financiamentos (BNDES)	3.401	10.139	13.070	35.988	78.464	141.062
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	16.010	-	-	-	16.010
Total						

• Risco de aceleração de dívida

Sua controlada Pirapora Energia S.A. possui contrato de financiamento com o BNDES que possui cláusulas de vencimento antecipado ("covenants"), normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas a atendimento de índices econômicos-financeiros e outros.

Os *covenants* quantitativos são calculados anualmente, conforme previsto no contrato de financiamento da controlada Pirapora Energia S.A.

Anualmente, a controlada precisa apresentar os seguintes índices ao BNDES:

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) - A controlada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, o ICSD de, no mínimo 1,20, a ser calculado conforme previsão contratual.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Índice de Capitalização Próprio (ICP) - A controlada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, o ICP de, igual ou superior a 30%, definido como a razão entre o patrimônio líquido e o ativo total.

Assim como em 31 de dezembro de 2015, a Pirapora, em 31/12/2016 atendeu plenamente aos *covenants* qualitativos, conforme demonstrado a seguir:

I) Cálculo do índice de cobertura do serviço da dívida - ICSD do exercício de 2016 da Pirapora Energia S.A.

a - Geração de caixa - EBITDA no ano de referência 2016

	R\$ mil
(+) Lucro bruto	18.560
(+) Depreciação	3.939
(=) EBITDA	22.499

b - Serviço da dívida

	R\$ mil
(+) Principal	6.612
(+) Juros	7.305
(=) Total pago	13.917

c - Cálculo do ICSD (a/b)

$$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Serviço da dívida}} = \frac{\text{R\$ mil } 22.499}{13.917} = 1,62$$

II) Índice de capital próprio – ICP

$$\frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{ATIVO}} = \frac{\text{R\$ mil } 79.557}{174.515} = 45,6\%$$

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos Trabalhistas****Processo nº 01767006319995020039 (PCE1999/0092)**

a. juízo	39ª vara do trabalho de São Paulo
b. instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. data de instauração	01/09/1999
d. partes no processo	Sindicato dos Eletricitários de São Paulo como substituto processual de toda a categoria (autor)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.381.602,04
f. principais fatos	Trata-se de ação coletiva promovida pelo Sindicato dos Eletricitários visando ao pagamento do adicional de periculosidade para toda a massa de empregados, na época, 1008 (mil e oito). Depois de realizados dois laudos pelo perito judicial, impugnados pela Cia., considerou-se devido o adicional para 250 (duzentos e cinquenta) empregados. A sentença, todavia, acolhendo a manifestação da empresa, reduziu o contingente para 104 (cento e quatro) empregados, dos quais 38 (trinta e oito) ainda serão submetidos a perícia complementar, visando à verificação da persistência das condições originalmente consideradas no laudo. Houve a interposição de Recurso Ordinário por ambas as partes, os quais foram desprovidos. O processo encontra-se aguardando o julgamento do Agravo de Instrumento no TST, com início da execução provisória para a realização da perícia complementar, ainda sem data designada. A execução da condenação, conforme determinado em sentença, deverá ser realizada por meio de "liquidação por artigos", que exigirá a realização de perícia complementar, ainda sem data designada. O valor patrimonial da mencionada condenação é de R\$ 8.381.602,04, sendo, a referida ação, classificada como perda provável pelos nossos assessores jurídicos. Foram realizados acordos com o total de 65

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	empregados que integram o processo, os quais foram homologados pelo juízo respectivo, com a conseqüente redução da condenação, para o valor patrimonial informado.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O pagamento a todos os envolvidos nesta ação

Processos Tributários**Processo nº 0004305-37.2006.4.01.3400 (PCE2005/0121)**

a. juízo	Vara da Justiça Federal em Brasília
b. instância	2ª
c. data de instauração	15/12/2005
d. partes no processo	EMAE (autora); ANEEL (ré)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 622.435,70
f. principais fatos	<p>Em 02/02/06, foi proposta pela EMAE ação anulatória do Auto de Infração nº 006/2001-SFF, obrigando a empresa a segregar contabilmente as atividades consideradas atípicas ao objeto da concessão (controle de cheias).</p> <p>Em 10/03/06, protocolada petição comprovando a realização de depósito judicial no valor de R\$ 310.013,88, visando suspender a exigibilidade do crédito tributário.</p> <p>Em 22/05/06, protocolada petição requerendo a juntada de guia de depósito de valor complementar a multa supostamente devida à ANEEL (R\$ 26.388,99).</p> <p>Em 30/11/09, prolatada sentença julgando a ação improcedente.</p> <p>Em face da referida sentença, foram opostos embargos de declaração, os quais foram acolhidos para considerar que o lançamento encontra-se com a exigibilidade suspensa em razão do depósito judicial realizado.</p> <p>Em 27/04/10, foi interposto recurso de apelação, o qual foi distribuído em</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	17/02/11 perante a 5ª Turma do TRF-1ª Região sob o nº 0004305-37.2006.4.01.3400, e encontra-se aguardando julgamento até o presente momento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Mantido o entendimento judicial, haverá a necessidade de criar conta especial para as atividades de controle de cheias.

Processos Cíveis**Processo nº 0009338-27.2002.8.26.0002 (PCE 2002/0040)**

a. juízo	Vara Cível do Fórum Regional de Santo Amaro
b. instância	2ª
c. data de instauração	28/02/2002
d. partes no processo	EMAE (autora); Elsenir e outros (réus)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.482.312,09
f. principais fatos	Em 27/02/09, proferida sentença julgando procedente a ação, para reintegrar a EMAE na posse do imóvel localizado na Rua Sabino Romariz, Pq. Grajaú ("Favela Castro Alves"), condicionando, todavia, a ocupação da área ao prévio pagamento das indenizações estimadas pelo Perito Judicial, realizadas até a citação inicial, atualizadas monetariamente a partir da data do laudo pericial pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça, a favor somente dos réus que ocupam a área há mais de dez anos, conforme relação de ocupantes, como indenização pelas benfeitorias e acessões existentes no imóvel. Apenas com o depósito da indenização será deferida a reintegração de posse. Deferiu-se a imediata reintegração da área ocupada por aqueles que não fazem jus ao pagamento de indenização. Dessa sentença foram interpostos recursos de apelação, pela EMAE e pelos Réus, aos quais foram negado provimento. Posteriormente, foram opostos pela EMAE embargos de declaração, porém, rejeitados. Visando a reforma da decisão, em 06/07/12, a EMAE interpôs recurso especial,

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

porém inadmitido pelo tribunal, ocasionando, em 15/04/13, a interposição de agravo pela EMAE.

Ocorre que, na mesma data, 15/04/13, ao diligenciar ao tribunal para entrega do processo, o estagiário da EMAE teve o veículo furtado e, dentro dele os autos do processo.

Realizado o boletim de ocorrência, em 16/04/13, a EMAE protocolou petição informando o furto dos autos e requerendo seja dado início a sua restauração. Realizada a restauração dos autos, o Recurso Especial fora inadmitido, tendo sido interposto Agravo contra Despacho Denegatório de Recurso Especial, pelo que não fora conhecido pelo STJ. Os autos retornaram, com baixa definitiva, ao Tribunal de São Paulo, aos 10/11/2016. Atualmente, os autos encontram-se no arquivo geral, desde 2015, pois ainda não fora comunicada a decisão proferida na instância superior, para prosseguimento.

g. chance de perda	Possível para o pagamento da indenização por benfeitorias
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Para desocupação da área, a EMAE deverá indenizar parte dos ocupantes.

Processos Cíveis**Processo nº 26448-59.2002.4.01.3400 (2002.34.00.026509-0) PCE2009/0214**

a. juízo	Vara da Justiça Federal do Distrito Federal
b. instância	1ª
c. data de instauração	30/08/2002
d. partes no processo	AES SUL (autora) x EMAE (Ré) e Outras
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 18.325.515,11
f. principais fatos	Distribuída a ação visando afastar a obrigatoriedade do Despacho nº 288/2002 da ANEEL, foi deferida a liminar para a ANEEL abster-se de impor à AES SUL os efeitos com relação ao desfazimento do balanço financeiro, determinando ainda, que fosse diligenciado junto ao MAE, a fim de comunicar a contabilização, em seu favor, do

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

resultado da exposição positiva verificada no balanço financeiro do exercício findo em 31/12/01. Posteriormente a liminar foi revogada e os autos redistribuídos ao Juízo da 15ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, que, em 25/10/02, restabeleceu os efeitos da tutela antecipada, decisão objeto de agravo de instrumento interposto pela ANEEL, ao qual foi negado provimento. Em 10/10/08, para cumprimento da liminar deferindo a antecipação de tutela, foi determinada a expedição de mandado de intimação para que as demais operadoras do sistema de energia elétrica despendessem a quantia exigida ainda que não fossem partes na demanda. Após inúmeros incidentes processuais, pelo r. despacho de fls. 3675/3678, foi reconsiderada em parte a antecipação de tutela concedida para tornar sem efeito, no tocante à imposição à ANEEL da obrigação de contabilizar em favor da AES SUL o resultado da exposição positiva verificada no balanço financeiro do exercício findo de 31/12/01, afastando a obrigação de as litisconsortes passivas necessárias depositarem os valores constantes do mapa juntado aos autos (fls. 3430). Em 25/11/09, foi protocolada contestação, pela EMAE e, em 08/03/10, protocolada petição requerendo o julgamento antecipado da lide.

Em 1º/07/11, publicada decisão: "A decisão de fl. 7032 foi proferida em razão da inspeção ordinária e por tratar-se de feito da Meta-2, e, ainda, pela ausência, por noventa (90) dias, do eminente juiz substituto. Não há, na capa dos autos, anotação do impedimento do juiz titular, por isso que, inadvertidamente, foi proferida a referida decisão, que ora revogo(...)"

Em 09/12/11, publicado o seguinte despacho: "Indefiro a produção da prova testemunhal ... Defiro a prova documental e indefiro a prova pericial ... Defiro a prova documental suplementar..."

Em 05/04/12, protocolada petição informando que não há novas provas a serem produzidas.

Em 28/06/12, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico sentença julgando improcedentes os pedidos, ensejando a interposição de recurso de apelação pela Aneel.

Em 31/08/12, protocolada, pela EMAE, contrarrazões ao recurso de apelação.

Em 09/04/14, foi publicado acórdão dando provimento ao recurso de apelação da

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

AES Sul, essa decisão em segunda instância fez a Companhia e seus assessores jurídicos revisarem a estimativa em relação a probabilidade de perda do processo, que passou a ser considerada como perda provável desde o primeiro trimestre de 2014.

Em face do v. acórdão, em 17/04/14, foram opostos pela EMAE e outras Interessadas embargos de declaração. Há de ressaltar-se que algumas Interessadas já opuseram embargos infringentes. Atualmente, referidos recursos aguardam julgamento. Os embargos de declaração opostos pela EMAE foram parcialmente acolhidos para limitar a condenação em honorários advocatícios à ANEE. A parte dispositiva do acórdão de tal modo passou a constar: Condeno a Agência Nacional de Energia Elétrica ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 3 (três por cento) sobre valor da causa, devidamente atualizado, CPC, art. 20, 4º. Embargos de declaração da União, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e das empresas Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF, Light Serviços de Eletricidade S.A. - LIGHT, Furnas Centrais Elétricas S.A. e Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - Eletrobrás CGTEE rejeitados. Foram opostos embargos infringentes que foram contrarrazoados, atualmente os autos encontram-se no gabinete da Desembargadora Federal Neuza Maria Alves, para julgamento (desde 05/05/2017).

g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Diante do recálculo e redistribuição pretendida pela Autora, a EMAE deverá arcar com o valor de R\$ 18.325.515,11.

Processos Cíveis**Processo nº 0001975-09.2002.8.26.0157**

a. juízo	Vara Cível de Cubatão
b. instância	2ª
c. data de instauração	30/08/2002
d. partes no processo	Associação Desportiva e Cultural Eletropaulo (autora) x EMAE (Ré)

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.366.092,15
f. principais fatos	<p>A presente ação objetiva a reintegração na posse do imóvel denominado Sítio Cubatão de Cima, situada na freguesia de Santo Antônio do Vallongo, Cubatão-SP. Em 08/05/03, a ação foi julgada procedente, porém, condicionada a efetiva imissão de posse ao pagamento, pela EMAE, da importância relativa às benfeitorias úteis, na importância de R\$ 630.400,00 (seiscentos e trinta mil e quatrocentos reais), a ser atualizada até o efetivo pagamento. Em face da sentença a EMAE interpôs recurso de apelação, o qual foi negado provimento, ensejando a oposição de embargos de declaração e, sendo eles negado, interposto, pela EMAE, recurso especial.</p> <p>Não admitido o recurso especial, foi interposto, pela EMAE, agravo de despacho denegatório, o qual aguarda julgamento.</p> <p>Tendo em vista a baixa dos autos, requeremos a execução da sentença tendo em vista que, apesar da EMAE ser <u>devedora</u> nesse processo do pagamento das benfeitorias, ela também é <u>credora</u> da ADC, nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 564.01.2002.006154-5 (Controle nº 483/02), em trâmite perante a 1ª Vara Cível de SBC, referente ao imóvel localizado na Estrada Velha do Mar, Km 34, SBC-SP, podendo, dessa forma, haver a compensação.</p> <p>Em 12/09/14, as partes foram intimadas do trânsito em julgado do recurso interposto. Os autos encontram-se em cartório, conforme solicitação de desarquivamento, para análise das peças e mapeamento das próximas providências que deverão ser tomadas.</p>
g. chance de perda	Possível para o pagamento da indenização, que será compensado com o crédito.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A EMAE encontra-se concretizando a compensação do valor das benfeitorias com o crédito que possui

Processos Cíveis

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processo nº 0001975-09.2002.8.26.0157 (PCE2003/0061)**

a. juízo	13ª Vara da Fazenda Pública
b. instância	1ª
c. data de instauração	2003
d. partes no processo	Ministério Público x EMAE (Ré)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 60.268.409,77
f. principais fatos	<p>As partes até então litigantes, em 27/06/07, se compuseram amigavelmente objetivando viabilizar a elaboração de EIA/RIMA para que, uma vez aprovado, tornasse possível a implantação do sistema de tratamento por flotação de águas do Canal Pinheiros para despoluição de 50m³/s e posterior bombeamento para o reservatório Billings. Em razão do acordo celebrado entre as partes, a Egrégia Câmara Especializada do Meio Ambiente, em 30/07/07, homologou a transação realizada pelas partes, para que produzisse seus regulares efeitos.</p> <p>Contudo, através de petição protocolada em 12/04/12, o Ministério Público requereu o cumprimento de sentença em face da EMAE, consubstanciado em (i) pagamento de multa diária totalizada no importe de R\$ 32.833.084,04 (trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitenta e quatro reais e quatro centavos) e (ii) desmobilização das instalações implantadas e restituição das áreas ao estado anterior.</p> <p>Intimada, após prazo estabelecido pelo juiz, a EMAE comprovou a desmobilização das instalações, bem como requereu, em 10/12/12, dilação de prazo de 24 meses para remoção do lodo advindo da flotação, prazo esse deferido. Em 18/03/15, foi requerido dilação de prazo de 90 dias, para concretização da remoção e destinação do lodo. Intimado a manifestar-se sobre o pleito, o Ministério Público irá avaliar as providências realizadas para, após, emitir seu parecer nos autos (prazo em andamento aguardando manifestação do MP). Total atualizado da multa: R\$ 52.569.037,16 (abril/2015). Os autos encontram-se em cartório, conforme solicitação de desarquivamento, para análise das peças e mapeamento das próximas providências que deverão ser tomadas.</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Julgado procedente a execução promovida pelo MP, a EMAE deverá realizar o pagamento da multa.

Processos Cíveis**Processo: 0002000-33.2001.8.26.0100 (PCE 2000/0088)**

i. juízo	32ª Vara Cível do Foro Central da Capital
j. instância	2ª - Apelação nº 9133914-71.2004.8.26.0000
k. data de instauração	20/12/2000
l. partes no processo	Fundação CESP x EMAE, CTEEP, Bandeirantes, Eletropaulo
m. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.641.944,06
n. principais fatos	<p>Em 10/01/01, a Fundação CESP promoveu ação visando a condenação das incorporadoras da cindida (EPTEE, Bandeirantes e EMAE) no pagamento do valor relativo ao déficit técnico do quadro de funcionários (R\$ 1.641.944,66, sendo Bandeirantes 27,11%; EPTE 9,04% e EMAE 7,44%).</p> <p>Em 11/06/01, protocolada petição apresentando contestação pela EMAE (fls. 410/426);</p> <p>Em 29/04/03, proferida sentença julgando a ação integralmente improcedente (fls. 756/760);</p> <p>O Recurso de Apelação interposto pela Autora foi rejeitado, por ser considerado intempestivo, tendo em vista que protocolizado após a interposição de embargos de declaração também rejeitados pelo MM. Juiz.</p> <p>A Autora interpôs Agravo de Instrumento visando o processamento do Recurso de Apelação. Foi dado provimento ao recurso de agravo de instrumento interposto pela Autora visando o recebimento do recurso de apelação. Acórdão publicado. Autos remetidos à Vara de origem. MM. Juiz recebeu o recurso de apelação da Autora. Em 29/04/04, interposto recurso de apelação adesivo.</p> <p>Em 03/11/10, protocolada petição juntando procuração ao Dr. Pedro (fl.988/989);</p> <p>Em 29/08/11, publicado acórdão dando provimento ao recurso de apelação da Fundação CESP, julgando procedente o pleito exordial e fixando honorários de 10% sobre o valor atualizado da causa e prejudicados os recursos adesivos.</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>Em face do v. acórdão, em 05/09/11, foram opostos embargos de declaração pela EMAE, os quais foram rejeitados conforme acórdão publicado em 27/01/12.</p> <p>Visando a reforma do julgado, em 14/02/12, foi interposto, pela EMAE, recurso especial, o qual foi inadmitido, ensejando, posteriormente, a interposição de agravo. Atualmente, os autos aguardam o julgamento do agravo de despacho denegatório do recurso especial (ARESP 970389-SP).</p>
o. chance de perda	Possível.
p. análise do impacto em caso de perda do processo	Mantida precedente a decisão judicial de primeira instância, a EMAE deverá realizar o pagamento da multa.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Autor da ação: Antonio Bolognesi (ex-administrador)

Processo nº 00019806320135020060

a. juízo	60ª Vara do Trabalho de São Paulo
b. instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. data de instauração	29/07/2014
d. partes no processo	Antonio Bolognesi (ex-administrador) e EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 42.120,72
f. principais fatos	Trata-se de reclamatória trabalhista visando ao pagamento de 115 dias de férias em dobro + adicional da cláusula 6ª da CCT 2010/2011, 20 dias de licença prêmio ou sucessivamente o gozo de tal licença em caso de reintegração, reintegração do reclamante ou, alternativamente, o pagamento da estabilidade indenizada. O processo foi julgado parcialmente procedente apenas em relação ao pagamento das férias em dobro de 2008 e 2009. Interpostos Recursos Ordinários pela Emae e pelo reclamante, os quais tiveram seus respectivos provimentos negados, restando mantida a decisão de primeiro grau. Contra a decisão de segundo grau foi interposto, pelo reclamante, Recurso de Revista para o Tribunal Superior do Trabalho, o qual encontra-se, na presente data, em tramitação.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o pagamento da condenação

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Não há processos dessa natureza na Empresa.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

a. valores envolvidos

b. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Não há ações repetitivas relevantes.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Não há outras contingências relevantes além das mencionadas no item 4.3.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável à EMAE.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

5.1 - Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento, destacando, em caso afirmativo, o órgão que aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia não possui política de gerenciamento de risco formalizada, todavia, adota em suas atividades ações para identificar, monitorar e tratar, quando necessário, os riscos. Na busca pela melhoria das suas práticas de Governança, implantou, em 2016, diversos instrumentos, com destaque para o Código de Ética e Conduta e o Programa de Integridade, os quais estão alinhados às Leis 12.846/2013 e 13.303/2016. A política de gerenciamento de riscos se encontra em estudos visando sua implantação.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento, quando houver, incluindo:

A Companhia não possui política de gerenciamento de risco formalizada.

i. riscos para os quais se busca proteção.

ii. os instrumentos utilizados para proteção.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

A Companhia possui o Departamento de Auditoria Interna subordinado diretamente ao seu principal executivo e uma área específica de controladoria, que responde à Diretoria Financeira e de Relações com Investidores. Conta ainda com Conselho Fiscal de funcionamento permanente. Além disso, está sob a supervisão de órgãos de fiscalização e controle externo, entre os quais o Tribunal de Contas do Estado – TCE e a Secretaria de Estado da Fazenda, por meio do Departamento de Controle e Avaliação – DCA, da Corregedoria Geral da Administração – CGA, através da Auditoria Geral, e da Assembleia Legislativa do Estado, por meio da Comissão de Fiscalização e Controle.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A Companhia entende que a estrutura organizacional é adequada e permite o bom desempenho e a conformidade do ambiente controlado. Conforme mencionado, apesar da Companhia não possuir uma política e uma estrutura formal de gerenciamento de riscos, o Departamento de Auditoria Interna e a área de Controladoria desempenham, no dia a dia, esse papel. Para tanto, se valem, principalmente, do sistema integrado SAP/R3, que por meio de

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

parametrização, permite, com adequado grau de confiabilidade, manter o controle de gastos, investimentos, empréstimos e financiamentos, ativo imobilizado, registro de receitas do seu faturamento e a adequada aplicação das normas contábeis emanadas dos órgãos reguladores. Ademais, a Companhia se vale da Auditoria Interna para avaliar processos e controles internos existentes, assim como recomendar novas rotinas para melhorar a precisão e confiabilidade das informações e eliminar ou mitigar riscos.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

A Companhia não possui política de gerenciamento de risco formalizada, todavia, adota em suas atividades ações para identificar, monitorar e tratar, quando necessário, os riscos. Na busca pela melhoria das suas práticas de Governança, tem como objetivo a criação da política, tal ação encontra-se em fase de estudos.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo

Mesmo não possuindo uma política, a Empresa identifica no seu mercado de atuação seus riscos e toma ações para eliminar ou diminuí-los.

A receita da Companhia é proveniente da manutenção da disponibilidade de suas usinas para a geração de energia elétrica, a qual foi negociada por meio de cotas com concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica.

Assim, a empresa identifica os principais fatores de risco que afetam seus negócios como sendo:

i. **os riscos de mercado para os quais se busca proteção**

Risco de Crédito

Exposição a riscos de taxas de juros

Risco de liquidez

ii. **estratégia de proteção patrimonial (hedge).**

A Companhia avalia periodicamente o grau de exposição aos riscos e a necessidade de proteção. Atualmente julga não necessitar de proteção patrimonial.

iii. **instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge).**

A Companhia avalia periodicamente o grau de exposição aos riscos e a necessidade de proteção. Atualmente julga não

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

necessitar de proteção, por isso não possui instrumentos para proteção patrimonial.

iv. **parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos.**

A Companhia realiza, periodicamente, análise de sensibilidade dos índices que utiliza, medindo o impacto desses no seu resultado.

v. **se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos.**

A Companhia avalia que o grau de exposição é baixo, assim, atualmente o emissor não opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge).

vi. **estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos.**

A Companhia, além de possuir um Departamento de Auditoria Interna subordinado diretamente ao seu principal executivo e de área específica de controladoria, conta com o Conselho Fiscal de funcionamento permanente. Além disso, está sob a supervisão de órgãos de fiscalização e controle externo, entre os quais o Tribunal de Contas do Estado – TCE e a Secretaria de Estado da Fazenda, por meio do Departamento de Controle e Avaliação – DCA, da Corregedoria Geral da Administração – CGA, através da Auditoria Geral, e da Assembleia Legislativa do Estado, através da Comissão de Fiscalização e Controle.

c. **adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.**

A Companhia não possui a referida política, todavia, adota em suas atividades ações para identificar, monitorar e tratar, quando necessário, os riscos. Na busca pela melhoria das suas práticas de Governança, tem como objetivo a criação da política.

5.3 - Descrição dos controles internos

5.3 - Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

A EMAE, por meio dos documentos de governança e gestão estabelece as diretrizes para a realização dos seus processos. Estes documentos estabelecem valores, alçada e competência para execução das atividades, bem como, padroniza e estabelece regras para as atividades.

O controle das ações na Companhia é realizado por meio do sistema SAP R/3, que é uma ferramenta parametrizada refletindo as regras de negócio estabelecidas nos documentos de gestão e governança. No SAP/R3 estão estabelecidas as segregações de funções e níveis de aprovações, o orçamento previsto e realizado, previsões de dispêndio, o fluxo de caixa, assim, essa ferramenta permite o controle dos ciclos econômico, operacional e financeiro da EMAE com adequado grau de confiabilidade e a adequada aplicação das normas contábeis emanadas dos órgãos reguladores CVM e ANEEL.

Para avaliar e aprimorar processos e controles internos existentes, assim como estabelecer novas rotinas, com vistas a reduzir prazos, melhorar a precisão e confiabilidade das informações e eliminar ou mitigar riscos, a EMAE mantém, em sua estrutura organizacional o Departamento de Auditoria Interna e usualmente designa comitês multidisciplinares para esta finalidade.

b. as estruturas organizacionais envolvidas.

A EMAE não possui uma estrutura dedicada exclusivamente aos controles, entretanto, esta atividade é realizada por algumas áreas da Companhia.

O Departamento de Finanças, Controladoria e Tarifas, por meio da Coordenação de Planejamento Financeiro e Gestão Orçamentária, é responsável pelo controle financeiro da Companhia, enquanto a Coordenação de Contabilidade, Custos e Tarifas, também subordinada ao Departamento de Finanças, Controladoria e Tarifas, controla a

5.3 - Descrição dos controles internos

situação econômica da EMAE, além de garantir a observação às normas contábeis aplicáveis.

O Departamento de Auditoria Interna, que se reporta à Presidência, é responsável pela verificação da consistência das informações e processos realizados na Companhia, além de observar o atendimento aos instrumentos de gestão e governança.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

O resultado de todos os trabalhos do plano de auditoria interna previstos no exercício é reportado, por meio de relatório, ao Diretor Presidente e posteriormente aos demais Diretores e Gerentes envolvidos. Todas as deficiências possuem plano de ação, responsável e data de implantação, que são acompanhados em bases mensais pela área Auditoria Interna. Adicionalmente, qualquer exceção observada nas atividades que possa impactar as demonstrações financeiras é reportada tempestivamente para adoção das ações corretivas.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

No curso dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, os auditores independentes apresentam a carta de controles internos na qual são apresentadas deficiências ou sugestões para melhorias identificadas. Ressaltamos que o parecer dos auditores não contém nenhuma ressalva ou comentário decorrente das deficiências nos controles internos.

Adicionalmente, reportamos que, na avaliação dos auditores independentes, não foi identificada nenhuma deficiência significativa nos controles internos.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

5.3 - Descrição dos controles internos

A diretoria da empresa implementou a prática de discutir cada apontamento com a área responsável pelo assunto, visando planejar e adotar as medidas corretivas necessárias para solução da deficiência.

A diretoria definiu como meta para as correções dos itens constantes nos apontamentos a data limite de 30 de setembro do exercício subsequente. Para os casos em que, durante a elaboração do plano de ação para correções, ficar evidenciado que o prazo de 30 de setembro não seja suficiente para a implementação da solução, a área responsável pela correção deve elaborar um cronograma detalhado com a definição dos prazos necessários para realização de cada etapa.

Outra medida adotada é a efetiva inserção da Auditoria Interna, vinculada a Presidência, no acompanhamento das medidas propostas, reportando à diretoria os resultados apurados.

5.4 - Alterações significativas

5.4 - Em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Não houve alteração significativa nos principais riscos aos quais a EMAE está exposta, nem tampouco há expectativa de mudança de cenário quanto aos riscos aos quais a Empresa está exposta.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.5. - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	22/12/1997
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	27/03/1998

6.3 - Breve histórico

6.3 - Breve histórico

A EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. tem suas origens em 1899 com a fundação da The São Paulo Railway, Light and Power Company Limited, em Toronto, Canadá, e com o decreto nº 3.349, assinado pelo Presidente da República Campos Salles, que autorizou a empresa a funcionar no Brasil.

Em 1901, entrava em operação a primeira hidroelétrica da Light no Brasil e a maior brasileira até então, a Usina de Parnaíba com 2 MW de capacidade. Em 1912, para manter o suprimento de energia, sua capacidade foi ampliada para 16 MW. Nesse mesmo ano, começava a funcionar uma usina termoelétrica a vapor na rua Paula Souza, em São Paulo.

Em razão do grande consumo de água exigido pelas turbinas da Usina de Parnaíba, a Light precisava regularizar a vazão do rio Tietê. A solução encontrada foi a implantação de uma represa num dos afluentes do rio Pinheiros, o rio Guarapiranga, então conhecido como Embu-Guaçu. Assim foi construído o reservatório Guarapiranga, entrando em operação em 1908.

Entre os anos de 1924 e 1925, uma forte estiagem reduziu a capacidade de vazão dos rios. São Paulo era palco de um rápido crescimento industrial e, conseqüentemente, da demanda de eletricidade. A situação vivida em 1924 provocou a redução de, aproximadamente, 30% do fornecimento de energia elétrica. Ainda nesse ano foram instaladas mais duas unidades na Usina Paula Souza, elevando sua capacidade. Foi também construída em prazo recorde (sete meses) a Usina Hidroelétrica de Rasgão, entre Pirapora e Cabreúva, que entrou em operação em 1925.

Desde 1923, o engenheiro Asa White Kenney Billings estudava a implantação do "Projeto Serra", que visava gerar energia elétrica aproveitando o desnível da Serra do Mar. Assim, em 1926, entrava em operação a primeira unidade geradora da Usina de Cubatão, hoje chamada de Henry Borden. Em 1927 foi adquirida, ainda em fase de construção, a Usina de Porto Góes, inaugurada em 1928, com capacidade de 11 MW.

A partir da década de 1930, para o aumento da capacidade de geração da Usina Henry Borden, foram realizadas as obras de retificação e reversão do rio Pinheiros, a formação do reservatório Billings, a construção das usinas elevatórias de Pedreira e de Traição

6.3 - Breve histórico

e da barragem reguladora Billings-Pedras. Foi construída no rio Tietê a barragem de Pirapora, formando o reservatório de mesmo nome. Na confluência dos rios Pinheiros e Tietê foi construída a Estrutura de Retiro com a finalidade de separar as águas dos rios em caso de cheias. O reservatório Guarapiranga deixou de ter a função de regular a vazão do rio Tietê e passou a ser usado para o abastecimento de água e o controle de cheias de sua própria bacia. Todos esses avanços propiciaram a ampliação da capacidade da usina Henry Borden que, com a entrada em operação da seção subterrânea, em 1956, atingiu 880 MW de capacidade instalada.

Em 1954, foi inaugurada a Usina Termoelétrica Piratininga, dotando o parque gerador, até então quase que exclusivamente hidráulico, de uma importante fonte energética complementar de alta garantia. Em 1960, com a inauguração de mais duas unidades geradoras, a Usina Termoelétrica Piratininga alcançou 472 MW de capacidade instalada.

Em 1956, a companhia se reestruturou tendo por base a Brascan Limited e foi nacionalizada com a publicação do Decreto Federal nº 40.440, de 28/11/56. Em 1979, o governo brasileiro, por meio da ELETROBRÁS, adquiriu da Brascan o controle acionário da então LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.. Em 1981, o Governo do Estado de São Paulo adquiriu parte do sistema da LIGHT, constituindo a ELETROPAULO – Eletricidade de São Paulo S.A., autorizada pelo Decreto Federal nº 85.839, de 24/03/81, a funcionar como concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com a finalidade básica de assumir a operação dos sistemas de geração, transmissão e distribuição nos municípios de concessão da LIGHT no Estado de São Paulo.

Em 05 de Julho de 1996, foi promulgada a Lei Estadual nº 9.361, que criou o Programa Estadual de Desestatização – PED, dispondo sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético Paulista. Nos termos da referida lei, foi aprovada a cisão parcial da Eletropaulo, a ser efetivada mediante a transferência de parcelas do seu patrimônio para quatro novas sociedades constituídas para esse fim, dentre as quais a EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

Com a cisão, coube à EMAE exercer as operações de geração de energia elétrica, antes conduzidas pela Eletropaulo. A Resolução nº 72, de 25/03/98, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL,

6.3 - Breve histórico

transferiu para a EMAE os direitos de exploração de Serviços Públicos de Energia Elétrica.

Atualmente, a EMAE é detentora e operadora de um sistema hidráulico e gerador de energia elétrica, localizado na Região Metropolitana de São Paulo, Baixada Santista e Médio Tietê. Esse sistema é constituído de reservatórios, canais, usinas e estruturas associadas, cuja principal característica é a de exigir uma operação voltada para o aproveitamento racional das águas superficiais e a busca pelo aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos disponíveis, integrando, dessa forma, a geração de energia, o controle de cheias e o fornecimento de água bruta para o abastecimento público. É também composto por uma usina termelétrica localizada na região metropolitana de São Paulo, hoje arrendada à Baixada Santista Energia – BSE, subsidiária integral da Petrobras.

A Administração da Companhia submeteu aos acionistas, em 30/11/2012, em Assembleia Geral Extraordinária a renovação do Contrato de Concessão nº 002/2004 – ANEEL – EMAE, nos termos da Medida Provisória - MP nº 579, regulamentada pelo Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012. A Assembleia aceitou esses termos e autorizou a assinatura do Termo Aditivo ao referido Contrato de Concessão, que prorrogou as concessões das Usinas Hidrelétricas (UHEs) Rasgão, Henry Borden e Porto Góes. O documento foi assinado em 04 de dezembro de 2012, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2013.

Em 2014 foram concluídas as obras da PCH Pirapora, construída pela Pirapora Energia S.A., subsidiária integral da Companhia. As duas unidades de geração da usina, que têm capacidade instalada total de 25 MW, entraram em operação comercial nos dias 30 e 31 de dezembro, respectivamente.

O ano de 2015, a PCH da Pirapora Energia S.A., subsidiária integral da EMAE, impactada pelo risco hidrológico requereu à ANEEL a repactuação deste risco, nos termos da Lei nº 13.203 e nas condições estabelecidas na Resolução Normativa ANEEL nº 684, com efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2015, obtendo a respectiva anuência por meio do Despacho ANEEL nº189 de 25/01/2016. Outro ponto de destaque foi o lançamento de duas chamadas públicas para seleção de parceiros para implantação de novos empreendimentos a serem desenvolvidos, convidando interessados na implantação e exploração de empreendimentos termelétricos em áreas de propriedade da

6.3 - Breve histórico

Companhia na Capital de São Paulo e próximas à PCH Porto Góes, no município de Salto. Em ambos os processos foram selecionados parceiros qualificados, os quais devem desenvolver os projetos.

Em 2016, a Companhia continuou a busca pela expansão e diversificação da sua matriz de geração. Assim, deu prosseguimento a Chamada Pública nº1/2015 (Implantação e exploração de usina termoeletrica a gás natural em área de propriedade da EMAE), na qual, em conjunto com as empresas selecionadas anteriormente (Gasen/Simens e AES Tietê) finalizou os estudos de pré-viabilidade ambiental dos futuros empreendimentos.

Energia renovável continua no nosso foco e, ainda em 2016, foi realizada a Chamada Pública nº1/2016 – “Novas oportunidades de negócios de geração de energia a partir de fontes renováveis”, que ficará aberta permanentemente com o objetivo de selecionar potenciais parceiros para analisar e desenvolver oportunidades de negócio em geração de energia a partir dessas fontes. Dentro da Chamada, foi proposta uma etapa específica para fonte fotovoltaica, que tem como objetivo selecionar interessados em oportunidade de negócio em empreendimentos fotovoltaicos, com módulos de até 5 MW, em área junto à Barragem Edgard de Souza. Uma iniciativa que deve inserir essa fonte de energia limpa ao portfólio da EMAE.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

A Companhia não tem ciência de nenhum pedido de falência, fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A Companhia opera seus ativos em regime de concessão e no caso da subsidiária PESA, sob autorização.

A tabela abaixo demonstra a participação das usinas na composição do parque gerador da Companhia e as respectivas outorgas.

Usinas	Potência Instalada (MW)	Garantia Física / Energia Assegurada (MW médios)	Propriedade	% Potência Instalada (MW)	% Garantia Física (MW Médios)	Início da Outorga	Vencimento da Outorga
INTEGRAL							
UHE Henry Borden	889	127,7	100%	92,53%	75,86%	01/01/2013	30/11/2042
UHE Porto Góes	24,8	11,63	100%	2,58%	6,91%	01/01/2013	30/11/2042
UHE Rasgão	22	11,84	100%	2,29%	7,03%	01/01/2013	30/11/2042
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO							
PCH Pirapora	25	17,17	100%	2,60%	10,20%	24/06/2008	31/12/2044
Total	960,8	168,34	100%	100%	100%		

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

A EMAE é uma concessionária de serviços públicos de geração de energia elétrica e, para o desenvolvimento de suas atividades, tem o direito de explorar três aproveitamentos hidroelétricos no estado de São Paulo.

- Usina Hidrelétrica Henry Borden (UHB) – Cubatão – Potência Instalada 889MW
- Usina Hidrelétrica Rasgão – Pirapora de Bom Jesus – Potência Instalada 22MW
- Usina Hidrelétrica de Porto Góes – Salto – Potência Instalada 24,8MW

Seu papel no Sistema Interligado Nacional - SIN, apesar da participação relativamente pequena, em termos de capacidade instalada (935,8 MW, representa cerca de 6,59% da capacidade instalada no estado de São Paulo e cerca de 1,02% do Brasil), ganha contornos extremamente relevantes em face da localização estratégica de sua principal usina, Henry Borden, há poucos quilômetros de distância da Região Metropolitana de São Paulo e dentro Região Metropolitana da Baixada Santista. Henry Borden contribui de maneira significativa para a estabilidade, recomposição e confiabilidade do fornecimento de energia para essas regiões, responsáveis por 61% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado. As estruturas operadas pela Empresa estão, em sua maior parte, localizadas em área densamente urbanizada, principalmente na cidade de São Paulo.

Destaca-se ainda como uma atividade de extrema relevância, a operação de seu sistema hidráulico, para evitar que áreas localizadas no vale do rio Pinheiros sofram com as constantes inundações a que estariam sujeitas nas épocas das grandes chuvas, além de contribuir, por meio de seus reservatórios, para o amortecimento das cheias. A operação do controle de cheias tem como objetivo atenuar e encaminhar as ondas de cheias afluentes aos vários pontos do sistema, reduzindo os riscos de inundação.

A EMAE é controladora da Pirapora Energia S.A., empresa autorizada para explorar o potencial hidroelétrico de 25 MW de potência instalada, descrita no item 6.3.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Considerando a edição da Medida Provisória - MP 579, em 11 de setembro de 2012, convertida na Lei 12.783 em 11 de janeiro de 2013, a EMAE assinou o Segundo Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 002/2004 – ANEEL em 4 de dezembro de 2012. Assim, sua comercialização de energia no Ambiente de Contratação Regulado – ACR passou a ter remuneração por tarifa, pela contratação de energia e potência das usinas no regime jurídico de cotas com as distribuidoras, a partir de 01 de janeiro de 2013. Tal aditivo prevê uma revisão tarifária a cada 5 (anos) e um reajuste tarifário anualmente, em 1º de julho, exceto para os anos em que houver a revisão tarifária.

Em 19 de julho de 2016, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.107, homologou a Receita Anual de Geração das Usinas Hidrelétricas em regime de cotas nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e fixou a tarifa associada às cotas de garantia física de energia e potência da EMAE para o período de julho de 2016 a junho de 2017.

A PCH Pirapora, subsidiária integral da EMAE, obteve, em 2016, receita operacional anual de R\$ 31,2 milhões, proveniente da venda de 16 MW médios no 10º Leilão de Energia Nova (A-5), promovido pela ANEEL no ACR em 30/7/2010.

A Receita Anual de Geração (RAG + CFURH + Tributos), homologada pela ANEEL e paga em parcelas duodecimais, pelos Contratos de Cotas de Garantia Física e Potência (CCGFs) das usinas são:

Usinas	Modelo de Negócio	Receita Anual	Data e Índice de Reajuste no ACR
Henry Borden	Regime de Cotas - 100% ACR até o vcto. outorga - Lei 12.783/2013	ACR (RAG) R\$153.668.382,42	IPCA em 1º/julho
Porto Góes	Regime de Cotas - 100% ACR até o vcto. outorga - Lei 12.783/2013	ACR (RAG) R\$ 5.951.712,73	IPCA em 1º/julho
Rasgão	Regime de Cotas - 100% ACR até o vcto. outorga - Lei 12.783/2013	ACR (RAG) R\$ 4.982.715,69	IPCA em 1º/julho
Pirapora	CCEAR - 10º Leilão de Energia de Novos Empreendimentos (30/7/2010)	ACR R\$ 31.243.435,18	IPCA na data base da Distribuidora

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Por ser uma Companhia de economia mista, o emissor atende aos requerimentos do controlador, buscando aumentar a eficiência do sistema de controle de cheias que já executa em função da implantação do complexo UHB.

Esse aumento de eficiência se dá por meio de serviços adicionais no canal Pinheiros, que visam aumentar sua capacidade de transito das ondas de cheias. Esses serviços incluíram a retirada de lixo e o desassoreamento do leito do canal, serviços que foram custeados pelo controlador por meio de repasse de recursos por meio de um convênio firmado com a Companhia.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

A Companhia é uma concessionária do serviço público de geração de energia elétrica e sua controlada é uma autorizada como produtor independente de energia elétrica. Dada a característica do contrato de concessão da Companhia, ela está dentro do escopo da interpretação do CPC - *ICPC 01 Contratos de Concessão*, assim, a Companhia tem atividades de construção da infraestrutura da concessão e prestação de serviços de operação e manutenção. Adicionalmente, a Companhia mantém atividade de comercialização de energia, que é classificado como fornecimento de energia. A controlada Pirapora Energia tem a atividade de suprimento energia elétrica.

Dessa forma, os principais produtos da Companhia e sua Controlada são:

- Fornecimento e suprimento de energia elétrica;
- Receita de construção de ativos
- Prestação de serviços de operação e manutenção de instalações de usinas e estruturas correlatas para empresas e órgãos públicos e
- outras receitas.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Apesar de haver produtos diferentes, a administração da Companhia gerencia seus negócios de forma consolidada, considerando as atividades da Companhia e de sua controlada como um único segmento de negócio. Dessa forma, não é divulgado nas demonstrações contábeis da Companhia nota explicativa sobre "segmentos de negócios" de acordo com o pronunciamento *CPC 22 Segmento de Negócios*.

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Vide explicação no item "b" acima.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

Os principais produtos da Companhia e sua Controlada são:

- Fornecimento e suprimento de energia elétrica;
- Receita de construção de ativos
- Prestação de serviços de operação e manutenção de instalações de usinas e estruturas correlatas para empresas e órgãos públicos e
- outras receitas.

a. características do processo de produção

Fornecimento e suprimento de energia elétrica

A principal receita da Companhia advém da Receita Anual de Geração – RAG, a qual remunera os serviços prestados para a manutenção e operação das plantas abaixo descritas. A RAG remunera ainda investimentos que sejam realizados para a melhoria ou ampliação das operações nessas plantas.

- A energia das usinas hidroelétricas advém de geradores acoplados a turbinas, que transformam em energia elétrica a energia mecânica produzida nas turbinas pela força de fluxos de água oriundas de desnível por represamento ou de vazão natural de curso d'água. Relacionamos a seguir as usinas cujo potencial hidráulico foi concedido à EMAE:
- O complexo Henry Borden, localizado no sopé da Serra do Mar, em Cubatão, é composto por duas usinas de alta queda (720 m), denominadas de Externa e Subterrânea, com 14 grupos de geradores acionados por turbinas Pelton, perfazendo uma capacidade instalada de 889MW, para uma vazão de 157m³/s. Desde outubro de 1992, a operação desse sistema vem atendendo às condições estabelecidas na Resolução Conjunta SMA/SES 03/92, de 04/10/92, atualizada pela Resolução SMA-SSE-02, de 19/02/2010, que só permite o bombeamento das águas do Rio Pinheiros para o Reservatório Billings para controle de cheias, reduzindo em 75% aproximadamente a energia produzida em Henry Borden.
- Pequena Central Hidroelétrica Rasgão, localizada no município de Pirapora do Bom Jesus, com capacidade instalada de 22 MW,

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

duas unidades geradoras dotadas de turbinas tipo Francis, de eixo vertical, vazão turbinável de 130m³/s e desnível nominal de 22 metros.

- Pequena Central Hidroelétrica Porto Góes, localizado no município de Salto, possui três unidades geradoras com turbinas tipo Francis, eixo vertical, totalizando a capacidade instalada de 24,8 MW, vazão turbinável de 116 m³/s e desnível nominal de 25 metros.
- Pequena Central Hidrelétrica Pirapora, localizada no rio Tietê, no município de Pirapora do Bom Jesus, no estado de São Paulo, com 25MW de potência instalada, composta por duas unidades geradoras com turbinas Kaplan, inaugurada em 23 de dezembro de 2014, pertencente à Pirapora Energia S.A, subsidiária integral da EMAE.

Receita de construção de ativos

A Companhia está dentro do escopo do *ICPC 01 - "Contratos de Concessão"* e, em consequência, registra a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o *CPC 17 - Contratos de Construção*. Os custos das construções da infraestrutura efetuados pela Companhia são confiavelmente mensurados. Portanto, as receitas correspondentes a esses serviços de construção são reconhecidas tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. Eventual perda esperada nos contratos de construção, quando conhecida, é registrada imediatamente como despesa. Considerando que: (i) o modelo regulatório vigente não prevê margem de lucro na remuneração da construção ou melhoria da infraestrutura da concessão; (ii) as construções e melhorias são substancialmente executadas através de serviços especializados de terceiros, e (iii) toda receita de construção está relacionada com a infraestrutura da concessão, a Companhia registra a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

Prestação de serviços de operação e manutenção de usinas e estruturas correlatas para empresas e órgãos públicos

Prestação de serviços de operação e manutenção a terceiros, em plantas de geração de energia elétrica, de estação de

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

bombeamento e de estruturas hidráulicas. As manutenções podem ser realizadas nas oficinas da EMAE ou em instalações de terceiros.

b. características do processo de distribuição

Fornecimento e suprimento de energia elétrica

Utilização das redes elétricas de transmissão para suprir concessionárias de distribuição com a energia elétrica produzida nas usinas, conforme estipulado no regulamento setorial.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

- A EMAE firmou com a ANEEL, em 4 de dezembro de 2012, aditivo ao Contrato de Concessão nº 002/2004 nos termos da Medida Provisória - MP nº 579, convertida na Lei 12.783. Assim, toda disponibilidade de energia e potência das suas usinas, com capacidade total instalada de cerca de 1,02% da instalada no Brasil, passou a ser remunerada por tarifas homologadas pela ANEEL e pagas em parcelas duodecimais, no regime jurídico de cotas com as distribuidoras, a partir de 01 de janeiro de 2013.
- Os contratos de venda de energia elétrica firmados pela EMAE com comercializadores e consumidores livres, anteriormente à assinatura da renovação da concessão mencionada e com reduzida participação em termos nacionais, no montante de 79,5 MWmédios em 2013, reduzido para 9 MWmédios em 2015 e para 7 MWmédios em 2016, foram supridos com energia adquirida de terceiro.
- A Pirapora Energia S.A firmou Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR com 27 distribuidoras de energia elétrica, provenientes da venda de 16 MWmédios para o período de 2015 a 2044, no 10º Leilão para Contratação das Concessões e Autorizações para Produção de Energia Elétrica e para Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração (“LEILÃO”), promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e realizado em 30 de julho de 2010.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- Os contratos de prestação de serviços, não apresentam representatividade no mercado nacional.

ii. condições de competição nos mercados

- Sem competição, pois a partir de janeiro de 2013, as usinas passaram a ser remuneradas por tarifas determinadas pela ANEEL (Receita Anual de Geração – RAG).
- No caso da controlada, praticamente toda energia disponível foi comercializada por meio de leilões regulados e está sob contrato pelo prazo de vigência da autorização.
- Para os contratos de prestação de serviço há a concorrência do mercado, no entanto, dado a pouca representatividade desses contratos na composição das receitas do emissor essa competição se torna pouco relevante.

d. eventual sazonalidade

Eventuais diminuições de produção decorrentes de condições hidrológicas desfavoráveis deixam de impactar as contas de resultado da Empresa. Os riscos hidrológicos e resultados financeiros do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE das usinas da EMAE, com a prorrogação da concessão, passam a ser assumidos pelas distribuidoras que receberam as cotas de energia e potência.

No caso da controlada, o risco foi mitigado pela adesão ao produto SP 100, nos termos da Lei nº 13.203/2015 e condições estabelecidas na Resolução Normativa ANEEL nº 684, do mesmo ano, com efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2015.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

- A aquisição de materiais e de serviços pela EMAE para manutenção de instalações de usinas e estruturas correlatas para empresas e órgãos públicos, atende às leis que regem as licitações e contratações públicas no âmbito da Administração

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Pública. Todos os nossos fornecedores estão sujeitos aos órgãos de fiscalização e devem respeitar as legislações aplicáveis.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Não há dependência de poucos fornecedores para insumos utilizados no dia a dia da Companhia.

iii. eventual volatilidade em seus preços

A volatilidade de preços no setor de geração de energia por fonte hidráulica decorre, majoritariamente, das condições hidrológicas do período. Conforme já explicitado, ao aderir ao modelo de contratação de energia e potência no Regime de Cotas com as distribuidoras, o risco hidrológico foi repassado para as distribuidoras, deixando de impactar diretamente a Companhia. Outras eventuais oscilações de preços são aquelas inerentes ao mercado.

A Pirapora Energia S.A., por sua livre iniciativa, optou pela repactuação do risco hidrológico, nos termos da Lei nº 13.203, de 9 de dezembro de 2015 e Resolução Normativa nº 684, de 2015, optando pela classe de produto SP100 e fator f igual a 0 (zero).

A cessão dos direitos e obrigações associados ao risco hidrológico perdurará no período de 1º/1/2016 a 3/7/2038.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando****a. montante total de receitas provenientes do cliente**

Não há cliente que seja responsável por mais de 10% da receita operacional líquida total da Empresa.

Apesar de a receita financeira proveniente do contrato de arrendamento da UTE Piratininga para a BSE não ser uma receita de vendas, a representatividade dessa receita deve ser considerada.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente é responsável por mais de 10% da receita operacional líquida total.

Nas receitas financeiras, a BSE responde quase pela totalidade dessa receita.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.

As autorizações e concessões para o exercício das atividades da Companhia são subordinadas ao governo federal, por meio do Ministério de Minas e Energia (MME) e ao órgão ambiental do estado (CETESB). A Companhia está sujeita ao atendimento de leis federais, estaduais, municipais e normas e regulamentos da ANEEL, ONS, EPE, IBAMA e CCEE.

O regime jurídico de concessão de serviços públicos está previsto no artigo 175 da Constituição Federal e regulamentado na Lei de Concessões que estabelece, dentre outras disposições, as condições que a concessionária deverá cumprir na prestação de serviços, os direitos dos consumidores e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente.

A EMAE foi constituída em 1998 a partir da cisão parcial da Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S.A., efetivada mediante a transferência de parcelas do seu patrimônio para em quatro novas sociedades constituídas para esse fim e passou a exercer as operações de geração de energia elétrica antes conduzidas pela Eletropaulo. A Resolução nº 72, de 25/03/98, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, transferiu para a EMAE os direitos de exploração dos Serviços Públicos de Produção de Energia Elétrica por meio das usinas objeto do Decreto nº 87.884/1982. A processo de cisão da Eletropaulo e criação da EMAE ocorreu dentro do Programa Estadual de Desestatização – PED, estabelecido pela Lei Estadual nº 9.361/1996, a qual dispunha sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético Paulista.

Em 11/11/2004, foi assinado o Contrato de Concessão nº 002/2004 – Aneel – EMAE, o qual regulava a exploração do potencial de energia hidráulica por meio das usinas hidrelétricas Izabel, Rasgão, Henry Borden, Porto Góes e Edgard de Souza e da usina termelétrica Piratininga e admitia como termo final da concessão a data de 31/11/2012 para as usinas hidrelétricas e 07/07/2015 para a termelétrica, considerando o Decreto nº 87.884/1982 e a Resolução Aneel nº 72/1998. Em 21/05/2008, o Contrato de Concessão nº 002/2004 – Aneel – EMAE recebeu seu primeiro aditivo para contemplar a transferência da concessão de exploração da UTE Piratininga para a Baixada Santista Energia S.A. (BSE), conforme a Resolução Autorizativa nº 1.218 de 22/01/2008, em função do arrendamento desse ativo para aquela empresa.

Abarcada por mudanças introduzidas no modelo setorial à partir da Medida Provisória – MP 579, a Companhia celebrou com a União, em

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

04/12/2012, o segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões das usinas hidrelétricas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes.

Por consequência, desde janeiro de 2013, toda garantia física e potência de cada usina da Empresa passou a ser alocada em regime de cotas às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica conectadas ao sistema interligado nacional-SIN, sendo cada usina remunerada por tarifa vinculada a Receita Anual de Geração-RAG e submetida aos padrões de qualidade do serviço estabelecidos pela ANEEL.

Além disso, o novo modelo também estipula que: os riscos hidrológicos e resultados financeiros do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE passam a ser assumidos pelas distribuidoras que receberam as cotas de energia e potência; a remuneração dos investimentos foi disciplinada pela ANEEL por meio do Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET), de forma a ser considerada nas tarifas; e encargos e tributos, pagos pela Companhia, como conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição, taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica, pesquisa e desenvolvimento-P&D, compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos, PIS e COFINS passam a ser ressarcidas por meio da RAG e deixa de existir o recolhimento a título da reserva global de reversão.

b. Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.

A companhia é uma concessionária de geração de energia que responde pela operação e manutenção do Sistema Hidroenergético do Alto Tietê. Esse sistema hidráulico e de geração, projetado e construído pela antiga Light ao longo dos primeiros sessenta anos do século XX, é anterior à implantação dos primeiros instrumentos legais ambientais, que definem a necessidade de estudos de impacto ambiental para realização de empreendimentos no Brasil e, também, da necessidade dos mesmos passarem por licenciamento ambiental.

Em função dessa particularidade histórica, entre os anos de 1998 e 2000, a Companhia efetuou consultas junto à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo sobre a necessidade de regularização ambiental de todas as suas estruturas, sendo informada que as mesmas, por terem sido implantadas anteriormente à exigência legal de licenciamento ambiental (31 de agosto de 1981), não necessitavam de regularização ambiental mediante a obtenção de Licença de Operação.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Posteriormente, alguns desses empreendimentos (UHE Porto Góes e UTE Piratininga) sofreram ampliações, que foram objeto de licenciamentos ambientais específicos.

A Companhia, por meio de sua Controlada Pirapora Energia S.A., implantou uma Pequena Central Hidroelétrica (PCH) junto à barragem de Pirapora, no rio Tietê, no município de Pirapora do Bom Jesus, empreendimento esse denominado de PCH Pirapora.

A PCH Pirapora, com capacidade instalada de 25 MW, teve como instrumento de avaliação ambiental um Relatório Ambiental Preliminar (RAP) que, após avaliação por parte da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, permitiu a obtenção da Licença Ambiental Prévia nº 00869, de 10/08/2005, atestando a sua viabilidade ambiental e estabelecendo dezessete condicionantes para a obtenção da Licença Ambiental de Instalação. Após o atendimento dessas condicionantes foi emitida a Licença Ambiental de Instalação nº 580, de 29/12/2008.

Entre os anos de 2012 e 2014 foram executadas as obras para implantação da PCH Pirapora e, ao final destas, foi obtida a Licença Ambiental de Operação nº 2251, de 19/12/2014, autorizando o início da operação do empreendimento.

Outra área de atuação da EMAE é a manutenção do Canal do Rio Pinheiros, atividade que ocorre há mais de 60 anos, portanto anterior ao arcabouço de licenciamento, e que abrange a retirada de material de assoreamento (sedimentos) do seu leito, sua disposição em caixas de bota-fora provisórios e posterior destinação a áreas de disposição final, devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais, além do constante procedimento de manutenção das margens desse curso d'água para controle de processos erosivos e manejo de vegetação.

No entanto, em virtude das dificuldades para disposição final dos sedimentos retirados do Canal do Rio Pinheiros, essa atividade passou por processo de regularização ambiental, que resultou na emissão da Licença Ambiental de Operação de Regularização nº 2035, de 12/01/2012.

Outros procedimentos específicos, como o manejo da vegetação de áreas da Empresa, envolvem avaliações contínuas sobre a flora e a fauna, autorizações ambientais obtidas junto a prefeituras municipais e procedimentos de manejo que seguem padrões técnicos e culminam em medidas mitigadoras e de compensação ambiental com o plantio de mudas nativas.

A EMAE não possui uma política ambiental formalmente consolidada, entretanto, suas atividades estão adequadas às legislações vigentes.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Companhia, desde sua concepção, pratica os fundamentos de um sistema de gestão ambiental em todas suas atividades que incluem:

- O gerenciamento de resíduos industriais e das atividades de escritório de suas instalações, mediante autorizações e certificados;
- A coleta seletiva de materiais recicláveis, considerando a adequação da infraestrutura, logística, programas de treinamento e de sensibilização, proporcionando a geração de emprego em sistema cooperativado;
- A substituição de materiais que causam maior impacto na geração de resíduos;
- A obtenção das autorizações e/ou licenciamentos junto aos órgãos competentes para todas as atividades que interfiram no meio ambiente;
- A regularização das instalações produtoras para atendimento à legislação ambiental vigente;
- O gerenciamento ambiental dos novos empreendimentos, incluindo a obtenção de licenças e atendimento às condicionantes exigidas;
- A exigência de certificado de origem de madeira em seus processos de contratação de serviços;
- A existência de procedimento administrativo de gestão sócio patrimonial e ambiental, com a emissão de pareceres técnicos sobre pedidos de quaisquer interferências em suas áreas patrimoniais;
- A realização de campanhas de esclarecimentos e de sensibilização ambiental junto aos seus colaboradores.

Os recursos alocados em atividades da área de gestão ambiental no ano de 2016 foram da ordem de R\$ 322 mil, tendo maior expressividade os dedicados à destinação de resíduos, programas de conservação de áreas de suas instalações e recuperação ambiental de áreas da Companhia.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Não há dependência da EMAE em relação a patentes, marcas, licenças, franquias ou contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades. Como concessionária de serviços de geração de energia elétrica, está sujeita à regulação, normas e entidades descritas no item 7.5 a.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar.

A empresa não obtém receitas de outros países.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

Não aplicável, visto que não há receitas da Companhia provenientes de outros países que não o Brasil.

7.8 - Políticas socioambientais

7.8 - Em relação a políticas socioambientais, indicar:

a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais

Sim, anualmente a Companhia divulga o Relatório de Sustentabilidade com base nas diretrizes da Global Reporting Initiative – GRI.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações.

O relatório apresenta conteúdos padrão das Diretrizes GRI para Relato de Sustentabilidade. Todos os indicadores respondidos estão listados no Sumário de Conteúdo da GRI.

O padrão para elaboração do relato segue as diretrizes da versão G4 da Global Reporting Initiative (GRI), na opção de adesão "essencial", e abrange o conjunto de indicadores do suplemento setorial de energia elétrica.

Para obtenção do conteúdo do relatório, a EMAE contou com seus colaboradores integrantes do Comitê de Sustentabilidade Empresarial, os quais percorreram as diversas áreas da Companhia na busca das informações. Além disso, a etapa de revisão do conteúdo do relatório foi antecedida por rodada de consulta à equipe do Comitê, que contribuiu ativamente para a construção deste relatório.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente.

As informações divulgadas não são auditadas.

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações.

As informações estão disponibilizadas na página da companhia na rede mundial de computadores www.emae.com.br.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

8.1 - Negócios extraordinários

8.1 - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 não ocorreram aquisições ou alienações de ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal dos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

8.2 - Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

A Companhia nos 3 (três) últimos exercícios não manteve contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas que não fossem diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações adicionais a serem relatadas.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

9.1. - Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial.

a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização.

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Usina de Henry Borden	Brasil	SP	Cubatão	Própria
Reservatório Rio das Pedras	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
Barragem Reguladora	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
Reservatório Billings	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Usina Elevatória de Pedreira	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Barragem do Rio Grande	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Usina Elevatória de Traição	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Canal Pinheiros Inferior	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Estrutura de Retiro	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Reservatório do	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Reservatório Edgard de	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Barragem Edgard de Souza	Brasil	SP	Santana de Parnaíba	Própria
Reservatório de Pirapora	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Barragem de Pirapora	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Reservatório de Rasgão	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Barragem de Rasgão	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Usina de Rasgão	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Reservatório de Porto Góes	Brasil	SP	Salto	Própria
Barragem de Porto Góes	Brasil	SP	Salto	Própria
Usina de Porto Góes	Brasil	SP	Salto	Própria
Usina de Izabel	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Usina Termoelétrica	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Barragem do Guarapiranga	Brasil	SP	SÃO PAULO	Própria
Canal Pinheiros Superior	Brasil	SP	SÃO PAULO	Própria
Reservatório Usina de	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Barragem Usina de Izabel	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
PCH Pirapora	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria

b. ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores, informando:

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

i. duração

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	EMAE	Brasil	até 02/12/2018	Indicado no item 9.2	Indicado no item 9.2
Marcas	EMAE	Brasil	até 08/05/2017	Indicado no item 9.2	Indicado no item 9.2
Marcas	EMAE	Brasil	até 26/12/2017	Indicado no item 9.2	Indicado no item 9.2
Marcas	Pirapora Energia S.A.	Brasil	até 22/04/2024	Indicado no item 9.2	Indicado no item 9.2

ii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos

Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos são os previstos em lei. No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca podem ser indeferidos pelo INPI, nas hipóteses previstas na Lei nº 9.279/96, inclusive em decorrência de oposição apresentada ao INPI por terceiro que tenha direito de precedência sobre a marca ou seja titular de pedido de registro ou registro de marca colidente anterior.

O registro de marca extingue-se:

- (i) pela expiração do seu prazo de vigência sem que haja a devida prorrogação;
- (ii) pela renúncia do titular da marca, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; e
- (iii) pela caducidade, que poderá ser total ou parcial.

Qualquer pessoa com legítimo interesse pode apresentar requerimento de caducidade ao INPI, se, decorridos cinco anos da data da concessão do registro da marca pelo INPI, ocorrer uma de qualquer das seguintes hipóteses:

- (i) se o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil;
- (ii) se o uso da marca tiver sido interrompido por mais de cinco anos consecutivos; ou
- (iii) se a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

O registro de uma marca poderá ser declarado nulo pelo INPI, por meio de processo administrativo de nulidade instaurado pelo próprio INPI ou a pedido de terceiro com legítimo interesse, caso tal registro tenha sido concedido em desacordo com as disposições constantes da lei. A nulidade do registro poderá ser total ou parcial. A condição para a nulidade parcial é o fato de a parte subsistente da marca ou da descrição dos produtos ou

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

serviços, ou seja, aquela que não for declarada nula, ser considerada registrável.

Além da via administrativa mencionada acima, o INPI ou terceiro interessado também poderá propor perante o Poder Judiciário ação de nulidade de registro de marca no prazo de cinco anos, a contar da data da concessão de seu registro pelo INPI.

iii. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

Não vemos grandes danos possíveis no caso de uma eventual perda do direito sobre as marcas listadas acima, hipótese que, de qualquer modo, a Emissora considera ser muito remota. De qualquer modo, uma eventual perda desses direitos implicaria a necessidade de a Emissora desenvolver suas atividades com outras marcas, situação sujeita a novos processos de registro junto ao INPI.

c. as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:**i. denominação social**

Pirapora Energia S.A. - PESA

ii. sede

Pirapora de Bom Jesus

iii. atividades desenvolvidas

Geração de Energia Elétrica

iv. participação do emissor

100%

v. se a sociedade é controlada ou coligada

Controlada

vi. se possui registro na CVM

Não

vii. valor contábil da participação

Em 31.12.2016 – R\$ 79.557 mil.

viii. valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários**

As ações da PESA não tem circulação e, portanto não são negociados em bolsa de valores.

ix. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil

31/12/2014 – 51,40%

31/12/2015 – 21,37%

31/12/2016 – 9,59%

x. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados.

As ações da PESA não tem circulação e, portanto não são negociados em bolsa de valores.

xi. montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais

31/12/2014 – R\$232 mil

31/12/2015 – zero

31/12/2016 – 3.896 mil

xii. razões para aquisição e manutenção de tal participação

Aumento no volume de negócios de geração de energia da Companhia.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Usina de Henry Borden	Brasil	SP	Cubatão	Própria
Reservatório Rio das Pedras	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
Barragem Reguladora Billings Pedras	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
Reservatório Billings	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Usina Elevatória de Pedreira	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Barragem do Rio Grande	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Usina Elevatória de Traição	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Canal Pinheiros Inferior	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Estrutura de Retiro	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Reservatório do Guarapiranga	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Reservatório Edgard de Souza	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Barragem Edgard de Souza	Brasil	SP	Santana de Parnaíba	Própria
Reservatório de Pirapora	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Barragem de Pirapora	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Reservatório de Rasgão	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Barragem de Rasgão	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Usina de Rasgão	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Reservatório de Porto Góes	Brasil	SP	Salto	Própria
Barragem de Porto Góes	Brasil	SP	Salto	Própria
Usina de Porto Góes	Brasil	SP	Salto	Própria
Usina de Izabel	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Usina Termoelétrica Piratininga	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Barragem do Guarapiranga	Brasil	SP	SÃO PAULO	Própria
Canal Pinheiros Superior	Brasil	SP	SÃO PAULO	Própria
Reservatório Usina de Izabel	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Barragem Usina de Izabel	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
PCH Pirapora	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	EMAE	02/12/2018	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos são os previstos em lei. No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca podem ser indeferidos pelo INPI, nas hipóteses previstas na Lei nº 9.279/96, inclusive em decorrência de oposição apresentada ao INPI por terceiro que tenha direito de precedência sobre a marca ou seja titular de pedido de registro ou registro de marca colidente anterior.	Não vemos grandes danos possíveis no caso de uma eventual perda do direito sobre as marcas listadas acima, hipótese que, de qualquer modo, a Emissora considera ser muito remota. De qualquer modo, uma eventual perda desses direitos implicaria a necessidade de a Emissora desenvolver suas atividades com outras marcas, situação sujeita a novos processos de registro junto ao INPI.
Marcas	EMAE	08/05/2017	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos são os previstos em lei. No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca podem ser indeferidos pelo INPI, nas hipóteses previstas na Lei nº 9.279/96, inclusive em decorrência de oposição apresentada ao INPI por terceiro que tenha direito de precedência sobre a marca ou seja titular de pedido de registro ou registro de marca colidente anterior.	Não vemos grandes danos possíveis no caso de uma eventual perda do direito sobre as marcas listadas acima, hipótese que, de qualquer modo, a Emissora considera ser muito remota. De qualquer modo, uma eventual perda desses direitos implicaria a necessidade de a Emissora desenvolver suas atividades com outras marcas, situação sujeita a novos processos de registro junto ao INPI.
Marcas	EMAE	26/12/2017	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos são os previstos em lei. No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca podem ser indeferidos pelo INPI, nas hipóteses previstas na Lei nº 9.279/96, inclusive em decorrência de oposição apresentada ao INPI por terceiro que tenha direito de precedência sobre a marca ou seja titular de pedido de registro ou registro de marca colidente anterior.	Não vemos grandes danos possíveis no caso de uma eventual perda do direito sobre as marcas listadas acima, hipótese que, de qualquer modo, a Emissora considera ser muito remota. De qualquer modo, uma eventual perda desses direitos implicaria a necessidade de a Emissora desenvolver suas atividades com outras marcas, situação sujeita a novos processos de registro junto ao INPI.
Marcas	Pirapora Energia S.A.	22/04/2024	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos são os previstos em lei. No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca podem ser indeferidos pelo INPI, nas hipóteses previstas na Lei nº 9.279/96, inclusive em decorrência de oposição apresentada ao INPI por terceiro que tenha direito de precedência sobre a marca ou seja titular de pedido de registro ou registro de marca colidente anterior.	Não vemos grandes danos possíveis no caso de uma eventual perda do direito sobre as marcas listadas acima, hipótese que, de qualquer modo, a Emissora considera ser muito remota. De qualquer modo, uma eventual perda desses direitos implicaria a necessidade de a Emissora desenvolver suas atividades com outras marcas, situação sujeita a novos processos de registro junto ao INPI.

9.2 - Outras informações relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Informações complementares ao item 9.1.b:

Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca se adquire pelo seu registro validamente expedido pelo INPI, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em território nacional. O registro de marca vigora pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da concessão do registro pelo INPI, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

As datas de concessão e de vigência do registro e do depósito do pedido de registro das marcas de titularidade da Emissora, bem como outras informações sobre referidas marcas estão citadas na Tabela I inserida abaixo.

TABELA I – Marcas de titularidade da Emissora no Brasil

Marca	Forma de apresentação	Nº do processo	Classe	Data de concessão do registro	Prazo de vigência do registro
EMAE	Mista	825031460	NCL(8) 39	02/12/2008	02/12/2018
EMAE	Mista	825031524	NCL(8) 40	08/05/2007	08/05/2017
EMAE	Mista	825031516	NCL(8) 42	26/12/2007	26/12/2017
Pirapora Energia S.A.	Nominativa	903170663	NCL(10)	22/04/2014	22/04/2024

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1 Condições financeiras/patrimoniais

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia, em decorrência da celebração do aditivo ao contrato de concessão nº 002/2004, o qual prorrogou as concessões das UHs Rasgão, Henry Borden e Porto Góes até 2042, nos termos da Lei nº 12.876/2013 (conversão da Medida Provisória nº 579/2012), passou a ter sua receita estabelecida por tarifa regulada, remunerando a gestão dos ativos vinculados por meio da disponibilização de toda sua energia e potência às distribuidoras no sistema de cotas. Com a conversão para essa modalidade, a receita das usinas sofreu redução, atenuada, no entanto, pela diminuição dos encargos setoriais. Igualmente a isenção dos riscos hidrológicos, estabelecida pelo atual modelo tarifário, tem impacto positivo para a Companhia, uma vez que, em condições sistêmicas desfavoráveis, como nos períodos de fraca hidrologia, baixos níveis nos reservatórios e geração térmica intensiva para compensar a diminuição da produção nas hidrelétricas, acarretaria, no modelo anterior, na eventual necessidade de agentes geradores adquirirem energia a altos preços, no mercado de curto prazo, para honrar seus contratos de venda.

A Companhia, além das receitas operacionais obtidas como concessionária de geração de energia elétrica, tem receitas geradas pela prestação de serviços de operação e manutenção no complexo termoelétrico formado pela UTEs Piratininga e Fernando Gasparian, da Baixada Santista Energia – BSE, bem como na Estação Elevatória Eduardo Yassuda, da Prefeitura Municipal de São Paulo.

O contrato de arrendamento dos ativos da UTE Piratininga à BSE, registrada como arrendamento mercantil financeiro, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 06, tem impacto na geração de caixa da Companhia.

Em 2016, a EMAE, no consolidado, encerrou o exercício com saldo em caixa e equivalentes de caixa de R\$ 80,3 milhões e em 2015 de R\$ 50,1 milhões. A Companhia encerrou o exercício de 2106 com um capital circulante (Ativo Circ. – Passivo Circ.), de R\$ 127,9 milhões. Esse indicador vem apresentando, nos exercícios anteriores, posição igualmente confortável (R\$110,4 milhões em 2015 e R\$ 106,235 milhões em 2014). Os principais índices financeiros e patrimoniais da Companhia têm se mantido em níveis consistentes nos três últimos exercícios conforme abaixo:

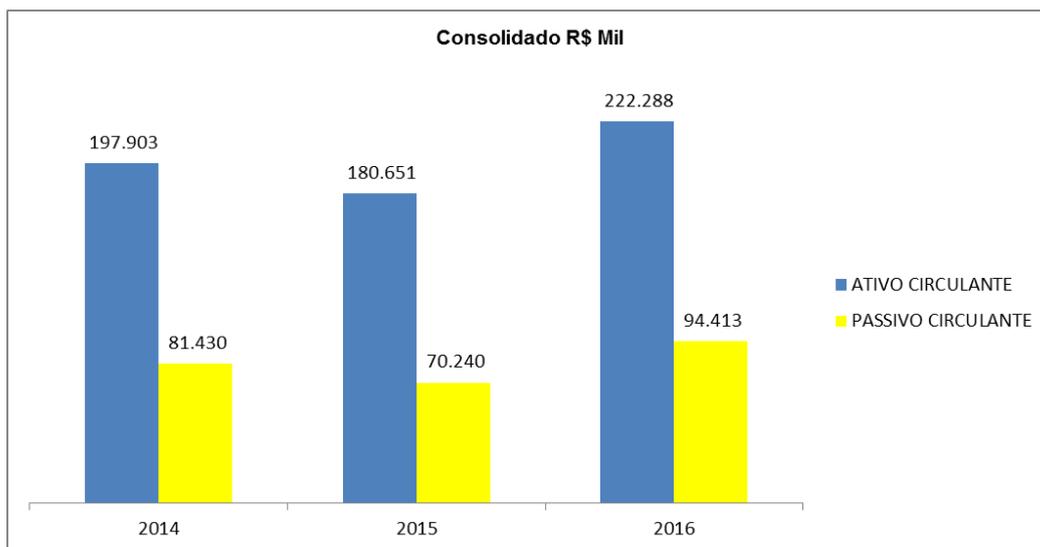
Índice:	2016	2015	2014
Liquidez corrente (ativo circulante / passivo circulante)	2,35	2,57	2,43
Liquidez seca ((ativo circulante - estoques) / passivo circulante)	2,33	2,54	2,40
Liquidez imediata (disponível / passivo circulante)	0,85	0,71	0,26
Liquidez geral ((ativo circulante + realizável a longo prazo) / (passivo circulante + passivo não circulante))	2,37	2,72	2,18

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Participação de capital de terceiros (capital de 3º.s / PL)	55,72%	44,37%	60,78%
Composição do endividamento (passivo circulante / capital de 3º.s)	23,43%	20,81%	19,69%

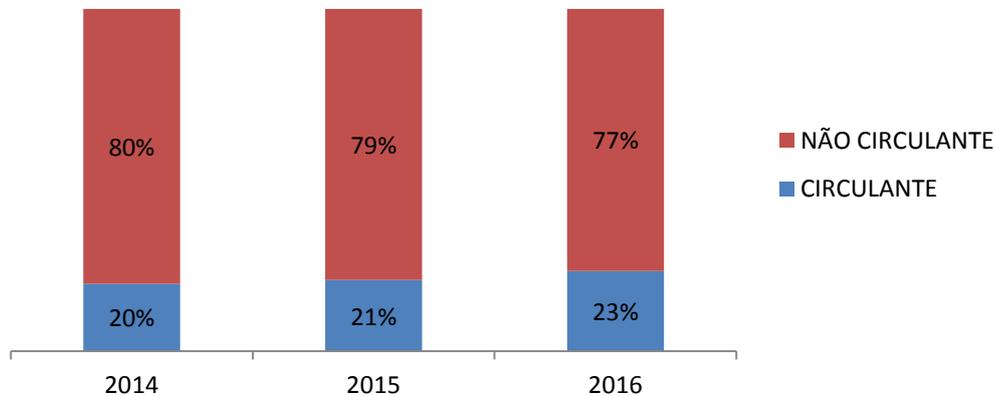
O índice de liquidez corrente demonstra que a Companhia possui recursos suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo. O índice de liquidez geral também se encontra em níveis adequados. Os índices de composição do endividamento geral vêm se mantendo abaixo de 0,5, demonstrando que a dependência de capitais de terceiros da Companhia está em níveis adequados.

A Companhia apresentou, nos três últimos exercícios, condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver suas atividades, assim como para cumprir suas obrigações. A análise dos números de seu ativo circulante e de seu passivo circulante demonstra que a Companhia possui capital de giro que permite que ela tenha liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir suas despesas, suas dívidas e outros valores. No entanto, não há como garantir que tal situação permanecerá inalterada.



b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas:

A Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada com relativa baixa participação de capitais de terceiros. O percentual de capital de terceiros em relação ao ativo total da Companhia tem se mantido em valores abaixo de 40% do total (35,78% em 2016, 30,73% em 2015 e 37,80% em 2014), sendo que o percentual de curto prazo (passivo circulante) se manteve abaixo de 25% do total de obrigações nos três últimos exercícios, demonstrando a alocação preponderante das obrigações no longo prazo.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**PASSIVO**

As obrigações da Companhia, no curto e longo prazo, estão detalhadas abaixo:

PASSIVO (CONSOLIDADO)	2016	2015	2014
	(R\$ Mil)	(R\$ Mil)	(R\$ Mil)
CIRCULANTE			
Fornecedores.....	5.084	4.742	8.332
Folha de pagamento.....	5.382	4.824	5.198
Obrigações estimadas - folha de pagamento.....	6.220	5.758	11.495
Tributos e contribuições sociais.....	4.880	4.426	4.605
Imposto de renda e contribuição social a recolher.....	143	78	3.485
Dividendos e juros sobre capital próprio.....	16.010	3.716	87
Entidade de previdência a empregados.....	32.784	16.833	22.114
Empréstimos e financiamentos.....	6.671	6.549	2.959
Taxas regulamentares.....	5.806	5.637	7.480
Encargos de uso da rede elétrica.....	190	200	172
Depósitos vinculados.....	-	7.178	8.325
Outros.....	11.243	10.299	7.178
	<u>94.413</u>	<u>70.240</u>	<u>81.430</u>
NÃO CIRCULANTE			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos.....	85.054	90.453	100.190
Entidade de previdência a empregados.....	76.914	7.827	54.871
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	77.832	108.810	97.649
Tributos e contribuições sociais.....	-	-	37
Taxas regulamentares.....	769	769	769
Provisão para custos socioambientais.....	-	-	10.238
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários....	51.639	43.247	52.279
Outras obrigações.....	16.202	16.202	16.202
	<u>308.410</u>	<u>267.308</u>	<u>332.235</u>

O capital social integralizado de R\$ 285.411 mil está dividido em 14.705.370 ações ordinárias e 22.241.714 ações preferenciais de classe única. O capital social pode ser aumentado, conforme Estatuto Social, até o limite máximo de R\$ 1.116.050 mil, mediante deliberação do Conselho de Administração e ouvindo-se antes o Conselho Fiscal.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os principais acionistas em 31 de dezembro de 2016 foram os seguintes:

NOME	ORDINÁRIAS		PREFERÊNCIAIS		TOTAL		
	Ações	%	Ações	%	Ações	%	R\$
Centrais Elétricas Bras S.A. - Eletrobras	-	-	14.416.333	64,82%	14.416.333	39,02%	111.364.254,43
Secretaria da Fazenda ⁽¹⁾	14.354.538	97,61%	52.068	0,23%	14.406.606	38,99%	111.289.114,65
Alvaro Luiz Alves de Lima Alvares Otero	-	-	2.265.633	10,19%	2.265.633	6,13%	17.501.713,50
Leonardo Izecksohn	-	-	1.045.573	4,70%	1.045.573	2,83%	8.076.912,32
Fanny Berta Izecksohn	-	-	642.734	2,89%	642.734	1,74%	4.965.034,64
Eduardo Augusto Ribeiro Magalhaes	-	-	547.200	2,46%	547.200	1,48%	4.227.047,20
Eletropar Eletrobras Part S.A.	-	-	523.911	2,36%	523.911	1,42%	4.047.142,77
Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô	350.832	2,39%	-	-	350.832	0,95%	2.710.130,52
Naf Enigma Fundo de Investimento em Ações	-	-	275.003	1,24%	275.003	0,74%	2.124.361,59
Nuevo Sumatra Ações Fundo de Investimento	-	-	235.400	1,06%	235.400	0,64%	1.818.433,68
Outros	-	-	2.237.859	10,06%	2.237.859	6,06%	17.287.163,06
	14.705.370	100%	22.241.714	100%	36.947.084	100%	285.411.308

(1) Acionista Controlador

O preço por ação da Empresa no fechamento do mês de dezembro de 2016 foi de R\$ 8,58.

i. hipóteses de resgate

Não há possibilidade de resgates de ações de emissão da Companhia além das hipóteses legalmente previstas.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas e suficientes para honrar suas obrigações de curto e longo prazo, conforme pode se verificar por meio dos índices financeiros de desempenho obtidos das demonstrações financeiras consolidadas apresentadas no item 10.a.

A EMAE tem um perfil de dívida conservador em relação às operações da Companhia e sua controlada. Os contratos firmados são:

- BNDES – financiamento captado pela subsidiária integral Pirapora para financiar a implantação da PCH Pirapora, com

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

vencimento em setembro de 2030, cuja amortização será realizada através da geração de caixa das operações do próprio empreendimento; e

- Fundação CESP – contrato de reserva matemática com o fundo previdenciário administrado pela Fundação CESP, com vencimento em março de 2020.

	Saldo em 31.12.16 (em R\$ mil)	Vencimento
BNDES	84.503	Setembro/2030
Fundação CESP(*)	44.988	Março/2020

(*) O passivo atuarial registrado em 31/12/2016 é de R\$109.698, e está atrelado ao período de pagamento dos benefícios do plano.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios a Companhia não realizou nenhuma operação de crédito para financiamento de capital de giro ou investimento em ativos, financiando suas operações e investimentos com recursos próprios.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia não vislumbra necessidade de financiar suas operações mediante capital de terceiros, no entanto, em uma eventual necessidade a Companhia poderá acessar o mercado buscando a melhor alternativa que se enquadre em suas expectativas de custos e prazos. No passado a Companhia já acessou o mercado por meio de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e Emissão de Notas Promissórias.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela a seguir demonstra o saldo devedor dos compromissos financeiros da Empresa em 31/12/2013, 31/12/2014 e 31/12/2015 em R\$ mil:

Descrição	2014 (R\$ mil)	2015 (R\$ mil)	2016 (R\$ mil)	Encargos
Fundação CESP (**)	76.985	24.660	44.988	IGP-DI + 5%a.a. +/- déficit/ superávit atuarial
BNDES (*)	103.149	97.002	91.725	TJLP + 1,9%a.a.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(*) contrato firmado entre Pirapora Energia S.A., subsidiária integral da EMAE, e o BNDES, com linha de crédito de R\$98.017 mil.

(**) A Companhia possui contrato de reservas matemáticas cujo saldo em 31.12.16 é de R\$ 44.988, conforme avaliação atuarial da Fundação Cesp; o saldo de R\$ 109.698 refere-se ao passivo atuarial apurado por atuário independente conforme CPC-33.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações

iii. grau de subordinação entre as dívidas

No eventual concurso universal de credores será obedecida a seguinte ordem:

1. Contrato Financiamento da PCH Pirapora – BNDES para Pirapora Energia;
2. Fundação CESP – Benefício Suplementar Proporcional Saldado.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Fundação CESP - Benefício Suplementar Proporcional Saldado

Restrições quanto a:

- Limites de Endividamento e contratação de novas dívidas: Não há.
- Distribuição de Dividendos: Não há.
- Alienação de Ativos: Não há.
- Emissão de novos valores mobiliários: Não há.
- Alienação de Controle Societário: Não há.

BNDES e Pirapora Energia S.A.

Contrato de Financiamento mediante abertura de Crédito no valor de R\$ 98.017 mil. A EMAE como interveniente dá ao BNDES, em penhor, a totalidade das ações da Pirapora Energia, até o pagamento integral de todas as obrigações contratuais.

Garantias da operação:

- Contratos de venda de energia.
- Direitos emergentes da Resolução nº 1.429 da ANEEL.
- Totalidade das ações e respectivos direitos de subscrição de emissão da Pirapora Energia S.A.
- Contas bancárias da Pirapora Energia: manter durante o período de amortização recursos para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrente do Contrato, equivalentes a três vezes a última prestação vencida do principal e acessórios.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Restrições quanto a:

- Alienação de Controle Societário pela EMAE: vencimento antecipado do contrato.
- Aplicação dos recursos do financiamento em finalidade diversa da prevista na implantação da PCH Pirapora.
- Constituição de penhor ou gravames, sem prévia autorização do BNDES, sobre as garantias da operação a outros credores.
- Inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da Pirapora Energia S.A. restrições à sua capacidade de crescimento ou ao desenvolvimento tecnológico, ao acesso a novos mercados e à capacidade de pagamento das obrigações financeiras com o BNDES.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

A controlada Pirapora possui contrato de financiamento com o BNDES para a construção da PCH Pirapora, cujos recursos foram integralmente liberados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As tabelas abaixo refletem informações extraídas das contas patrimoniais e demonstrações de resultado consolidados da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, com análises verticais e horizontais e comentários sobre as variações mais relevantes.

ATIVO	2016			2015			2014		
	(R\$ Mil)	V%	H%	(R\$ Mil)	V%	H%	(R\$ Mil)	V%	
CIRCULANTE									
Caixa e equivalentes de caixa.....	80.279	7,13%	60,09%	50.145	4,57%	133,77%	21.451	1,96%	
Revendedores.....	29.211	2,59%	78,80%	16.337	1,49%	47,85%	11.050	1,01%	
Consumidores.....	4.191	0,37%	395,39%	846	0,08%	-45,77%	1.560	0,14%	
Serviços - Canal Pinheiros.....	1.774	0,16%	-78,14%	8.115	0,74%	-1,18%	8.212	0,75%	
Alienação de bens e direitos.....	263	0,02%	-68,50%	835	0,08%	-86,16%	6.035	0,55%	
Imposto de renda e contribuição social a recuperar..	11	0,00%	-99,60%	2.784	0,25%	-	-	-	
Tributos e contribuições sociais compensáveis.....	1.552	0,14%	-9,35%	1.712	0,16%	13,23%	1.512	0,14%	
Estoque.....	1.965	0,17%	-6,38%	2.099	0,19%	-1,96%	2.141	0,20%	
Despesas antecipadas.....	214	0,02%	-9,32%	236	0,02%	25,53%	188	0,02%	
Arrendamento UTE Piratininga.....	85.141	7,56%	12,59%	75.623	6,89%	5,05%	71.990	6,58%	
Outros créditos.....	7.315	0,65%	-17,68%	8.886	0,81%	-12,22%	10.123	0,93%	
Cauções e depósitos vinculados.....	10.372	0,92%	-20,42%	13.033	1,19%	-79,52%	63.641	5,82%	
	222.288	19,75%	23,05%	180.651	16,45%	-8,72%	197.903	18,09%	
NÃO CIRCULANTE									
Realizável a longo prazo									
Arrendamento UTE Piratininga.....	391.257	34,75%	-3,39%	404.984	36,88%	3,06%	392.959	35,91%	
Cauções e depósitos vinculados.....	15.806	1,40%	13,88%	13.879	1,26%	47,65%	9.400	0,86%	
Ativo financeiro indenizável.....	46.386	4,12%	13,93%	40.716	3,71%	38,82%	29.330	2,68%	
Ativo reversível da concessão.....	275.273	24,45%	0,00%	275.273	25,06%	0,33%	274.378	25,08%	
Outros créditos.....	2.137	0,19%	-30,28%	3.065	0,28%	0,00%	-	0,00%	
Investimentos.....	1.390	0,12%	0,00%	1.390	0,13%	0,00%	1.390	0,13%	
Imobilizado.....	169.461	15,05%	-3,74%	176.037	16,03%	-6,52%	188.311	17,21%	
Intangível.....	1.764	0,16%	-21,95%	2.260	0,21%	312,41%	548	0,05%	
	903.474	80,25%	-1,54%	917.604	83,55%	2,38%	896.316	81,91%	
TOTAL DO ATIVO.....	1.125.762	100,00%	2,50%	1.098.255	100,00%	0,37%	1.094.219	100,00%	

O ativo circulante apresentou aumento de R\$ 41,6 milhões, passando de um saldo de R\$ 180,6 milhões em 2015 para R\$ 222,3 em 2016, em função do aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$30,1 milhões e no saldo de revendedores de R\$ 12,9 milhões. O aumento no saldo de caixa

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

e equivalentes de caixa decorre principalmente dos recebimentos decorrentes do contrato de arrendamento mercantil e ao menor volume de investimentos realizados durante o ano de 2016. O aumento no saldo de revendedores decorre, principalmente, da revisão tarifária ocorrida no período.

Em 2016, o Ativo não circulante apresentou redução de R\$14,1 milhões principalmente em função da depreciação do ativo imobilizado (R\$4,4 milhões) e a reclassificação de parcela do arrendamento da UTE Piratininga para o circulante.

Em 2015, o Ativo sofreu um pequeno aumento (0,37%) em relação a 2014. As contas do Ativo Circulante, em 2015, apresentaram uma redução de 7,17% (R\$ 14,2 milhões) em comparação a 2014. A conta que sofreu a maior redução em termos de valores foi a conta de Cauções e Depósitos Vinculados R\$ 50,6 milhões (-79,52%). Em decorrência da liberação da retenção de Garantia Contratual junto ao BNDES, ocorrida em fevereiro de 2015. Como consequência, em um dos eventos mencionados, verifica-se um aumento do caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$ 28,6 milhões.

PASSIVO CIRCULANTE	2016			2015			2014	
	(R\$ Mil)	V%	H%	(R\$ Mil)	V%	H%	(R\$ Mil)	V%
Fornecedores.....	5.084	0,45%	7,21%	4.742	0,43%	-43,09%	8.332	0,76%
Empréstimos e financiamentos.....	6.671	0,59%	1,86%	6.549	0,60%	121,32%	2.959	0,27%
Folha de pagamento.....	5.382	0,48%	11,57%	4.824	0,44%	-7,20%	5.198	0,48%
Obrigações estimadas - folha de pagamento.....	6.220	0,55%	8,02%	5.758	0,52%	-49,91%	11.495	1,05%
Entidade de previdência a empregados.....	32.784	2,91%	94,76%	16.833	1,53%	-23,88%	22.114	2,02%
Tributos e contribuições sociais.....	4.880	0,43%	10,26%	4.426	0,40%	-3,89%	4.605	0,42%
Imposto de renda e contribuição social a recolher.....	143	0,01%	83,33%	78	0,01%	-97,76%	3.485	0,32%
Dividendos e juros sobre capital próprio.....	16.010	1,42%	330,84%	3.716	0,34%	4171,26%	87	0,01%
Taxas regulamentares.....	5.806	0,52%	3,00%	5.637	0,51%	-24,64%	7.480	0,68%
Encargos de uso da rede elétrica.....	190	0,02%	-5,00%	200	0,02%	16,28%	172	0,02%
Depósitos vinculados.....	-	0,00%	-100,00%	7.178	0,65%	-13,78%	8.325	0,76%
Outros.....	11.243	1,00%	9,17%	10.299	0,94%	43,48%	7.178	0,66%
	94.413	8,39%	34,41%	70.240	6,40%	-13,74%	81.430	7,44%
NÃO CIRCULANTE								
Exigível a longo prazo								
Empréstimos e financiamentos.....	85.054	7,56%	-5,97%	90.453	8,24%	-9,72%	100.190	9,16%
Entidade de previdência a empregados.....	76.914	6,83%	882,68%	7.827	0,71%	-85,74%	54.871	5,01%
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	77.832	6,91%	-28,47%	108.810	9,91%	11,43%	97.649	8,92%
Tributos e contribuições sociais.....	-	0,00%	0,00%	-	-	-100,00%	37	-
Taxas regulamentares.....	769	0,07%	0,00%	769	0,07%	-	769	0,07%
Provisão para custos socioambientais.....	-	0,00%	0,00%	-	-	-100,00%	10.238	0,94%
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários.....	51.639	4,59%	19,40%	43.247	3,94%	-17,28%	52.279	4,78%
Outras obrigações.....	16.202	1,44%	0,00%	16.202	1,48%	-	16.202	1,48%
	308.410	27,40%	15,38%	267.308	24,34%	-19,54%	332.235	30,36%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital social.....	285.411	25,35%	0,00%	285.411	25,99%	-	285.411	26,08%
Reservas de capital.....	387.130	34,39%	0,00%	387.130	35,25%	-	387.130	35,38%
Outros resultados abrangentes.....	35.947	-3,19%	-187,94%	40.878	3,72%	142,08%	16.886	1,54%
Reserva de retenção de lucros.....	-	0,00%	0,00%	-	-	-	-	-
Reservas de lucros.....	86.345	7,67%	82,59%	47.288	4,31%	15662,67%	300	0,03%
Dividendo adicional proposto.....	-	0,00%	0,00%	-	-	-	-	-
Lucros (prejuízos) acumulados.....	-	0,00%	0,00%	-	-	-100,00%	(9.173)	-0,84%
	722.939	64,22%	-4,96%	760.707	69,27%	11,78%	680.554	62,20%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	1.125.762	100,00%	2,50%	1.098.255	100,00%	0,37%	1.094.219	100,00%

Em 2016, o passivo circulante aumentou em R\$24,2 milhões devido, principalmente, ao aumento de R\$15,9 milhões no passivo atuarial com a entidade de previdência a empregados em função da mudança na taxa nominal de desconto utilizada para calcular o valor presente do passivo atuarial (11,50% em 2016 e 12,14% em 2015) e ao aumento em R\$ 12,4 milhões nos dividendos a pagar, parcialmente compensados pela redução em depósitos vinculados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O passivo não circulante apresentou aumento de R\$41,1 milhões em 2016 devido, principalmente, ao aumento no saldo do passivo com entidades de previdência privada em R\$ 69,1 milhões e pelo aumento em provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários em R\$ 8,4 milhões, os quais foram parcialmente compensados pela redução de R\$ 31 milhões em imposto de renda e contribuição social diferidos.

O patrimônio líquido reduziu em R\$ 37,8 milhões em razão (i) do ajuste de avaliação atuarial negativo no montante de R\$76,8 milhões, líquidos de impostos, (ii) do aumento do lucro líquido apurado no exercício em R\$ 55 milhões e (iii) da redução em virtude dos dividendos propostos no montante de R\$15,9 milhões.

O Passivo Circulante apresentou redução de 13,7% ou R\$ 11,2 milhões em 2015, comparado com 2014, principalmente pela desmobilização do quadro de pessoal e seus reflexos, entre eles na conta de previdência a empregados (-23,88%) e também pela redução das obrigações na conta de fornecedores (-43,09%). A diminuição de 12,3%, ou R\$ 11,4 milhões, de 2013 para 2014, decorreu, principalmente, da realização de serviços e de convênios, que foram executados com recursos do Governo do Estado.

O Passivo Não Circulante de 2014 para 2015 foi reduzido em 19,5%, ou R\$ 64,9 milhões, devido à amortização da conta de empréstimos e financiamentos, Entidade de Previdência a Empregados e baixa de provisões socioambientais proveniente dos testes do sistema de melhoria das águas pela Execução da Retirada do Lodo do Rio Pinheiros. O aumento de 16,1% ou R\$ 46,2 milhões, de 2013 para 2014, decorreu da mudança no cenário macroeconômico, com inflexão na tendência da taxa de juros (elevação), impactando a avaliação atuarial do plano de aposentadoria, além do aumento no saldo em empréstimos e financiamentos em razão da liberação pelo BNDES das parcelas para a obra de implantação da PCH Pirapora.

O Patrimônio Líquido de 2015 comparado a 2014 aumentou 11,8%, ou R\$ 80,2 milhões em decorrência de acréscimo na conta de Outros Resultados Abrangentes (ORA) advindo das operações com Entidade de Previdência Privada dos Empregados. Em 2014, apresentou diminuição de 9,6% ou R\$ 72,1 milhões, comparado com 2013, principalmente em função do reflexo em Outros Resultados Abrangentes com o aumento na taxa de desconto (atrelada à taxa de juros) utilizada na avaliação atuarial do plano de previdência e também pelo resultado do exercício que foi impactado pelo acréscimo nas provisões operacionais e pelo lucro fiscal.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.12.16			31.12.15			31.12.14	
	(R\$ Mil)	V%	H%	(R\$ Mil)	V%	H%	(R\$ Mil)	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	206.607	100,00%	4,11%	198.444	100,00%	31,33%	151.102	100,00%
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(173.682)	-84,06%	6,59%	(162.943)	-82,11%	3,21%	(157.878)	-104,48%
(PREJUÍZO) LUCRO OPERACIONAL BRUTO.....	32.925	15,94%	-7,26%	35.501	17,89%	-623,92%	(6.776)	-4,48%
Despesas Operacionais								
Despesas gerais e administrativas.....	(36.210)	-17,53%	-19,50%	(44.981)	-22,67%	6,09%	(42.399)	-28,06%
Outras receitas e despesas.....	2.895	1,40%	-125,27%	(11.455)	-5,77%	-70,25%	(38.510)	-25,49%
(33.315)	-16,12%	-40,97%	(56.436)	-28,44%	-30,25%	(80.909)	-53,55%	
(PREJUÍZO) LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO...	(390)	-0,19%	-98,14%	(20.935)	-10,55%	-76,12%	(87.685)	-58,03%
RESULTADO FINANCEIRO								
Receitas.....	33.307	16,12%	0,39%	33.176	16,72%	-13,53%	38.369	25,39%
Despesas.....	(9.782)	-4,73%	-4,57%	(10.250)	-5,17%	424,30%	(1.955)	-1,29%
Variações monetárias líquidas.....	54.351	26,31%	-15,21%	64.103	32,30%	86,55%	34.362	22,74%
(PREJUÍZO) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	77.486	37,50%	17,24%	66.094	33,31%	-490,88%	(16.909)	-11,19%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL								
Correntes.....	(17.933)	-8,68%	139,07%	(7.501)	-3,78%	-33,45%	(11.271)	-7,46%
Diferidos.....	(4.573)	-2,21%	-482,04%	1.197	0,60%	17,70%	1.017	0,67%
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO.....	54.980	26,61%	-8,04%	59.790	30,13%	-320,12%	(27.163)	-17,98%

A receita operacional líquida teve um aumento de R\$ 8,2 milhões em 2016 em relação a 2015, em função do aumento na receita de cotas de energia elétrica de R\$ 37,2 milhões, incluindo o reconhecimento integral de R\$ 16,1 milhões referente ao adicional de receita relativo aos bens não reversíveis do período de janeiro de 2013 a junho de 2015 de acordo com a Nota Técnica nº 232/2016 – SGT/ANEEL de 14/07/2016 a qual foi parcialmente compensada pela redução na receita de construção de ativos próprios em R\$ 17,6 milhões, pela redução na receita de fornecimento de energia em R\$ 5,4 milhões e ao aumento nas deduções à receita operacional em R\$ 4,1 milhões.

Os custos e despesas operacionais apresentaram redução de R\$12,4 milhões em 2016 em relação a 2015, em razão da redução da despesa com entidade de previdência privada em R\$ 6,3 milhões, da redução das despesas com serviços de terceiros em R\$ 4,1 milhões, da redução com custos de construção de ativos próprios em R\$17,6 milhões e da redução da despesa com ajuste do ativo imobilizado em R\$ 12,8 milhões, os quais foram compensados pelo aumento na provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários em R\$ 26,5 milhões.

O resultado financeiro em 2016 teve redução de R\$ 9,1 milhões, quando comparado a 2015, principalmente em função da redução na atualização monetária do arrendamento mercantil, o qual foi impactado pela redução na variação do IGP-M.

A despesa com imposto de renda e contribuição social apresentou aumento de R\$ 16,2 milhões em 2016 quando comparada a 2015. Os efeitos acima mencionados resultaram em uma redução de R\$ 4,8 milhões em 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício 2015, a EMAE apresentou um lucro líquido de R\$ 59,7 milhões em contraposição a um prejuízo de R\$ 27,1 milhões no exercício anterior. A reversão no resultado deveu-se, principalmente, a um aumento de 31,3% na receita operacional líquida, impactada positivamente pelo aumento de 12,1% na receita proveniente das cotas de energia elétrica, que variou de R\$ 123,9 milhões em 2014 para R\$ 138,8 milhões em 2015 devido ao acréscimo decorrente ao reajuste tarifário aplicado em julho de 2015 e dos acréscimos incrementais na receita devido a novos investimentos e pelo acréscimo de R\$ 28,6 milhões na receita de suprimento de energia – leilão.

O resultado financeiro também contribuiu positivamente para o resultado, face o aumento de 23,0% verificado em relação ao exercício anterior, variando de R\$ 70,8 milhões em 2014 para R\$ 87,0 milhões em 2015 impactado, principalmente, pelas variações monetárias líquidas, notadamente relativas à atualização monetária do arrendamento da UTE Piratininga, parcialmente compensados pelo serviço da dívida de Piratininga.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2. Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

RECEITA OPERACIONAL	2014	2015	2016
Fornecimento de energia elétrica	20.843	14.268	8.937
Cotas de energia elétrica	123.875	138.780	175.983
Suprimento de energia - leilão	-	28.581	31.242
Suprimento de energia - comercializadores	-	-	2.026
Energia de curto prazo - CCEE	6.220	3.255	613
Renda da prestação de serviço	16.579 ⁽¹⁾	12.989 ⁽¹⁾	9.544 ⁽¹⁾
Outras receitas	1.683	2.385	1.860
Receitas relativas à construção de ativos próprios	6.042	23.651	6.039
	175.242	223.909	236.244

As variações nos componentes das receitas foram motivadas por:

(1) Término dos serviços manutenção nas barragens do DAEE e adequação dos serviços de O&M das termelétricas (BSE).

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2016:

- (i) aumento na receita com quota de energia elétrica em R\$37,2 milhões;
- (ii) aumento na despesa com provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários em R\$26,5 milhões
- (ii) redução na despesa com baixa de ativos financeiros indenizáveis.
- (iii) redução na receita financeira de atualização monetária do contrato de arrendamento mercantil em R\$ 10 milhões;
- (iv) aumento na despesa de imposto de renda e contribuição social em R\$ 16,2 milhões

Em 2015:

- (i) Reversões de provisões trabalhistas e ambientais.
- (ii) Baixa de parte dos ativos financeiros indenizáveis decorrente de reanálises efetuadas.

Em 2014:

Provisões e reversões de contingências ambientais e cíveis.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Desde janeiro de 2013, com a vigência da nova regulamentação vinculada à prorrogação das concessões (Lei nº 12.783/2013, que regulamentou a MP nº 579), toda energia e potência das usinas prorrogadas passaram a ser alocadas às distribuidoras de energia elétrica no regime de cotas, sendo remuneradas por tarifas (mercado regulado). Em decorrência desse fato, a Companhia apresentou

10.2 - Resultado operacional e financeiro

aumento na receita com quota de energia elétrica em aproximadamente R\$37 milhões no ano de 2016, em função da revisão tarifária ocorrida.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os principais custos e despesas da Companhia estão relacionados com:

- (i) a compra de energia elétrica para revenda – a energia comprada através de contratos de suprimento estão sujeitos a reajuste por índices de inflação (IGP-M, INPC, etc.) e a energia comprada no mercado de curto prazo são adquiridos a valores de mercado.
- (ii) aos encargos de uso da rede elétrica – geralmente são reajustados por índices de inflação, em bases anuais, e por revisões tarifárias que ocorrem a cada 4 ou 5 anos.
- (iii) despesas de pessoal, serviços de terceiros e materiais em geral são ajustados por índices próximos à inflação, os quais são negociados pela administração com o intuito de obter economia/eficiência.
- (iv) o resultado financeiro é impactado pela variação do IGP-M sobre o contrato de arrendamento financeiro com a BSE.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 2014, 2015 e 2016 não houve eventos dessa natureza.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4 - Mudanças práticas contábeis / ressalvas e ênfase

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 não ocorreram mudanças nas práticas contábeis da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2014 foi aplicada a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, em razão da prorrogação da concessão ocorrida em 2012 (MP 579/2012 convertida na Lei nº 12.876/2013). Em consequência, a Companhia efetuou ajustes nas Demonstrações Financeiras de 2013 para permitir adequada comparação com o exercício de 2014, reclassificando parcela do seu ativo imobilizado para o ativo reversível da concessão e o restante do ativo imobilizado para ativo financeiro da concessão.

Em dezembro de 2014 foi aprovada a Revisão 07 – Revisão de Pronunciamento Técnico que alterou o CPC 35, CPC 37 e o CPC 18 e autorizou a utilização da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas em IFRS, eliminando essa diferença entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS.

Aplicação do CPC 33 (Revisão 1) referente a ganhos e perdas apurados na avaliação atuarial da Previdência Privada a Empregados, que passa a ser registrado no Patrimônio Líquido na rubrica Outros Resultados Abrangentes a partir de janeiro de 2013, deixando de ser registrado diretamente no resultado do exercício.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

No exercício de 2014, a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão – acarretou significativa redução na despesa com depreciação em função de ativos imobilizados reversíveis terem sido vertidos para Ativo Financeiro Indenizável (R\$ 29 milhões) e Ativo Reversível da Concessão (R\$ 274 milhões). Assim, a Companhia ajustou as Demonstrações Financeiras de 2013, em conformidade com o CPC 23 – *Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro*, para permitir a adequada comparabilidade entre os exercícios.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os Relatórios dos Auditores Independentes referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, foram emitidos pela KPMG Auditores Independentes. Os relatórios dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 não contêm ressalvas, mas contêm ênfases. No relatório do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, de acordo com permissão contida no item 8(b) da NBC TA 706 Parágrafo de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente, os parágrafos de ênfase foram apresentados na seção Principais Assuntos de Auditoria. A seguir são

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

apresentadas as sínteses dos parágrafos de ênfase e os respectivos comentários:

(i) Ativo financeiro da concessão

A parcela dos investimentos realizados pela Companhia em infraestrutura de geração de energia após 31 de dezembro de 2012 é classificada como ativo financeiro da concessão por se caracterizar, como um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Conforme definido na regulamentação de concessões de companhias de geração de energia, inclusive Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013, os investimentos deverão ser recuperados a partir dos reajustes e revisão tarifária no estabelecimento de uma nova Receita Anual de Geração ("RAG"), a qual incluirá a remuneração desses ativos. A Companhia avaliou e entende que os investimentos foram realizados em caráter prudencial, porém estão sujeitos à aprovação da ANEEL e, conseqüentemente, eventuais ajustes poderão ser necessários, o que poderá impactar as suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Por essas razões, consideramos esse assunto significativo em nossos trabalhos de auditoria.

Comentários: A Companhia encaminhou à ANEEL plano de investimentos em melhorias, para o período de 2013 a 2018, abrangendo empreendimentos já concluídos, em curso e a realizar.

Em junho de 2015 e de 2016 ocorreram reajustes tarifários sob as condições do novo PRORET – Procedimentos de Regulação Tarifária, ocasião em que foram concedidas receitas adicionais dos investimentos concluídos e, também, receitas adicionais antecipadas de investimentos a realizar.

(ii) Ativo Reversível da concessão

A Companhia mantém contabilizado ativo reversível da concessão registrado a custo histórico, referente aos investimentos a serem indenizados pelo Poder Concedente (ANEEL) em virtude da renovação da concessão em 4 de dezembro de 2012. O valor da indenização, que ainda está em processo de homologação pela ANEEL, será determinado após fiscalização e definido com base no "valor novo de reposição". Até a definição dos valores a serem homologados pela Aneel, poderão ocorrer perdas ou ganhos, os quais serão reconhecidos quando vierem ao conhecimento da Companhia e atenderem aos requisitos contábeis para registro. Devido à relevância dos investimentos a serem indenizados e ao impacto que eventual diferença no resultado da homologação dos valores pela ANEEL poderá causar nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Comentários: Conforme mencionado acima, a Companhia efetuou todos os procedimentos previstos na legislação para recebimento do valor da indenização. Ressalta-se que a ANEEL tem utilizado o Valor Novo de Reposição como base para apurar o valor indenizável dos ativos. No momento a Companhia está aguardando a manifestação da ANEEL.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas adotadas pela EMAE.

Na preparação das Demonstrações Financeiras a Administração utiliza julgamentos e premissas para a elaboração de estimativas e na aplicação das políticas contábeis e, em consequência, na determinação dos valores de ativos, passivos, receitas e despesas reportados. Os valores efetivamente realizados em períodos subsequentes podem divergir dessas estimativas realizadas pela Administração em função de novos eventos ocorridos ou informações disponibilizadas após a data da elaboração das estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e, à medida que novos fatos estejam disponíveis, os valores das estimativas são recalculados. Os impactos dessas revisões são reconhecidos prospectivamente.

As informações sobre os principais julgamentos e estimativas realizados na aplicação das políticas contábeis, as quais têm efeitos significativos sobre determinados valores reconhecidos nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, estão apresentadas a seguir:

Arrendamento mercantil:

A Companhia possui um contrato de arrendamento para terceiros, celebrado em 27 de abril de 2007, o qual foi classificado como arrendamento mercantil financeiro em razão de transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade legal para a arrendatária. Os recebimentos do arrendamento mercantil são tratados como amortização de capital e receita financeira.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Companhia realiza análises de seus valores a receber em bases periódicas e constitui, quando necessário, provisões para créditos de liquidação duvidosa quando há evidências de que o crédito poderá não ser realizado.

Imposto de renda e contribuição social, corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social são registrados pela Companhia, observando-se a interpretação das disposições da legislação tributária aplicáveis quanto à inclusão de despesas não dedutíveis e exclusão de receitas não tributáveis, consideração de diferenças intertemporais e existência de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados.

Ativo financeiro indenizável

Conforme previsto na cláusula 7ª, subcláusula 2ª do segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004 – ANEEL, a Companhia

10.5 - Políticas contábeis críticas

tem direito ao recebimento de investimentos realizados após a renovação da concessão, ocorrida em 2012.

Dessa forma, a Companhia tem registrado como ativos financeiros indenizáveis os valores correspondentes aos investimentos realizados no seu parque gerador após 31/12/2012, os quais a Companhia entende terem sido realizados de forma prudente, conforme previsto na Resolução Normativa nº 642, de 16/12/2014. Uma parcela desses investimentos já foi incorporada na RAG homologada de julho de 2015 e de 2016.

Ativo reversível da concessão

A renovação das concessões das usinas de Rasgão, Henry Borden e Porto Góes ocorreram em 4/12/2012. De acordo com a Lei 12.783, por ocasião da renovação da concessão, os ativos da concessão devem ser revertidos para a União, mediante indenização. Dessa forma, em 31/12/2015, o custo histórico destes ativos, quando estavam classificados no ativo imobilizado, foi transferido para a rubrica ativo reversível da concessão.

Até 31/12/2016, o valor da indenização estava em processo de definição pelo Poder Concedente. Conforme o Decreto 7.850 de 2013, a indenização será determinada através de fiscalização para determinar os ativos indenizáveis e apuração do VNR (valor novo de reposição) desses ativos.

Entidade de previdência privada

A obrigação líquida da Companhia para com os planos de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse benefício é descontado a valor presente para determinar a obrigação da Companhia na data do encerramento de cada exercício. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos.

Remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos em resultado

Essa estimativa da obrigação líquida da Companhia é atualizada anualmente com base em estudo elaborado por atuário.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

A Companhia e sua controlada são parte em processos judiciais e administrativos. Esses processos são avaliados periodicamente pela Administração e seus consultores legais. Provisões são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável ocorrer uma saída de recursos para liquidar a contingência ou obrigação e uma estimativa razoável desse valor possa ser feita.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet item), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

ii carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iv. contratos de construção não terminada

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações**

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

b. natureza e o propósito da operação

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, pois, conforme indicado no item 10.6, todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou apresentadas nas notas explicativas.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - plano de negócios

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Para 2017 estão previstos, para continuidade dos investimentos em andamento e novos investimentos no montante de R\$ 25,0 milhões, englobando serviços, obras e aquisições voltados à confiabilidade, segurança, melhorias e garantia das condições operacionais das instalações e equipamentos das usinas e atender, assim, aos índices de disponibilidade e qualidade estabelecidos nas determinações legais e regulamentares.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Retenção de Lucros no montante de R\$ 15.021 mil aprovada em assembleia geral ordinária realizada em 26/04/2017, e Recursos próprios/terceiros.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável

c. novos produtos e serviços.

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia desenvolve, de forma permanente, estudos de viabilidade técnico-econômica de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de diversas fontes primárias de geração, com foco na identificação de oportunidades para a expansão do seu parque gerador.

A divulgação de projetos específicos apenas ocorre a partir da constatação, pela Companhia, da atratividade do empreendimento, dos quais destacamos:

10.8 - Plano de Negócios

- Encontra-se em análise na ANEEL os Estudos de definição do Aproveitamento Hidroelétrico da barragem Edgard de Souza com base na potência do aproveitamento a ser definida em despacho à ser publicado pela ANEEL. Atualmente, visando subsidiar decisão sobre relicitação da concessão ou abertura deste aproveitamento hidrelétrico para registro como PCH na modalidade de exploração como Produtor Independente, a EMAE, contratou consultoria especializada para emissão de parecer que demonstre à ANEEL as condicionantes locais e regulatórias para que a agência possa abrir registro do aproveitamento, tendo a EMAE condições de participação . Paralelamente a EMAE trabalha para a obtenção desse registro, adiantando inclusive processos e estudos ambientais para obtenção do licenciamento ambiental.
- A Companhia vem estudando, em conjunto com o Departamento Hidroviário – DH, a integração dos sistemas de navegação no rio Tietê com a geração de energia, de modo a otimizar integradamente as duas funções. Dentro desse trabalho, participou de estudos visando à inclusão da geração de energia elétrica na barragem/eclusa Anhembí, no rio Tietê, tornando a mesma, até então prevista apenas para navegação, em aproveitamento múltiplo. Também formalizou junto à ANEEL o sumário executivo do Aproveitamento Hidrelétrico AHE Guaxatuba, dando sequência ao processo de autorização do empreendimento.
- Chamada Pública nº 1/2015 - Implantação e exploração de usina termoeletrica a gás natural em área de propriedade da EMAE. Foram selecionadas duas empresas parceiras, Gasen/Siemens e AES Tietê, e, em 2016, foram finalizados estudos pré-viabilidade ambiental dos futuros empreendimentos.

A Companhia realiza investimentos em pesquisa e desenvolvimento de acordo com o programa da Agência Nacional de Energia Elétrica. Os principais projetos com foco em desenvolvimento de negócios são:

- Desenvolvimento de Metodologia para Precificação do Espaço dos Reservatórios de Geração de Energia Elétrica para seu uso como Área de Servidão (Dutos)
- Arranjos Técnicos e Comerciais para Inserção da Geração de Energia Elétrica a partir de Biogás Oriundo de Resíduos e Efluentes Líquidos na Matriz Energética Brasileira.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

10.8 - Plano de Negócios

Desde o início do programa Pesquisa e Desenvolvimento – ANEEL a Companhia destinou cerca de R\$ 19,4 milhões para desenvolvimento dos respectivos projetos, mencionados no Relatório de Administração, em conformidade com a lei e respectiva regulamentação.

10.9 - Outros fatores com influência relevante**10.9 - Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Nada a acrescentar, devido a todos os fatores que influenciaram o desempenho operacional já terem sido comentados nos itens anteriores, no Relatório Anual da Administração e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção.

Não houve divulgação de projeções e premissas nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e de 2014.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção.

Não houve divulgação de projeções e premissas nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e de 2014.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.

Não houve divulgação de projeções e premissas nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e de 2014.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão.

Não houve divulgação de projeções e premissas nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e de 2014.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

A Companhia não divulga projeções de indicadores.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A companhia é administrada pelo Conselho de Administração e pela diretoria (Art. 6º, Estatuto Social).

a. Atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio

Assembleia Geral de Acionistas: Instância máxima de deliberação da Companhia. Decide sobre os resultados do exercício, elege os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, além de fixar a remuneração dos conselheiros e dos diretores.

Conselho de Administração: Órgão de deliberação colegiada responsável pela orientação superior da companhia (Art. 7º, Estatuto Social), composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 15 (quinze) membros, eleitos pela assembleia geral, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, permitida a reeleição (Art. 8º). O diretor-presidente da companhia integra o Conselho de Administração, mediante eleição pela assembleia geral. Há a participação de um representante escolhido pelo voto dos empregados no Conselho de Administração, com mandato coincidente com os demais conselheiros, mas com recondução permitida somente em períodos não sucessivos, na forma do art. 9º, do Estatuto Social.

O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos dos presentes à reunião, prevalecendo, em caso de empate, a proposta que contar com o voto do conselheiro que estiver presidindo os trabalhos.

Além das atribuições previstas em lei, compete ainda ao Conselho de Administração, segundo o disposto no artigo 14º do Estatuto Social:

I - aprovar o planejamento estratégico contendo as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho;

II - aprovar programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos;

III - aprovar orçamentos de dispêndios e investimento, com indicação das fontes e aplicações de recursos;

IV - acompanhar a execução dos planos, programas, projetos e orçamentos;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

V - definição de objetivos e prioridades de políticas públicas compatíveis com a área de atuação da companhia e o seu objeto social;

VI - deliberar sobre política de preços ou tarifas dos bens e serviços fornecidos pela companhia, respeitado o marco regulatório do respectivo setor;

VII - autorizar a abertura, instalação e a extinção de filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios e representações;

VIII - deliberar sobre o aumento do capital social dentro do limite autorizado pelo estatuto, fixando as respectivas condições de subscrição e integralização;

IX - fixar o limite máximo de endividamento da companhia;

X - deliberar sobre emissão de debêntures simples não conversíveis em ações e sem garantia real e, em relação às demais espécies de debêntures, sobre as condições mencionadas no § 1º do artigo 59 da Lei nº 6.404/76;

XI - deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da assembleia geral;

XII - propor à assembleia geral o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício social findo;

XIII - deliberar sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de cargos e salários, condições gerais de negociação coletiva; abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados;

XIV - autorizar previamente a celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigações em geral, quando, em qualquer caso, o valor da transação ultrapassar 10% (dez por cento) do capital social;

XV - aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários da companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

XVI - conceder licenças aos diretores, observada a regulamentação pertinente;

XVII - aprovar o seu regulamento interno;

XVIII - manifestar-se previamente sobre qualquer proposta da diretoria ou assunto a ser submetido à assembleia geral;

XIX - avocar o exame de qualquer assunto compreendido na competência da diretoria e sobre ele expedir orientação de caráter vinculante.

XX - autorizar a constituição de subsidiária ou a participação no capital social de outras empresas, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, ressalvada a competência da Assembleia Geral prevista no artigo 256 da Lei nº 6.404/76.

Diretoria: A diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) membros, escolhidos pelo Conselho de Administração, sendo um diretor-presidente e um diretor responsável pela área financeira, com as respectivas atribuições fixadas pelo Conselho de Administração e especificadas pelo Regimento Interno, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição (Art. 15, do Estatuto Social).

Além das atribuições definidas em lei, compete à diretoria colegiada (Art. 18 do Estatuto Social):

I. elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

a) as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e plurianuais;

b) o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da companhia com os respectivos projetos;

c) os orçamentos de custeio e de investimentos da companhia, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos, bem como suas alterações;

d) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da companhia;

e) relatórios trimestrais da companhia acompanhados dos balancetes e demais demonstrações financeiras;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- f) anualmente, a minuta do relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal e a proposta de destinação do resultado do exercício;
- g) o Regimento Interno da diretoria e os regulamentos da companhia;
- h) proposta de aumento do capital e de reforma do estatuto social, ouvido o Conselho Fiscal, quando for o caso;
- i) proposta da política de pessoal.
- j) proposta de constituição de subsidiária, ou da participação no capital social de outras empresas, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia.

II. aprovar:

- a) os critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;
- b) o plano de contas;
- c) o plano anual de seguros da companhia;
- d) residualmente, dentro dos limites estatutários, tudo o que se relacionar com atividades da companhia e que não seja de competência privativa do diretor presidente, do Conselho de Administração ou da assembleia geral.

III. autorizar, observados limites e as diretrizes fixadas pela lei e pelo Conselho de Administração:

- a) atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo diretor presidente ou qualquer outro diretor;
- b) celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigações em geral, quando, em qualquer caso, o valor da transação ultrapassar 5% (cinco por cento) e for inferior a 10% (dez por cento) do capital social.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Conselho Fiscal: A companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento permanente, com as competências e atribuições previstas na lei, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária, permitida a reeleição (Artigos 21 e 22 do Estatuto Social da Companhia).

Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento: Em atendimento ao artigo 29 do Estatuto Social, observando o disposto no artigo 10, da Lei federal n.º 13.303/2016, o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento é composto por até 3 (três) membros, eleitos por Assembleia Geral, sem mandato fixo, que poderão participar das reuniões do Conselho de Administração, com direito a voz, mas não a voto, além disso, será responsável pela supervisão do processo de indicação e de avaliação de Administradores e Conselheiros Fiscais.

Para cumprimento das suas funções, o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento:

- I. emitirá manifestação conclusiva, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de Administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;
- II. verificará a conformidade do processo de avaliação dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais;
- III. deliberará por maioria de votos, com registro em ata, devendo ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive das dissidências e dos protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas;
- IV. deverá manifestar-se, no prazo de 7 (sete) dias, contado da data de recebimento das fichas cadastrais e documentação comprobatória dos indicados, sob pena de ser noticiada a omissão ao Conselho de Administração e às instâncias governamentais competentes.

b. Data de instalação do Conselho Fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal é permanente e não existem comitês na Companhia.

c. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Não há mecanismos de avaliação dos órgãos estatutários.

d. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Nas ausências do Diretor Presidente, este será substituído pelo diretor por ele indicado. Caso não ocorra essa indicação, será substituído pelo diretor responsável pela área financeira da Companhia. Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, o Diretor responsável pela área financeira ocupará o cargo vago até a eleição de novo Diretor Presidente pelo Conselho de Administração. Nas ausências de qualquer outro Diretor, o Diretor-Presidente designará outro membro da diretoria para cumular suas funções.

São atribuições do Diretor-Presidente (art. 19 Estatuto Social):

I - representar a companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir para esse fim, procurador com poderes especiais, inclusive poderes para receber citações iniciais e notificações;

II - representar institucionalmente a companhia nas suas relações com autoridades públicas, entidades privadas e terceiros em geral;

III - convocar e presidir as reuniões da diretoria; IV - coordenar as atividades da diretoria;

V - expedir atos e resoluções que consubstanciem as deliberações da diretoria ou que delas decorram;

VI - coordenar a gestão ordinária da companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas pela assembleia geral, pelo Conselho de Administração e pela diretoria colegiada;

VII - coordenar as atividades dos demais diretores.

Parágrafo único - O Diretor-Presidente tem as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras que lhe conferirem o Estatuto Social e a Lei:

I. direcionar as atividades relacionadas aos negócios jurídicos e à auditoria interna;

II. direcionar as atividades relacionadas ao desenvolvimento de negócios;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- III. definir, em articulação com os demais Diretores, a estrutura organizacional da Companhia, assim como criar e extinguir cargos ou funções, fixando-lhes a remuneração;
- IV. criar grupos e comitês para fins específicos;
- V. coordenar as ações de relacionamento institucional, tais como agentes reguladores, Poderes Públicos, comunidades etc;
- VI. direcionar e zelar pelas práticas de governança; e
- VII. buscar iniciativas inovadoras e promotoras de desenvolvimento sustentável.

Art. 10 - Do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

- I. direcionar a gestão econômico-financeira de forma a garantir a adequada aplicação dos recursos financeiros para a consecução dos negócios da Companhia;
- II. direcionar o relacionamento e divulgação de informações junto aos investidores e às instituições do mercado de capital e financeiro, além das atividades de comunicação empresarial;
- III. responder pelo adequado registro das operações contábeis;
- IV. responder pelo planejamento financeiro da Companhia, assim como pela captação de recursos;
- V. direcionar os assuntos ligados à gestão tarifária e à comercialização de energia da EMAE; e
- VI. direcionar os assuntos ligados à contabilização e liquidação dos contratos de energia da EMAE.

Art. 11 - Do Diretor Geração

- I. direcionar o planejamento, a execução e o acompanhamento da operação e da manutenção das usinas, barragens e demais instalações associadas, da EMAE e de terceiros, de forma a garantir a disponibilidade operacional das estruturas, visando a manter os padrões de qualidade do serviço de exploração da geração de energia elétrica de acordo com o disposto nos contratos vinculados à EMAE e na regulamentação do setor elétrico;
- II. direcionar estudos e projetos de engenharia relacionados ao sistema hidráulico e energético da Companhia, de forma a permitir a

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

elaboração e implantação do plano de investimentos, garantindo as especificações definidas e respectivos cronogramas físico-financeiros;

III. responder pelo relacionamento com o ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico;

IV. responder pela coordenação das atividades relativas à execução das obras contratadas;

V. acompanhar o arcabouço regulatório do setor elétrico e analisar seus reflexos nas operações da Empresa, bem como direcionar a gestão do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento;

VI. direcionar as ações de caráter ambiental da Companhia; e

VII. atuar no sentido de buscar a otimização dos recursos hídricos sob gestão da Companhia.

Art. 12 - Do Diretor Administrativo

I. direcionar a gestão de pessoas, provendo a EMAE dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento de suas atividades com quantidade e qualidade compatíveis às responsabilidades da Companhia;

II. coordenar as atividades elaboração, revisão, atualização e guarda dos instrumentos de gestão, entre os quais, mas não se limitando a, regimentos, políticas, normas e procedimentos empresariais, garantindo o alinhamento dos mesmos à legislação e dos órgãos da Administração;

III. coordenar a efetiva implantação das ações e instrumentos de governança corporativa, atuando em conjunto com as demais diretorias, atendendo aos requisitos determinados pela presidência e Conselho de Administração;

IV. direcionar a gestão da infraestrutura administrativa da EMAE (frota de veículos, escritórios, tecnologia da informação, comunicação de voz e dados, segurança empresarial, dentre outras);

V. direcionar a gestão do patrimônio imobiliário; e

VI. direcionar o suprimento de materiais e serviços necessários às atividades da Companhia.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada em relação ao previsto na legislação societária para convocação da Assembleia Geral.

b. Competências

A assembleia-geral pode também ser convocada, nos termos do artigo 123, parágrafo único da lei 6404/76:

- a) pelo conselho fiscal, nos casos previstos no número V, do artigo 163;
- b) por qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou no estatuto;
- c) por acionistas que representem cinco por cento, no mínimo, do capital social, quando os administradores não atenderem, no prazo de oito dias, a pedido de convocação que apresentarem, devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)
- d) por acionistas que representem cinco por cento, no mínimo, do capital votante, ou cinco por cento, no mínimo, dos acionistas sem direito a voto, quando os administradores não atenderem, no prazo de oito dias, a pedido de convocação de assembleia para instalação do conselho fiscal. (Incluída pela Lei nº 9.457, de 1997).

A Assembleia Geral se reunirá de forma ordinária, anualmente, dentro dos quatro primeiros meses do ano, após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132, da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia assim o exigirem.

- tomar as contas dos administradores;
- examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre destinação do lucro líquido; e
- eleger os administradores e conselheiros fiscais na forma do artigo 132 da Lei 6404/76.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, dependerá da aprovação da Assembleia Geral a prática dos seguintes atos:

- reforma do Estatuto Social;
- desdobramentos e instituição de planos de opções de compra de ações;
- definição de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia para as finalidades previstas em Lei, bem como de bens para integralização de capital;
- emissão de debêntures;
- suspensão dos direitos dos acionistas remissos;
- aprovação de fusão, cisão, incorporação, transformação, dissolução e liquidação da Companhia e
- autorização do pedido de falência ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos ficarão disponíveis na Sede da Companhia na Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312 – Pedreira – São Paulo – SP e no endereço eletrônico é www.emae.com.br/ri

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota mecanismo específico para identificar conflitos de interesse, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira. Eventuais conflitos de interesse são identificados e administrados pelo presidente do Conselho de Administração, conforme legislação vigente.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A administração da Companhia não solicita procurações para exercício do direito de voto.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A Companhia não estabelece prazo para depósito de procurações na sede da Companhia, admitindo a representação de acionistas por meio de procurador, mediante a apresentação do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, até o início dos trabalhos da assembleia geral.

A companhia não prevê o envio, por meio eletrônico, de procurações outorgadas por acionistas.

A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia implementado boletim de voto à distância.

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia implementado sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Não há.

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias gerais.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Até a data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia implementado sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração**12.3 - Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:****a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias**

O Conselho de Administração se reúne, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário aos interesses da Companhia.

Tipo de Reunião	Número de Reuniões
Ordinária	12
Extraordinária	02
Total	14

b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não possui procedimentos formais para lidar com situações de conflito de interesse e, caso essas se apresentem, serão solucionadas caso a caso.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.4 - Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem.

Nos termos do Estatuto Social:

Arbitragem

ARTIGO 47 - Poderão ser solucionadas, mediante arbitragem, as divergências entre acionistas e a sociedade, ou entre acionistas controladores e acionistas minoritários.”

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Paulo Roberto Fares 032.721.388-46	25/05/1957 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Administrativo	16/07/2014 17/07/2014	2 anos Sim	1 0.00%
Jean Cesare Negri 007.482.398-12	06/03/1955 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Geração	29/10/2015 05/11/2015	até 17/07/2016 Sim	1 0.00%
Carlos Alberto Marques da Silva 562.446.060-00 Diretor Financeiro	11/02/1972 Contador	Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	12/08/2015 01/09/2015	até 17/07/2016 Sim	1 0.00%
Zevi Kann 614.552.968-72	29/06/1950 Engenheiro Elétrico	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2017 15/05/2017	até AGO 2019 Sim	1 0.00%
Nelson Luiz Rodrigues Nucci 034.987.948-68	15/05/1937 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2017 15/05/2017	até AGO 2019 Sim	2 100.00%
Ronaldo Garcia Barboza 829.270.497-34	22/09/1965 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2017 15/05/2017	até a AGO 2019 Não	1 0.00%
Marcio Rea 060.294.818-51	21/11/1964 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	26/04/2017 15/05/2017	até AGO 2019 Sim	3 100.00%
Ricardo Vassão dos Santos 162.423.228-03 Tecnólogo em Processamento de Dados	13/05/1977 Tecnólogo em Processamento de Dados	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2017 15/05/2017	até a AGO 2019 Não	1 0.00%
Luiz Carlos Ciochi 374.232.237-00	01/02/1958 Engenheiro	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	26/04/2017 15/05/2017	até AGO 2019 Sim	2 100.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
João Carlos de Souza Meirelles 067.102.208-34	10/02/1935 Engenheiro Civil	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	26/04/2017 30/05/2017	até AGO 2018 Sim	1 0.00%
Fernanda Montenegro de Menezes Rizek 310.776.268-78	29/09/1982 Advogada	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	26/04/2017 30/05/2017	até a AGO 2018 Sim	2 100.00%
Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjas 280.992.588-78	18/09/1977 Advogada	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	26/04/2017 30/05/2017	até a AGO 2018 Sim	2 0.00%
Pedro Henrique Giocondo Guerra 062.410.749-38	13/03/1989 Advogado	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	06/07/2017 19/07/2017	até a AGO de 2018 Sim	1 0.00%
Wagner Montoro Junior 695.120.007-68	11/05/1958 Engenheiro	Conselho Fiscal 44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	26/04/2017 30/05/2017	até AGO 2018 Não	1 0.00%
Fabio Bernacchi Maia 132.883.768-81	05/03/1971 Administrador	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	26/04/2017 30/05/2017	até AGO 2018 Sim	1 0.00%
André Luiz Grotti Clemente 261.955.328-86	07/08/1974 Economista	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	26/04/2017 30/05/2017	até AGO 2018 Sim	1 0.00%
Marco Antonio Castello Branco 036.913.498-20	16/04/1942 Advogado	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	26/04/2017 30/05/2017	até AGO 2018 Sim	1 0.00%
Luiz Eduardo dos Santos Monteiro 083.301.757-82	23/07/1979 Administrador	Conselho Fiscal 47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	26/04/2017 30/05/2017	até AGO 2018 Não	1 0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

David Polessi de Maraes	07/08/1977	Conselho Fiscal	06/07/2017	até a AGO 2018	1
262.325.938-04	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	19/07/2017	Sim	0.00%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Paulo Roberto Fares - 032.721.388-46

Nascimento: 25.05.1957.

Formação Acadêmica: Engenheiro Civil pela Escola de Engenharia Mauá; MBA Empresarial pela Fundação Dom Cabral.

Principais Cursos: Engenharia Hidráulica – Escola Politécnica da USP; Simulação Determinística em Hidrologia e Hidráulica – Fundação Mineira de Educação e Cultura (FUMEC); Hidrologia Aplicada à Operação de Sistemas de Recursos Hídricos – Eletrobrás; Previsão e Controle de Sistemas de Recursos Hídricos em Tempo Real – Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH); Curso Básico de Gerenciamento – Eletropaulo.

Histórico Profissional: Engenheiro de vendas da Atlanta Comércio e Construções Ltda. (15/03/82 à 12/08/82); Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S.A., como engenheiro da Divisão de Análise da Operação (13/08/82); Engenheiro da Divisão de Planejamento da Operação da Eletropaulo (01/03/85); Coordenador do setor de Planejamento da Operação Hidráulica da Eletropaulo (01/06/90); Gerente da Divisão de Planejamento da Operação da Eletropaulo (17/01/94); Gerente do Departamento de Planejamento e Análise da Operação e Hidrometeorologia da Eletropaulo (01/06/95); Assessor da Diretoria de Geração e Transmissão da Eletropaulo (01/05/96); Gerente do Departamento de Meio Ambiente da Eletropaulo (acumulativamente ao cargo de assessor) (04/02/97 à 31/07/97); Assistente executivo da Diretoria de Geração e Transmissão da Eletropaulo (09/12/97); Com a cisão da Eletropaulo, passa a ocupar o cargo de assistente executivo da Diretoria Técnica da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S. A. (01/01/98); Gerente do Departamento de Operação e Manutenção de Usinas Elevatórias da EMAE (01/04/00); Assistente da Presidência da EMAE (01/08/00); Gerente da Coordenadoria Executiva da Presidência da EMAE (01/12/03); a partir de 15/02/2012: Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores da EMAE.

O Diretor declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Jean Cesare Negri - 007.482.398-12

Nascimento 06/03/1955 - Formação Acadêmica, Engenharia Naval (Escola Politécnica da USP - 1978)

2013 à 2015 - Especialista do Departamento de Planejamento e Operação da CESP com atuação na área de planejamento energético, novos negócios e regulação;

2011 à 2013 - Assessor técnico da SABESP na área de estudos de viabilidade e estruturação de projetos de gestão na disposição final de resíduos sólidos urbanos, com ênfase no aproveitamento energético;

2011 - Assessor técnico da Secretaria de Energia do Estado de São Paulo;

2010 à 2014 - Conselheiro do Conselho de Orientação de Energia da ARSESP;

2007 à 2010 - Coordenador de Energia da Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo;

2003 à 2007 - Gerente do Departamento de Assuntos Regulatórios e Planejamento Energético da CESP.

O Diretor declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Alberto Marques da Silva - 562.446.060-00

Formação Acadêmica: Mestrado em Controladoria pela UFRGS, Pós-Graduado em Controladoria pela UFRGS e Graduado em Ciências Contábeis pela UFRGS / 1993.

Experiência Profissional:

Ago/2014 até o momento - Videolar S/A, Cargo: Gerente de planejamento financeiro.

Set/2004 à Jul/2014 - AES Sul Distribuidora Gaucha de Energia Ltda,

Cargo: Gerente Corporativo de Custos Capex e Opex (Fev 2012 à Jul 2014); Cargo: Gerente Financeiro (Fev 2011 à Fev 2012); Cargo: Superintendente de Planejamento Financeiro e Tesouraria (Dez 2008 à Fev 2011); Cargo: Superintendente de Planejamento Financeiro (Dez 2006 à Dez 2008); Cargo: Gerente de Planejamento Financeiro (Mai 2005 à Dez 2006); Cargo: Analista de controladoria Sênior (Set 2004 à Mai 2005).

Jun/2004 à Set/2004 - Hartz Mountain do Brasil, Cargo: Consultor de custos e planejamento.

Mar/04 à Mai/04 - Ricetec Sementes Ltda, Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro para o Mercosul.

Set/1997 à Mar/2004 - Hartz Mountain do Brasil Ltda, Cargo: Gerente de custos e planejamento.

O Diretor declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Zevi Kann - 614.552.968-72

Graduado em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

- 1973-1978 – atuou no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN);

- 1979-2007 – atuou na Companhia Energética do Estado de São Paulo e na Companhia Paulista de Transmissão de Energia Elétrica;

- 1998-2011 – Presidente e Diretor da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARESP);

- 1999-2003 – participou da formação e foi presidente da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR);

- 2003-2010 – Diretor da ABAR, responsável pela Câmara Técnica de Gás Canalizado;

- 2005-2016 – professor em cursos de regulação dos serviços de distribuição de gás canalizado junto a FIPE, ABIDB, FGV, IBP e EPUSP;

- 2011 até a presente data: sócio da Zenergas Consultoria Empresarial em Energia e Regulação.

O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nelson Luiz Rodrigues Nucci - 034.987.948-68

Nascimento:15/05/1937

1975-1979 – EMPLASA, Superintendente Técnico para a área de Saneamento e Recursos Hídricos; 1979-1983 – Consultoria autônoma, especializada nas áreas de Engenharia Hidráulica e Sanitária para varias empresas públicas e privadas; 1983-1987 – SABESP, Diretor de Planejamento; 1983-1987 – membro do Conselho do Política Metropolitana da RMSP; membro do Conselho de Desenvolvimento do PLANEL, Plano de Desenvolvimento do Litoral Paulista; 1987 e diante – Diretor e Sócio da JNS Engenharia, Consultoria e Gerenciamento Ltda; 2007-2011 – membro do Conselho de Administração da EMAE.

O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ronaldo Garcia Barboza - 829.270.497-34

Formação : MBA em Economia e Gestão em Energia (COPPEAD), 2010; Pós-graduado em Gestão Estratégica e Qualidade pela Universidade Cândido Mendes, em Niterói, 2004; Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Salgado de Oliveira, em São Gonçalo, 2002; Curso para Conselheiros de Administração - IBGC.

Experiência:

35 anos de experiência no Setor Elétrico. Ingressou na Eletrobras em 2008, e desde 12/2015 ocupa o cargo de Gerente do Departamento de Governança Corporativa, tendo ocupado também gerência da Divisão de Gestão do Desempenho Empresarial e de Projetos Corporativos de 06/2012 a 12/2015, atuou também na Secretaria Geral, em apoio à Diretoria Executiva Conselhos de Administração e Fiscal. Na área distribuição atuou na Ampla – Energia e Serviços

Abril de 2008 até hoje – Eletrobras – Analista de Nível Superior; Desde 12/2015 na gerência do Departamento de Governança Corporativa, atuando nos processos de Governança Corporativa no âmbito das empresas Eletrobras; 06/2012 até 12/2015 na gerência da Divisão de Gestão do Desempenho Empresarial e de Projetos Corporativos atuando na gestão do Contrato de Metas de Desempenho Empresarial – CMDE das empresas Eletrobras, implantação do Escritórios Corporativo de Projetos e provimento de informações de gestão empresarial para a alta administração da empresa; 04/2008 Até 12/2015 no apoio ao Secretário Geral, nas atividades relacionadas aos Conselhos de Administração e Fiscal, além de atuar em trabalhos relacionados ao Planejamento Estratégico da Eletrobras; 1981 até 2008 – Cia de Eletricidade do Rio de Janeiro – CERJ e Ampla; 2003 até 2008 – Ampla – Especialista de Controle de Processos Judiciais, Gerente de equipe com aproximadamente 40 colaboradores responsável pela logística do recebimento, tratamento, execução de serviços ao cliente determinados pela justiça, relatórios gerenciais, na área de concessão da Ampla. Responsável pela manutenção do sistema de controle de processos judiciais. Atuou ainda no apoio da elaboração de estratégias da Diretoria Jurídica para atuação em seus processos, além de prestar consultoria às demais áreas da Empresa em termos de execução de serviços comerciais para o cumprimento de determinações Judiciais; 2001 até 2003 – Ampla – Gerente na Agência Comercial do Município de Itaboraí, responsável pela Equipe de Atendimento aos clientes e serviços de Leitura de medidores de energia; 2001 até 2002 – Ampla – Líder do Apoio Jurídico em São Gonçalo, responsável pela equipe de recebimento, tratamento, execução de serviços ao cliente determinados pela, nos Municípios de São Gonçalo, Itaboraí e Rio Bonito; 1998 até 2000 – Ampla – Gerente do Controle de Perdas em Saracuruna e Magé, responsável pelas equipes de combate às perdas de energia elétrica nos Municípios de Duque de Caxias, Magé, Guapimirim e Cachoeiras de Macacú, locais onde foi pioneiro na montagem de toda a estrutura do órgão após a privatização da Empresa; 1996 até 1998 – CERJ – Gerente da Agência Comercial de Piabetá, responsável pela equipe de atendimento e Equipes de Ligação e Corte e religação; 1996 até 1996 – CERJ – Gerente da Operação e Manutenção em Duque de Caxias, responsável pelos trabalhos de operação e Manutenção do sistema elétrico de distribuição, no município, na área de concessão da Ampla; 1992 até 1995 – CERJ – Gerente da Operação em Magé, responsável pelos trabalhos de operação do sistema elétrico e manutenção de iluminação pública nos Municípios de Magé e Guapimirim.

O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcio Rea - 060.294.818-51

Nascimento: 21.11.1964

Graduado em Administração de Empresas. Desde janeiro de 2015 exerce o cargo de Diretor Administrativo da Companhia Energética de São Paulo – CESP; Secretário Adjunto na Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, de abril de 2014 a janeiro de 2015; Gerente da Coordenadoria Executiva da Presidência da Companhia Energética de São Paulo – CESP entre 2011 e 2014. Entre 2007 e 2011 foi Chefe da Assessoria de Comunicação / Relações Públicas na Secretaria dos Transportes. Na Secretaria de Energia e Saneamento foi Assessor de Comunicação entre 2003 e 2006. Na Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP foi Assessor da Diretoria Administrativa de 2000 a 2003.

O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Vassão dos Santos - 162.423.228-03

Formação

Acadêmica: Pós-graduação em Governança de TI, SENAC ; Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados; Curso Técnico em Processamento de Dados

Qualificação Profissional: Administração da rede de computadores da EMAE; Administração de softwares e aplicações corporativas; Administração de softwares relacionados com a segurança de dados e informações técnicas e corporativas; Gestão de linhas de comunicações de dados; Gestão e manutenção da infraestrutura de rede física e lógica de dados; Suporte a usuários de recursos de informática; Administração e suporte ao Sistema de Gestão Empresarial SAP R/3; Implantação do Sistema de Gestão Empresarial SAP R/3; Atuação no âmbito da gestão compartilhada CESP/EMAE.

Áreas de Atuação: Tecnologia da Informação; Suporte Técnico em Informática; Segurança da Informação; Sistemas; Arquitetura da Informação; Administração de Redes; Processamento de Dados.

O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Carlos Ciocchi - 374.232.237-00

Nascimento: 01/02/1958

Possui mais de 25 anos de experiência em cargos executivos e consultoria. Engenheiro Eletrônico pela FEI e pós-graduado em Administração de Empresas pela FGV e especializou-se em gestão, planejamento estratégico e desenvolvimento organizacional nas universidades de Michigan, Virginia (Darden) e Caltech nos Estados Unidos. Ciocchi acumula em seu currículo passagens por diversas empresas no país e no exterior, entre elas a Ford, Grupo AES e a Eletropaulo. Como Consultor, possui experiência em processos de mudanças impactantes nas organizações, como Fusões & Aquisições, Governança Corporativa, Change Management, Business Transformation, Estratégia Corporativa e Gerenciamento de Grandes Projetos.

O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

João Carlos de Souza Meirelles - 067.102.208-34

Nascimento: 10/02/1935

1994-2002: Coordenador do Fórum da Cadeia Produtiva de Pecuária Bovina do MERCOSUL;
2002: Vice-Presidente do Secretariado Mundial de Carnes IMS – Internacional Meat Secretariat;
1998-2012: Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;
2003-2006: Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado de São Paulo;
2013-2014: Assessor Especial de Assuntos Estratégicos – Gabinete do Governador do Estado de São Paulo.

O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fernanda Montenegro de Menezes Rizek - 310.776.268-78

Nascimento: 29/09/1982

Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Colaboradora no Programa da Pós Graduação Lato Sensu da Universidade Presbiteriana Mackenzie: Especialização em Direito Empresarial. Foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Ensino Superior do Governo do Estado de São Paulo, Assessora do Gabinete da Secretaria de Estado da Educação e da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos - Gabinete do Governador. É Assessora do Gabinete da Secretaria de Energia do Estado de São Paulo. Atua na área de Direito, com ênfase em Direito Público.

A Conselheira Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjas - 280.992.588-78

Nascimento: 28/09/1977

Formação: Direito – Faculdades Metropolitanas Unidas FMU - 1995/1999, Pós Graduação Lato Sensu em Direito Público - Escola Superior do Ministério Público - 2006/2008 e Pós Graduação Lato Sensu em Marketing - Escola Superior de Propaganda e Marketing -2007/2009

Desde jun/13 - Companhia Energética de São Paulo - Assessora Executiva, abril/ 2011 à junho/2013 - Secretaria de Energia do Estado de São Paulo - Assessora Técnica de Gabinete, junho/2007 à abril/2011 - Tubos Ebro Ltda. - Assistente de Diretoria, janeiro/2004 à dezembro/2006 - Complexo Jurídico Damásio de Jesus - Responsável pelo Departamento de Relações Nacionais e Internacionais e Assessora Direta da Presidência, setembro/1998 à agosto/2001 - Forjaz Neto Advocacia - Advocacia nas áreas cível, trabalhista e tributária e de junho/1997 à agosto/1998 - Maida Silvestri e Mônica Rezende Advogadas Associadas - Estágio na área jurídica - Área cível.

A Conselheira Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Pedro Henrique Giocondo Guerra - 062.410.749-38

• Formação: Direito – Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, 2011

• 05/2013 até a presente data – Assessor Especial do Governador

• 02/2013 a 04/2013 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Assistente Técnico II

• 2012 a 2013 – Escola de administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, Assistente Editorial, Pesquisador em projeto encomendado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) à EAESR sobre burocracia, democracia e políticas públicas, a partir do estudo do PAC 1, Monitor – Disciplina de Teoria Política do curso de graduação em Administração Pública e Governo da EAESP, Pesquisador – pesquisa sobre percepção dos gestores públicos em relação à atuação da Controladoria Geral da União (CGU) nas entidades da administração pública federal, direta e indireta, no Brasil em perspectiva comparada.

• 2013 a 2014 - Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas Monitor – Curso de Direito da Infraestrutura do programa de pós graduação da Escola de Direito de São Paulo da FGV

• 2012 – Pesquisador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, pesquisa da DiretoGV sobre o padrão decisório do Tribunal Federal em sede recursal

• 2013 – Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP) – Monitor do curso de Direito Administrativo

• 07/2011 a 02/2012 – Barbosa & Spalding Advogados, Consultor Associado

• 2010 a 2011 – Wald e Associados Advogados, Estagiário

• 01/2009 – Instituto ProBono, estagiário

O Conselheiro Fiscal declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Wagner Montoro Junior - 695.120.007-68

Formado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Santa Úrsula no Rio de Janeiro - 1982. Mestrado em Economia Empresarial pelo IBEMEC, Pós-graduação em Finanças Corporativas pela FGV e Pós-graduação em Administração Pública, também pela FGV. Participou do Minerva Program e do Minerva Alumni Program, como aluno da George Washington University, nos Estados Unidos em 2009 e 2012. Na Diretoria Financeira e de Relação com Investidor da Eletrobrás, exerceu os cargos de Chefe do Departamento de Administração de Investimentos de 2003 a 2004, Chefe da Divisão de análise de Empresas de 2004 a 2005, Chefe da Divisão de Análise de Investimentos em 2005, Chefe da Divisão de Estudos Econômicos até final de 2006 e de 2007 a 2016, novamente como Chefe do Departamento de Administração de Investimentos. Atualmente atua como assessor da mesma Diretoria.

O Conselheiro Fiscal declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fabio Bernacchi Maia - 132.883.768-81

Formado pela Universidade São Judas Tadeu em Administração de Empresas, Pós-Graduado em Administração Contábil e Financeira pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Instituto de Administração (FIA/FEA/USP) e MBA em Gestão Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); 03/2016 até a presente data – trabalha na Secretaria da fazenda do Estado de São Paulo – Conselho de Defesa dos Capitais (CODEC), prestando apoio técnico em questões econômicas-financeiras, elaborando e revisando manuais de orientação aos Conselheiros Fiscais, elabora e analisa requerimentos de Governança Corporativa aplicáveis as empresas de economia mista do estado de São Paulo; 05/2015 – 03/2016 – Gerente de Controladoria Financeira da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU); 11/2013 – 04/2015 – Diretor Administrativo Financeiro da EMTU; 03/2005 – 10/2013 - Gerente de Controladoria Financeira da EMTU; 05/2002 – 03/2005 – Especialista na EMTU; 05/1994 – 05/2002 – Analista Econômico Financeiro na EMTU; 12/1992 – 04/1994 – Assistente Contábil na White Martins Gases Industriais S.A.; 07/1991 – 12/1992 – Escriturário da Unimed Cooperativa de Trabalhos Médicos; 09/1998 – 01/1990 – Escriturário do Banco Real S.A.

O Conselheiro Fiscal declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

André Luiz Grotti Clemente - 261.955.328-86

Economista, formado pela Universidade Estadual de Campinas/SP. Pós- Graduado em Economia do Setor Público pela Universidade de São Paulo - USP e mestre em Economia pela mesma Universidade. Assessor Fiscal no Gabinete do Secretário da Fazenda de São Paulo desde 08/05/2012.

O Conselheiro Fiscal declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antonio Castello Branco - 036.913.498-20

Formado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de São Paulo. Coordenador do Fórum Nautico Sudeste, desde de 2016; Membro do Conselho Estadual de Turismo, 2015; Membro do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, desde 2015; Membro do Conselho Estadual do Meio Ambiente, desde 2015; Secretário Executivo do Conselho de Política Energética, desde 2015; Coordenador do Fórum Nautico Paulista, desde 2013; Coordenador da Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento Permanente do Programa SP em Busca das Crianças e Adolescentes Desaparecidos, desde 2012; Chefe de Gabinete da Secretaria de Energia e Mineração do Estado de SP, desde fevereiro 2015; Secretário Particular e Assessor Especial do Governador de SP, 2012-2015; Presidente da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais, 2008-2011; Membro do Conselho Nacional de Turismo, 2010-2011; Conselheiro da Câmara Empresarial de Turismo da Federação do Comércio de SP, 2010 - 2011; Diretor da SP Turismo, 2008-2011; Presidente da IPETURIS, 2006-2008; Conselheiro do COMTUR, 2008-2009; Secretário Executivo de desenvolvimento Regional do Governo do Estado de SP, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, 2003-2006; Presidente da Telecomunicações de coordenação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, 1988-1990.

O Conselheiro Fiscal declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Eduardo dos Santos Monteiro - 083.301.757-82

Formado em Administração de Empresas pela UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Pós-Graduação - FGV – Fundação Getúlio Vargas - lato sensu MBA em Gestão e Finanças Corporativas, Pós-Graduação - FGV – Fundação Getúlio Vargas stricto sensu Mestrado Profissional Executivo em Gestão Empresarial

Experiência Profissional:

- ELETROBRAS – Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Início: 21/10/2002 – Hoje
- Cargo: Conselheiro Fiscal na CELGpar (01/05/2015 – 30/04/2017)
- Cargo: Gerente de Orçamento Empresarial (17/06/2013 – 30/11/2016)
- Cargo: Supervisor Financeiro (01/07/2007 – 16/06/2013)
- Cargo: Administrador de Empresas (21/10/2002 – 30/06/2007)
- Caixa Econômica Federal - Início: 27/03/2000 - Término: 31/12/2001
- Cargo: Estágio – Assistente Financeiro

O Conselheiro Fiscal declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

David Polessi de Maraes - 262.325.938-04

Graduado em Economia (FEA USP) em 2000, Mestrado em Administração Pública (EAESP FGV) em 2009 (incompleto) e Especialista em Gestão Pública (Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH USP) em 2011.

Experiência Profissional

- 2014 até a presente data: Companhia Paulista de Parcerias - Secretaria da Fazenda, Cargo: Assessor de Diretoria
- 2011 a 2014: Unidade de Parcerias Público-Privadas – Secretaria do Planejamento, Cargo: Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas
- 2009 a 2011: Coodenadoria de Planejamento e Avaliação – Secretaria e Planejamento, Cargo: Analista de Planejamento;
- 2015 até a presente data: Agência de Desenvolvimento Paulista – DesenvolveSP, Cargo: Conselheiro Fiscal
- 05/2015 a 07/2015: Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – CORSP, Cargo: Conselho Fiscal
- 2014 a 2009: Vídeo Click, Proprietário
- 1999 a 2004: Accenture, Business analyst

O Conselheiro Fiscal declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Almir Fernando Martins	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista e Contador	21/08/2017	Indeterminado	0.00%
243.531.408-68	Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento		18/01/1949	21/08/2017	1	
Não possui.						
Antônio Fazzani Bina	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	21/08/2017	Indeterminado	0.00%
029.295.898-68	Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento		05/01/1938	21/08/2017	1	
Não possui.						
Cláudio Tucci Junior	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado	21/08/2017	Indeterminado	0.00%
272.970.978-96	Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento		17/01/1974	21/08/2017	1	
Não possui.						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Almir Fernando Martins - 243.531.408-68

Economista formado em 1970 e Contador formado em 1976, auditor por formação profissional, é empregado de carreira da CESP – Companhia Energética de São Paulo. Entre 1993 e 1994 foi Diretor da Coordenadoria de Controle e Gestão da Secretaria de Energia do Estado de São Paulo. De fevereiro de 1995 a março de 1999 foi Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação CESP, fundo de pensão e assistência médica das empresas do setor elétrico paulista. Em 1999 atuou na Assessoria da Presidência da CESP no processo de privatização da Companhia, tendo participado da definição dos editais e do processo de venda da Companhia Metropolitana de Gás – Comgás, Companhia de Geração Elétrica Paranapanema e Companhia de Geração Elétrica Tietê. De janeiro de 2000 a abril de 2010 exerceu as funções de Assistente Executivo da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores da CESP, passando a acumular essa mesma função, a partir de 2003, na gestão compartilhada com a EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. De maio de 2010 a janeiro de 2011 foi Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CESP. Desde fevereiro de 2011 atuava como Assistente da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores da CESP. Em dezembro de 2012 voltou a exercer o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CESP. É presidente do Conselho Deliberativo do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia e Diretor Administrativo Financeiro do IBDE - Instituto Brasileiro de Estudos do Direito da Energia. O membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da EMAE declara que nos últimos cinco anos não têm qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e a penas aplicadas, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antônio Fazzani Bina - 029.295.898-68

Formado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia da Fundação Álvares Penteado em 1960, Ciências Jurídicas em 1967 pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, Ciências Contábeis pelo Instituto Moura Lacerda de Ribeirão Preto em 1974 e Associação dos Diplomados na Escola Superior de Guerra-ADESG em 1981/82. De 1959 a 1960 foi Presidente da Associação Atlética Acadêmica Horácio Berlink, da Fundação Álvares Penteado. De 1957 a 1960 trabalhou como Encarregado de Contabilidade na Arno S/A; Contador-Guarda Livros (atual Especialista Contábil) na Secretaria da Fazenda em 1960; Assessor Econômico do Conselho de Defesa de Capitais do Estado - CODEC em 1963; Membro representante da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo na Comissão do Estado no projeto lei que se converteu na Lei nº 4.320/1964; Secretário Executivo do CODEC de 1966 a 1967; Membro do 1º (primeiro) Conselho Fiscal da Companhia Energética de São Paulo em 1966, Coordenador de Orçamento da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo entre 1967 e 1968; Diretor Administrativo do Grupo de Reforma Administrativa do Estado de 1968 a 1969; Assessor de Gabinete da Secretaria de Saúde e da Secretaria da Fazenda em 1971/1979; Membro do Conselho Fiscal do Banco do Estado de São Paulo 1971/1978; Coordenador das Entidades Descentralizadas da Secretaria da Fazenda em 1977/1979; Secretário Executivo da Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas – FIPE da FEA/USP de 1979 a 1983; Secretário Executivo do CODEC de 1983/1985; Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento da Presidência da República 1985/1987; Membro do Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – Banco Nacional de Habitação 1985/1986; Assessor Especial da Casa Civil do Estado de 1987/1988; Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração de São Paulo de 1988/1990; Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação de 1990/1991; Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado 1991/1992; Chefe de Gabinete da Secretaria de Energia e Saneamento do Estado 1992/1993; Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado 1993/1994; Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Estado de 1994/2017. Condecorado com a medalha “Ministro Celso Furtado”, concedida pelo Conselho Regional de Economia do Estado de São Paulo em 2015. O membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da EMAE declara que nos últimos cinco anos não têm qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e a penas aplicadas, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Cláudio Tucci Junior - 272.970.978-96

Bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas pela Univ. Paulista; Doutorando em Ciências Sociais com área de concentração em Estado e Sistemas Políticos na PUC/SP; Mestre em Filosofia do Direito pela Univ. Metropolitana de Santos, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela Escola Paulista de Direito; Gerente do Depto Jurídico do CEAGESP (2015/2016); Chefe de Gab. da Sec. Nacional de Justiça, do MJ (2002); Chefe de Gab. da Sec. Nacional de Seg. Pública do MJ (1999/2000); Assessor Executivo no Gab. da Sec. Estadual de Energia e Mineração - SP (2016/ atual 2017); Chefe de Gab. da Sec. de Estado da Pessoa com Deficiência de SP (2015); Secretário Adjunto da Sec. da Adm Penitenciária do Governo de SP, (2009 a 2010); Chefe de Gab. da Sec. de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de SP, (2008 a 2009); Respondeu pelo expediente da Sec. de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de SP no período de 22 a 30 de julho de 2008; Chefe de Gab. da Sec. de Justiça e Defesa da Cidadania de SP. (2003 a 2004); Chefe de Gab. do IPEM SP (2004); Dir. Técnico de Depto. da Sec. Estadual da Saúde (2005); Assessor Técnico de Gab. da Sec. da Adm Penitenciária do Estado de SP (1999 a 2000). Fundador e sócio proprietário do Escritório Tucci Advogados desde 1994; Pesquisador do Instituto Latino Americano das Nações Unidas p/ a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente; Membro Fundador do Instituto Latino Americano de Direitos Humanos (ILADH). DOCÊNCIA FIPE - SP - Prof. Coordenador do curso de MBA em Políticas Públicas e Governo; Prof. Titular da Univ. Santa Cecília da faculdade de Direito e de Seg. Pública; UNIESP - Foi Prof. coordenador assistente do curso de Direito; Foi Prof. credenciado na Cadeira de Direito Penal, Humanos e Lei de Execução Penal. UNIV. IBIRAPUERA - Foi Prof. titular no curso de Direito das cadeiras de Filosofia e Ética do Direito e Jurídica, Ciências Políticas e Teoria Geral do Estado e História do Direito; Ética Geral e Ética Social; Políticas Públicas na Faculdade de Adm e de Turismo; conteudista p/ graduação e tecnólogos no ensino à distância; Orientador de trabalhos de monografia, examinador nas Bancas Oraís dos cursos de Graduação; Palestrante da Escola da Adm Penitenciária do Estado de SP p/ os novos Dir.es das Unidades Prisionais; Palestrante na Semana Jurídica da Univ. Ibirapuera, em agosto de 2005; na Ordem dos Advogados do Brasil de SP sobre temas do Direito do Estado, Políticas Públicas e Direito Público; Representou o Gov. Brasileiro no Cong. Internacional das Nações Unidas p/ discussão do Sistema Penitenciário, Legislação Penal, Políticas de Seg. Pública e Penitenciária da América Central e do Sul, entre os dias 14 e 25 de julho de 2002. Foi Membro do Cons. Estadual de Política Criminal e Penitenciária do Governo do Estado de SP, 2003 / 2005. Foi Membro do Cons. Estadual da antiga Fundação do Bem Estar do Menor – FEBEM, 2003 / 2004. Foi Membro do IPEM, 2003/ 2004. Foi Membro do Cons. Estadual de Direitos Humanos, 2003/2004; Foi Membro do Grupo Especial de trabalho do Governo do Estado de SP p/ adequação e implantação aos Projetos Fed. no Estado de SP, 2008/2009. Membro do Cons. Fiscal da FURP, 2008/2010; Foi Conselheiro e Relator do V Tribunal de Ética e Disciplina da OAB de SP, 2008/2010; Membro Titular da Comissão de Altos Estudos de Direito Penal Econômico, 2016/2018; Membro Titular da Comissão de Política Criminal e Penitenciária, 2016/2018. O membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da EMAE declara que nos últimos cinco anos não têm qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e a penas aplicadas, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, por não existir relação conjugal, união estável ou grau de parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia, controladas e controladores.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2016Administrador do Emissor

Marcio Rea
Conselheiro da Administração - Presidente

060.294.818-51

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

CESP – Companhia Energética de São Paulo
Diretor Administrativo

60.933.603/0001-78

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Fabio Bernacchi Maia
Conselheiro Fiscal

132.883.768-81

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Secretaria da Fazenda - CODEC
Apoio Técnico

46.377.222/0002-00

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Fabio Bernacchi Maia
Conselheiro Fiscal

132.883.768-81

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU
Gerente de Controladoria Financeira

58.518.069/0001-91

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
João Carlos de Souza Meirelles Conselheiro Fiscal	067.102.208-34	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Secretaria de Energia e Mineração Secretário	08.671.350/0001-91		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Fernanda Montenegro de Menezes Rizek Conselheira Fiscal	310.776.268-78	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Secretaria de Energia e Mineração Assessora Executiva	08.671.350/0001-91		
Observação			
<hr/>			
Exercício Social 31/12/2015			
Administrador do Emissor			
João Carlos de Souza Meirelles Conselheiro Fiscal	067.102.208-34	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Secretaria de Energia e Mineração do Estado de São Paulo Secretário	46.379.400/0001-50		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Marcio Rea	060.294.818-51	Subordinação	Controlador Direto

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Conselheiro da Administração - Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos Secretário Adjunto	96.480.850/0002-94		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcio Rea Conselheiro da Administração - Presidente	060.294.818-51	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CESP - Companhia Energética de São Paulo Diretor Administrativo	60.933.603/0001-78		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Jean Cesare Negri Diretor de Operação e Planejamento	007.482.398-12	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CESP - Companhia Energética de São Paulo Especialista do Departamento de Planejamento e Operação	60.933.603/0001-78		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Bernacchi Maia Conselheiro Fiscal	132.883.768-81	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU	58.518.069/0001-91		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Diretor Administrativo Financeiro e Gerente de Controladoria Financeira

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Fernanda Montenegro de Menezes Rizek
Conselheira Fiscal

310.776.268-78

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Secretaria de Energia e Mineração
Assessora Executiva

08.671.350/0001-91

Observação**Exercício Social 31/12/2014**Administrador do Emissor

João Carlos de Souza Meirelles
Conselheiro Fiscal

067.102.208-34

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Gabinete do Governador do Estado de São Paulo
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos

46.379.400/0001-50

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Jean Cesare Negri
Diretor de Operação e Planejamento

007.482.398-12

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
Conselheiro do Conselho de Orientação de Energia

02.538.438/0001-53

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Jean Cesare Negri Diretor de Operação e Planejamento	007.482.398-12	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Assessor técnico	43.776.517/0001-80		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Jean Cesare Negri Diretor de Operação e Planejamento	007.482.398-12	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CESP - Companhia Energética de São Paulo Especialista do Departamento de Planejamento e Operação	60.933.603/0001-78		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Bernacchi Maia Conselheiro Fiscal	132.883.768-81	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU Gerente de Controladoria Financeira	58.518.069/0001-91		
<u>Observação</u>			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores.**

O Estatuto Social estabelece em seu Artigo 46 que a companhia assegurará aos membros dos órgãos estatutários, por meio de seu departamento jurídico ou de profissional contratado, a defesa técnica em processos judiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos, por atos relacionados com o exercício de suas funções.

A Empresa contratou Seguro de Responsabilidade Civil D&O visando a cobertura securitária das reclamações de terceiros, com limite máximo de cobertura de Responsabilidade Civil do administrador de R\$ 15.000.000,00 e com vigência até novembro de 2017.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

12.12. Informar se o emissor segue algum código de boas práticas de governança corporativa, indicando, em caso afirmativo, o código seguido e as práticas diferenciadas de governança corporativa adotadas em razão do mesmo.

A EMAE por ser uma empresa de economia mista adota as diretrizes da lei 13.303/2016 a qual, entre outras, possuiu regras de governança corporativa, práticas e estruturas de gestão de risco, compliance, controle interno e mecanismos de proteção aos acionistas.

Algumas práticas:

- O período do mandato do conselheiro de Administração é de dois anos;
- Segregação das funções de presidente do conselho de Administração e diretor-presidente;
- O Código de Ética e de Conduta ("Código") é elaborado segundo os valores e princípios éticos da Companhia. Cabe ao Conselho de Administração a aprovação da versão final do Código;
- A Companhia possui Política de Divulgação de Informação Relevante, aprovada pelo seu Conselho de Administração;
- A EMAE adota prática de divulgar ao mercado o Período de Silêncio antes da divulgação das suas Demonstrações Financeiras;
- A Companhia comunica, em observância ao §4º do artigo 13 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, o Período de Vedação à Negociação a seus Administradores, estendendo o comunicado aos membros do Conselho Fiscal, signatários da Política de Divulgação de Informação Relevante.

Os documentos de governança da Companhia estão disponíveis no endereço eletrônico de Relações com Investidores da Companhia em www.emaecom.br/ri.

12.13 - Outras informações relevantes

12.13. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Em 2016 a Companhia iniciou a implantação do Programa de Integridade. O Programa de Integridade da EMAE consiste em um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva do Código de Ética e de Conduta. Também fazem parte desse conjunto, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos.

Outro ponto a se destacar foi a revisão da Política de Divulgação de Informação Relevante, aprovada pelo Conselho de Administração em outubro de 2016. O aprimoramento da Política faz parte de um conjunto de medidas para alinhamento às melhores práticas de governança corporativa adotadas no mercado, além de atender a requisitos da recente Lei 13.303/2016.

Todos os documentos de Governança e do Programa de Integridade estão disponíveis no endereço eletrônico de Relações com Investidores da Companhia em www.emaecom.br/ri.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A remuneração dos administradores da EMAE (conselheiros e diretores) e membros do Conselho Fiscal é estabelecida de acordo com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, acionista controlador da Companhia, por meio do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, e estão sujeitas à aprovação em assembleia geral.

A remuneração dos administradores leva em conta suas responsabilidades, tempo dedicado às suas funções, competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, com a utilização de paradigmas de gestão privada e de governança corporativa. Por outro lado, são observadas, na fixação da remuneração dos Diretores estatutários, as limitações legais decorrentes do teto fixado para o Governador do Estado. Excetua-se deste teto, a remuneração de Diretor eleito e que seja empregado da EMAE, o qual poderá optar pela remuneração do Plano de Cargos e Salários da Companhia.

Estabelecida à remuneração dos Diretores estatutários, conforme política e prática acima descrita, a remuneração dos conselheiros é fixada em percentuais sobre a remuneração destes diretores, sendo 30% para membros do Conselho de Administração e 20% para membros do Conselho Fiscal.

Conforme comentado, a Diretoria Executiva pode ser composta por diretores estatutários e não estatutários (empregados). Os diretores estatutários tem sua remuneração composta de honorários, bônus, abono anual (equivalente ao 13º salário), adicional de 1/3 sobre os honorários a título de férias e benefícios. O diretor não estatutário pode optar por manter os vencimentos previstos na estrutura salarial da Companhia, sendo sua remuneração composta de salário, gratificação de função, gratificação de férias prevista em Acordo Coletivo, Gratificação de Natal (13º salário) e participação nos resultados (PRR).

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal têm a remuneração composta de honorários e Gratificação anual.

Nos termos do paragrafo primeiro do artigo 41 do Estatuto Social da EMAE, a remuneração dos membros dos Comitês será fixada pela

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Assembleia Geral e, nos casos em que os integrantes do Comitê também sejam membros do Conselho de Administração, não será cumulativa. Atualmente a Companhia possui o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento e conforme deliberação da AGE de 21.08.2017, seus membros exercem suas funções não fazendo jus a qualquer remuneração.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

- Remuneração fixa: honorários mensais aplicáveis aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva.

Os objetivos são reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado de trabalho) em consonância com as diretrizes do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC.

- Bônus: aplicáveis aos diretores estatutários

O objetivo é remunerar os diretores estatutários pelo resultado e distribuição de dividendos aos acionistas, ainda que sob a forma de juros sobre capital próprio. A distribuição de bônus é limitada a 6 (seis) vezes o valor da remuneração mensal e a 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre capital próprio pagos pela Companhia, prevalecendo o que for menor.

- Participação nos resultados (PRR): aplicáveis somente ao empregado que ocupe função de Diretor quando este fizer opção pelos vencimentos da estrutura salarial da Companhia, conforme item 13.1 a.

A PRR é estruturada em um conjunto de metas a serem atingidas pelos empregados durante o ano. Os valores relacionados a esse programa são distribuídos após apuradas as metas e submetidas à aprovação final do Conselho de Administração, sendo depois encaminhado para conhecimento do CODEC.

- Gratificação anual: aplicável aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Trata-se do pagamento de uma gratificação equivalente a um honorário mensal, calculado pro rata temporis, no mês de dezembro de cada ano, com o objetivo de estabelecer similaridade com o décimo terceiro salário do regime trabalhista, uma vez que o vínculo mantido com os membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria Estatutária, é de natureza estatutária. No caso de diretor não estatutário, optante pela estrutura salarial da Companhia, este recebe o décimo terceiro salário na mesma época dos demais empregados.

- Benefícios: aplicáveis somente à Diretoria Executiva.

Sendo concedido aos diretores estatutários vale refeição, assistência médica hospitalar e odontológica e descanso anual de 30 dias corridos (com característica de licença remunerada), com pagamento de adicional correspondente a um terço dos honorários mensais. Os benefícios concedidos aos diretores não estatutários são os previstos em Acordo Coletivo de Trabalho.

i. qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretores Estatutários	Diretores não Estatutários
Remuneração fixa/Grat. Anual	100,00 %	100,00 %	64,45%	88,61%
Bônus (*)	N/A	N/A	29,74%	N/A
Participação no resultados (*)	N/A	N/A	N/A	3,99%
Benefícios	N/A	N/A	5,81%	7,40%
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

Compete ao CODEC orientar o voto do Estado, acionista majoritário, nas assembleias que fixam o montante da remuneração dos administradores estatutários e dos conselheiros fiscais, bem como, definem os benefícios de qualquer natureza. No caso de diretor não estatutário, o reajuste está submetido aos ditames previstos na CLT e nos Acordos Coletivos de Trabalho

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

firmados com as Entidades Representativas dos Trabalhadores (Sindicatos), quando opta por esse regime.

iv. razões que justificam a composição da remuneração.

A adoção é justificada pela valorização profissional dos diretores, que se traduz em fortalecimento da governança corporativa da empresa, incentivando o bom desempenho pessoal e valorizando suas responsabilidades, tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

A atuação dos conselheiros de administração pressupõe mobilização permanente para acompanhar as atividades da companhia e entender o mercado em que ela se insere. Com o avanço do conceito de governança corporativa, é exigida participação ativa e propositiva em relação aos negócios sociais.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não existem membros nessa condição

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

Para estabelecimento da remuneração fixa e do abono anual, o CODEC leva em consideração a responsabilidade, competência, reputação profissional, o tempo dedicado ao exercício das funções e o valor dos serviços no mercado.

As condições para determinação do valor do bônus aos diretores estatutários são a apuração de lucro e a distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas.

As condições para determinação do valor da participação nos resultados aos diretores não estatutários estão ligados diretamente ao atingimento de metas definidas com as entidades representativas (sindicatos) dos empregados. Compete ao CODEC, acompanhar as metas propostas.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

A remuneração fixa é estabelecida pelo Acionista Órgão Controlador, baseando-se em valores de mercado e é igual para todo corpo diretivo estatutário. A remuneração variável é baseada no conceito de participação nos resultados, para o qual são definidas metas para o desempenho da Empresa, cujo atingimento resulta em prêmio,

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

dentro dos limites estabelecidos para cada programa, tanto para os diretores estatutários como para os não estatutários. Não existem metas individuais.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

A política de remuneração se alinha aos interesses da Companhia na medida em que propicia o recrutamento e a manutenção de profissionais externos ao respectivo quadro de pessoal, dotados de competência, experiência e motivação necessários ao exercício da função diretiva, com reflexos no desempenho empresarial da Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não houve remuneração suportada por subsidiária.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não aplicável.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	15,00	4,00	5,00	24,00
Nº de membros remunerados	15,00	4,00	5,00	24,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.204.515,00	1.098.130,59	267.670,00	2.570.315,59
Benefícios direto e indireto	0,00	93.186,24	0,00	93.186,24
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	240.903,00	307.476,56	53.534,00	601.913,56
Descrição de outras remunerações fixas	INSS EMPREGADOR	INSS/FGTS EMPREGADOR	INSS EMPREGADOR	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	632.524,80	0,00	632.524,80
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS/FGTS EMPREGADOR.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2017. O percentual de encargos de INSS Empregador é de 20%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2017. Os benefícios lançados são relativos à Assistência Médica e Vale Refeição. O percentual de encargos de INSS e FGTS empregador é de 28%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2017. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%.	
Total da remuneração	1.445.418,00	2.131.318,19	321.204,00	3.897.940,19

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00	5,00	11,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	5,00	11,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	836.468,75	803.010,00	253.943,95	1.893.422,70
Benefícios direto e indireto	0,00	93.186,24	0,00	93.186,24
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	167.293,75	224.842,80	50.788,79	442.925,34
Descrição de outras remunerações fixas	INSS EMPREGADOR	INSS/FGTS EMPREGADOR	INSS EMPREGADOR	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	276.729,60	0,00	276.729,60
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS/FGTS EMPREGADOR		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2016. O percentual de encargos de INSS Empregador é de 20%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2016. Os benefícios lançados são relativos à Assistência Médica e Vale Refeição. O percentual de encargos de INSS e FGTS empregador é de 28%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2016. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%.	
Total da remuneração	1.003.762,50	1.397.768,64	304.732,74	2.706.263,88

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,42	1,92	5,00	18,34
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	916.769,75	480.090,16	267.326,83	1.664.186,74
Benefícios direto e indireto	0,00	92.050,16	0,00	92.050,16
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	183.353,95	134.425,24	53.465,37	371.244,56
Descrição de outras remunerações fixas	INSS Empregador	INSS/FGTS Empregador	INSS Empregador.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2016. O percentual de encargos de INSS Empregador é de 20%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2016. Os benefícios lançados são relativos à Assistência Médica e Vale Refeição. O percentual de encargos de INSS e FGTS empregador é de 28%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2016. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%.	
Total da remuneração	1.100.123,70	706.565,56	320.792,20	2.127.481,46

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,08	2,08	5,00	19,16
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	916.769,75	558.605,14	267.670,00	1.743.044,89
Benefícios direto e indireto	0,00	59.381,97	0,00	59.381,97
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	183.353,95	156.409,44	53.534,00	393.297,39
Descrição de outras remunerações fixas	INSS EMPREGADOR	INSS/FGTS empregador	INSS EMPREGADOR	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2015. O percentual de encargos de INSS Empregador é de 20%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2015. Os benefícios lançados são relativos à Assistência Médica e Vale Refeição. O percentual de encargos de INSS e FGTS empregador é de 28%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2015. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%.	
Total da remuneração	1.100.123,70	774.396,55	321.204,00	2.195.724,25

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

(Valores em R\$)				
Remuneração variável prevista para o exercício social corrente 2017 - valores anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	15	4	5	24
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	632.524,80	N/A	632.524,80
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	632.524,80	N/A	632.524,80
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

- O Bônus é devido desde que a companhia efetivamente apure lucro e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório.
- O valor anual do Bônus não pode ultrapassar seis vezes a remuneração mensal da Diretoria, nem 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre o capital próprio pago pela companhia, prevalecendo o que for menor, mesmo se superadas as metas.
- A partir de 2012 o conselho de administração deixou de fazer jus ao Bônus anual destinado a Administração.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

(Valores em R\$)				
Remuneração variável - exercício social corrente 2016 - valores anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	10,42	3	5	18,42
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	474.393,60	N/A	474.393,60
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	474.393,60	N/A	474.393,60
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

- O Bônus é devido desde que a companhia efetivamente apure lucro e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório.
- O valor anual do Bônus não pode ultrapassar seis vezes a remuneração mensal da Diretoria, nem 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre o capital próprio pago pela companhia, prevalecendo o que for menor, mesmo se superadas as metas.
- A partir de 2012 o conselho de administração deixou de fazer jus ao Bônus anual destinado a Administração.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

(Valores em R\$)				
Remuneração variável - exercício social corrente 2015 - valores anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	11,42	1,92	5	18,34
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	0,00	N/A	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

- O Bônus é devido desde que a companhia efetivamente apure lucro e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório.
- O valor anual do Bônus não pode ultrapassar seis vezes a remuneração mensal da Diretoria, nem 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre o capital próprio pago pela companhia, prevalecendo o que for menor, mesmo se superadas as metas.
- A partir de 2012 o conselho de administração deixou de fazer jus ao Bônus anual destinado a Administração.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

(Valores em R\$)				
Remuneração variável - exercício social corrente 2014 - valores anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	12,08	2,08	5	19,16
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor efetivamente reconhecido	N/A	0,00	N/A	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

- O Bônus é devido desde que a companhia efetivamente apure lucro e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório.
- O valor anual do Bônus não pode ultrapassar seis vezes a remuneração mensal da Diretoria, nem 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre o capital próprio pago pela companhia, prevalecendo o que for menor, mesmo se superadas as metas.
- A partir de 2012 o conselho de administração deixou de fazer jus ao Bônus anual destinado a Administração.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Não há remuneração baseada em ações.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2017)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	15	4
Nº de membros remunerados	-	-
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	-

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2016

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10,42	3
Nº de membros remunerados	-	-
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	-

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11,42	1,92
Nº de membros remunerados	-	-
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	-

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2014

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,08	2,08
Nº de membros remunerados	-	-
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	-

Para cada outorga que é reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e do exercício social corrente**2017**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações	-	-
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	-

Para cada outorga que é reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e do exercício social corrente**2016**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações	-	-
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	-

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Para cada outorga que é reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e do exercício social corrente

2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações	-	-
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	-

Para cada outorga que é reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e do exercício social corrente

2014

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações	-	-
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	-

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.6 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Não há remuneração baseada em ações.

Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2016

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10,42	3
Nº de membros remunerados	0	0
Opções ainda não exercíveis	-	-
Quantidade	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Opções exercíveis	-	-
Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11,42	1,92
Nº de membros remunerados	0	0
Opções ainda não exercíveis	-	-
Quantidade	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Opções exercíveis	-	-
Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2014

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,08	2,08
Nº de membros remunerados	0	0
Opções ainda não exercíveis	-	-
Quantidade	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Opções exercíveis	-	-
Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.7 - Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não há opções de ações.

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2016

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10,42	3
Nº de membros remunerados	0	0
Opções ainda não exercíveis	-	-
Quantidade	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Opções exercíveis	-	-
Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11,42	1,92
Nº de membros remunerados	0	0
Opções ainda não exercíveis	-	-
Quantidade	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Opções exercíveis	-	-

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2014

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,08	2,08
Nº de membros remunerados	0	0
Opções exercidas	-	-
Número de ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-
Ações entregues	-	-
Número de ações entregues	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a**13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções****13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

Não há remuneração baseada em ações.

- | | |
|--|-----|
| a. modelo de precificação | n/a |
| b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco | n/a |
| a. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado | n/a |
| b. forma de determinação da volatilidade esperada | n/a |
| c. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo | n/a |

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Apenas o Conselho de Administração possui 01 (uma) ação preferencial.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A empresa não oferece plano de previdência para os diretores estatutários ou membros dos conselhos.

a. órgão

Não aplicável

b. número de membros

Não aplicável

c. nome do plano

Não aplicável

d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

Não aplicável

e. condições para se aposentar antecipadamente

Não aplicável

f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

Não aplicável

g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

Não aplicável

h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável

a. órgão	Não aplicável
b. número de membros	Não aplicável
c. nome do plano	Não aplicável

13.10 - II	d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	Não aplicável	Isto de
	e. condições para se aposentar antecipadamente	Não aplicável	
	f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não aplicável	
	g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não aplicável	
	h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Não aplicável	

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Nº de membros	3,00	1,92	2,08	10,42	11,42	12,08	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	3,00	1,92	2,08	10,42	11,42	12,08	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneração(Reais)	372.776,81	382.321,55	382.321,55	96.361,20	96.361,20	96.361,20	64.240,80	64.240,80	64.240,80
Valor da menor remuneração(Reais)	372.776,81	372.208,58	372.308,58	96.361,20	96.361,20	96.361,20	64.240,80	64.240,80	64.240,80
Valor médio da remuneração(Reais)	372.776,81	372.306,03	372.306,03	96.361,20	96.361,20	91.069,84	64.240,80	64.240,80	64.240,80

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2016	Os valores se equivalem, pois os membros da Diretoria Estatutária tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.
31/12/2015	Os valores se equivalem, pois os membros da Diretoria Estatutária tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.
31/12/2014	Os valores se equivalem, pois os membros da Conselho tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.

Conselho de Administração	
31/12/2016	Os valores se equivalem, pois os membros do Conselho de Administração tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.
31/12/2015	Os valores se equivalem, pois os membros da Diretoria Estatutária tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.
31/12/2014	Os valores se equivalem, pois os membros da Diretoria tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.

Conselho Fiscal	
31/12/2016	Os valores se equivalem, pois os membros do Conselho Fiscal tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.
31/12/2015	Os valores se equivalem, pois os membros da Diretoria Estatutária tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.
31/12/2014	Os valores se equivalem, pois os membros da Diretoria tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há mecanismos de remuneração ou indenização. Após cessação do exercício dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal não há nenhum benefício para os ocupantes desses cargos.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

	2016	2015	2014
Conselho de Administração	80,80%	82,49%	83,33%
Diretores Estatutários	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	80,00%	80,00%	80,00%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não houve remuneração a quaisquer dos membros fora da função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não há remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

13.16 - Outras informações relevantes

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes.

14.1 - Descrição dos recursos humanos**14.1 - Descrição dos recursos humanos**

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

	Em 31 de dezembro		
	2014	2015	2016
Nº total de empregados	507	455	435
Nº por categoria de atividade			
Universitário	146	133	131
Operacional	216	200	186
Administrativo	143	122	118
Nº por localização geográfica			
Sede (inclusive região metropolitana)	352	338	322
Demais municípios	155	117	113

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

A EMAE não firma contratos de fornecimento de mão-de-obra com terceiros e sim contrata serviços terceirizados, principalmente serviços de manutenção operacional e segurança patrimonial e limpeza.

c. índice de rotatividade.

Rotatividade	
Ano	Percentual
2016	6,07
2015	10,81
2014	3,30

Fórmula: $\text{Demitidos} / ((\text{Efetivo Anterior} + \text{Efetivo Atual}) / 2) * 100$

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**

A redução gradativa no número de empregados que vem ocorrendo nos últimos exercícios é parte do programa adequação dos gastos com pessoal que a Companhia vem implementando.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

A EMAE possui um Plano de Cargos e Salários, com critérios de ascensão específicos para cada cargo e salários definidos conforme estrutura herdada do processo de cisão da Eletropaulo e avalizado pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.

A EMAE aplica o Programa de Remuneração por Resultados de acordo com o Decreto Estadual nº 59.598/2013. As metas são estabelecidas para cumprimento no período de janeiro a dezembro, com o valor de distribuição de até uma folha nominal de salários se atingida a meta em 100%.

b. política de benefícios

A política de benefícios mantida pela EMAE concede os seguintes benefícios aos seus funcionários:

- Suplementação de aposentadoria de, no máximo, 70% do salário do funcionário por ocasião da aposentadoria;
- Assistência médica e hospitalar aos empregados e seus dependentes;
- Vale-cesta básica;
- Vale refeição;
- Auxílio creche para as empregadas com filhos de até 7 anos incompletos; e
- Auxílio creche para filhos de empregados(as), portadores de necessidades especiais.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários

ii. condições para exercício

iii. preços de exercício

iv. prazos de exercício

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável para esta alínea, pois a empresa não possui plano de remuneração baseado em ações.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A totalidade dos funcionários estão cobertos por acordos sindicais, firmados com os seguintes sindicatos:

- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica do Estado de São Paulo – STIEESP;
- Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo – SEESP

Os acordos são negociados anualmente entre a EMAE e os Sindicatos e estabelecem a remuneração dos empregados e os demais benefícios. O último acordo coletivo com o STIEESP e SEESP tem prazo de vigência de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.

O acordo coletivo acima mencionado, referente ao exercício de 2016/2017, reajustou os salários em 9,98%, feitos em duas etapas, a saber: 6% em 1º/6/2016 e 3,98% em 1º/12/2016, totalizando 9,98%. O valor do vale-refeição oferecido aos funcionários passou a ser de R\$ 33,08/dia.

A EMAE manteve no acordo com sindicatos que não sejam dispensados mais de 2,5% do quadro atual de empregados até 31 de maio de 2017, considerando o preconizado no Acordo Coletivo de Trabalho, excetuando-se desse percentual as demissões voluntárias, falecimentos, dispensas por justa causa e todos os empregados que já atingiram as suplementações integrais do Fundo de Pensão.

A administração da EMAE considera boa a relação que a Empresa mantém com seus funcionários e respectivos sindicatos.

14.5 - Outras informações relevantes

14.5.Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há informações relevantes adicionais a ser relatada.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Fazenda do Estado de São Paulo						
46.377.222/0001-29	Brasileira-SP	Não	Sim	31/12/2013		
Não						
14.354.538	97,614259%	52.068	0,234101%	14.406.606	38,992539%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Álvaro Luiz Alves de Lima de Álvares Otero						
402.663.467-15	Brasileira-SP	Não	Não	31/12/2013		
Não						
0	0,000000%	2.264.433	10,181018%	2.264.433	6,128854%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Eletrobras						
00.001.180/0001-26	Brasileira-RJ	Não	Não	31/12/2013		
Não						
0	0,000000%	14.416.333	64,816646%	14.416.333	39,018865%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
OUTROS						
350.832	2,385741%	5.508.880	24,768235%	5.859.712	15,859742%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL	14.705.370	100,000000%	22.241.714	100,000000%	36.947.084	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Eletrobras				00.001.180/0001-26		
OUTROS						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	
TOTAL						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fazenda do Estado de São Paulo				46.377.222/0001-29		
OUTROS						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	
TOTAL						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	27/04/2015
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	18.286
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	218
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	36

Ações em Circulação

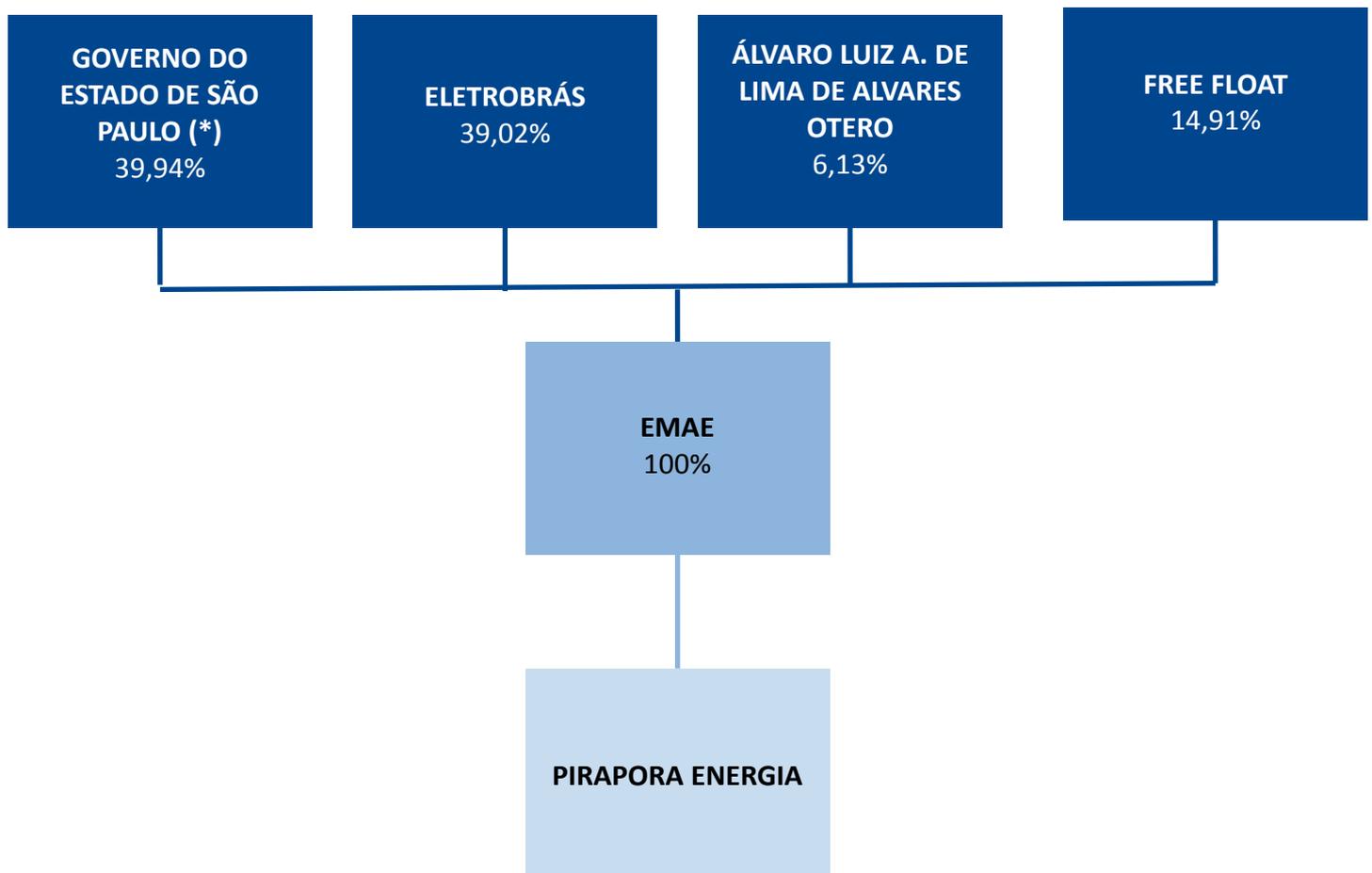
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	22.189.646	99,765899%
Total	22.189.646	61,007461%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações.
- b. principais controladas e coligadas do emissor
- c. participações do emissor em sociedades do grupo
- d. participações de sociedades do grupo no emissor
- e. principais sociedades sob controle comum



(*) A participação do Governo do Estado de São Paulo está dividida em Fazenda de São Paulo 38,99% e Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô) 0,95%.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

Não existe acordo de acionistas.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve alterações relevantes.

15.7 - Principais operações societárias

15.7. Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas.

Não ocorreram operações societárias que tenham efeito relevante.

15.8 - Outras informações relevantes

No item 15.3, não foi possível informar a quantidade total dos acionistas da EMAE (29.296 acionistas) devido à impossibilidade de classificar uma parcela deles como pessoa física, jurídica ou investidor institucional.

A tabela a seguir demonstra os acionistas que estão classificados como “não identificados” e “residentes no exterior”, totalizando 10.756 acionistas. A participação deles representa aproximadamente 0,45% do capital total da Companhia.

CUSTÓDIAS - BRADESCO / BMF BOVESPA									
TIPO PESSOA	ON	ACIONISTAS	%	PN	ACIONISTAS	%	TOTAL	ACIONISTAS	%
F	-	-	-	5.468.238	18.286	24,5855	5.468.238	18.286	14,8002
J	14.705.370	2	100,0000	15.174.405	217	68,2250	29.879.775	218	80,8718
I	-	-	-	1.433.526	36	6,4452	1.433.526	36	3,8799
N	-	-	-	57.250	10.748	0,2574	57.250	10.748	0,1550
R	-	-	-	108.295	8	0,4869	108.295	8	0,2931
TOTAL	14.705.370	2	100,0000	22.241.714	29.295	100,0000	36.947.084	29.296	100,0000

LEGENDA - TIPO DE PESSOA
F - FÍSICA
J - JURÍDICA
I - INSTITUCIONAIS
N - NÃO IDENTIFICADOS
R - RESIDENTES NO EXTERIOR

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

A Companhia não dispõe de política específicas relativa a realização de transações com partes relacionadas. No entanto, submete-se a controles prévios e a posteriori da ANEEL nos atos e negócios jurídicos celebrados com partes relacionadas, conforme Resolução Normativa nº 334 de 21/10/2008, e se baseia no Pronunciamento Técnico CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas para prestar as informações pertinentes.

As transações com partes relacionadas estão descritas no item 16.2.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Fundação CESP	30/09/1997	136.583.000,00	R\$ 109.698.000,00	Não foi possível aferir.	240 meses	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Fundo de Pensão						
Objeto contrato	Contrato de Ajuste das Reservas Matemáticas para cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP, relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado – BSPS".						
Garantia e seguros	Bloqueio de recursos da conta bancária em caso de atraso no pagamento.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Parte do saldo devedor (R\$44.988 mil) está representado por contrato de reserva matemática, que tem a finalidade de equacionar fluxo de caixa entre a Companhia e a Fundação CESP, para cobertura de parte do déficit técnico atuarial existente, determinado por atuários independentes, com a intervenção da Secretaria Nacional de Previdência Complementar, na forma de contrato de ajuste de reservas a amortizar.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Energética de São Paulo - CESP	01/01/2005	1.428.000,00	R\$ 119.000,00	Não é possível aferir.	12 meses, renovação anual	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Mesmo controlador.						
Objeto contrato	Locação de imóvel para sede da Companhia.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável..						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Energética de São Paulo - CESP	01/01/2005	481.000,00	R\$ 309.000,00	Não foi possível aferir	12 meses, renovação anual	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Mesmo Controlador						
Objeto contrato	Rateio de despesas com condomínio relativo ao imóvel locado para a CESP.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Estado de São Paulo	03/10/2016	124.999.765,82	R\$ 1.774 mil no ativo	R\$ 124.999.765,82	60 meses	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Convênio de Cooperação entre o Estado de São Paulo e a EMAE para a realização dos serviços para manutenção das condições operativas do canal do Rio Pinheiros, utilizando o sistema operado pela EMAE.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias do Estado de São Paulo de cada exercício.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp	28/10/2016	218.130.000,00	não há saldo registrado no balanço	Não aplicável	300 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Mesmo Controlador						
Objeto contrato	Solução amigável e consensual de todos os objetos dos Litígios envolvendo EMAE e SABESP, os quais vinham sendo reportados no Formulário de Referência e Demonstrações Financeiras da EMAE						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	A eficácia da transação está sujeita a implementação das condições suspensivas: (i) aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia; (ii) deliberação da Assembleia Geral da EMAE; (iii) aprovação dos órgãos societários competentes da Sabesp; e (iv) anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica ("Aneel"). Para eficácia o contrato deve ser submetido a Assmbleia Geral da EMAE, condição suspensiva ii que ainda não ocorreu.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionadas no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a. medidas tomadas para tratar de conflitos de interesse

A Companhia adota práticas de governança corporativa e as medidas recomendadas e/ou exigidas pela legislação.

Os administradores da Companhia estão comprometidos em não tomar qualquer decisão que possa ocasionar conflito de interesses. Todas as operações da Companhia devem ser submetidas à aprovação prévia pelo órgão da administração responsável, obedecendo a alçada definida no Estatuto Social e nos documentos de governança. Ademais, em conformidade com a Lei de Sociedade por Ações, os membros da administração devem cumprir o disposto no artigo 156 no que tange a operações ou negócios nos quais tenham interesses conflitantes com os da Companhia, bem como as diretrizes da lei 13.303/16, Programa de Integridade e do Código de Ética e de Conduta.

b. caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas com condições e obrigações recíprocas, preços, prazos e taxas compatíveis com as práticas de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia. A Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia. Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo.

16.4 - Outras informações relevantes

16.4 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia e seus Administradores demonstram diligência e o zelo com os ativos da Companhia, assim, reportam o impasse entre as partes relacionadas EMAE e Sabesp conforme segue:

Com a finalidade de solucionar todos os litígios, os quais vinham sendo reportados no Formulário de Referência e Demonstrações Financeiras da EMAE, quais sejam: 1) Ação de Instituição de Compromisso Arbitral nº 0064069- 18.2012.8.26.0100, em trâmite perante a 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, ora em fase de apelação (Ação de Instituição da Arbitragem); 2) Procedimento Arbitral nº 069/2013, em trâmite perante o Centro de Arbitragem da Câmara Americana de Comércio para o Brasil – São Paulo – Amcham, (Arbitragem Guarapiranga); 3) Ação Ordinária nº 1064876-84.2013.8.26.0100, em trâmite perante a 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – Capital (Ação Billings); e 4) Ação Cautelar de Exibição de Documentos nº 019598-24.2013.8.26.0053, proposta pela SABESP contra a EMAE perante a 9.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo (Exibição de Documentos), em 28/10/2016, conforme divulgado no Fato Relevante “Celebração de Instrumento Particular de Transação”, EMAE e Sabesp chegaram a um acordo para o encerramento desses litígios. O acordo prevê o recebimento de R\$ 218.130.000,00 (duzentos e dezoito milhões, cento e trinta mil reais) distribuídos da seguinte forma: R\$ 46.270.000,00 (quarenta e seis milhões, duzentos e setenta mil reais), em cinco parcelas anuais e sucessivas de R\$ 9.254.000,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil reais), corrigidas monetariamente pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo e 26 (vinte e seis) parcelas anuais sucessivas de R\$ 6.610.000,00 (seis milhões, seiscentos e dez mil reais), corrigidos monetariamente pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

O instrumento de celebração do acordo estabelece como condições suspensivas para a eficácia do ajuste a anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (cumprida por meio do Despacho ANEEL nº 3.431, de 30 de dezembro de 2016), nos termos da legislação vigente; a aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia (aprovado em 09/11/2016); aprovação dos órgãos societários competentes da Sabesp e a deliberação da Assembleia Geral da EMAE (a ser submetido).

16.4 - Outras informações relevantes

Até a divulgação deste Formulário de Referência o instrumento não havia sido submetido a Assembleia Geral dos Acionistas da EMAE.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
26/04/1999	285.411.308,35		14.705.370	22.241.714	36.947.084
Tipo de capital	Capital Autorizado				
22/12/1997	1.116.050.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve aumentos do capital social.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve desdobramento, grupamento ou bonificação.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve reduções do capital social.

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Conforme Estatuto Social da EMAE, do lucro líquido ajustado na forma da lei, será distribuído um dividendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento).
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.
Outras características relevantes	Não existem outras características relevantes.
<hr/>	
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Conforme Estatuto Social da EMAE, do lucro líquido ajustado na forma da lei, será distribuído um dividendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), assegurando às ações preferenciais a vantagem de percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais farão jus a prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade;
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.
Outras características relevantes	Não existem outras características relevantes.
<hr/>	

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

Conforme disciplina o Estatuto Social da Companhia, no parágrafo único do artigo 4º, as ações preferenciais não terão direito de voto. Além da mencionada restrição, não existem quaisquer outras disposições que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a fazer oferta pública.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva previsto no Estatuto Social da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**Exercício social 31/12/2016**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2016	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	153.311	5,40	3,05	R\$ por Unidade	4,19
30/06/2016	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	68.021	5,49	3,02	R\$ por Unidade	4,86
30/09/2016	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.458.984	5,99	4,04	R\$ por Unidade	5,44
31/12/2016	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.864.476	9,34	4,00	R\$ por Unidade	8,17

Exercício social 31/12/2015

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2015	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	156.444	3,98	2,70	R\$ por Unidade	3,42
30/06/2015	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	286.402	5,19	2,86	R\$ por Unidade	3,72
30/09/2015	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	313.241	5,00	3,30	R\$ por Unidade	4,08
31/12/2015	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	62.448	4,59	3,50	R\$ por Unidade	3,87

Exercício social 31/12/2014

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2014	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	129.327	5,52	5,21	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2014	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	114.153	6,48	5,39	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2014	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.302.184	6,00	4,40	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2014	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	291.361	4,49	3,69	R\$ por Unidade	0,00

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existe nenhum valor mobiliário emitido.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação.

As ações de emissão da Companhia são negociadas na BM&FBOVESPA.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7. Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

- a. país**
- b. mercado**
- c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação**
- d. data de admissão à negociação**
- e. se houver, indicar o segmento de negociação**
- f. data de início de listagem no segmento de negociação**
- g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício**
- h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações**
- i. se houver, banco depositário**
- j. se houver, instituição custodiante**

Não há negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existe nenhum valor mobiliário emitido.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.9. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

Não foram efetuados, nos últimos três exercícios sociais, ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários da Companhia.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**18.10. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:**

Não foram efetuados, nos últimos três exercícios sociais, ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários da Companhia.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.11. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Não houve aquisição nos últimos três exercícios sociais.

18.12 - Outras informações relevantes

18.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há informações adicionais a divulgar.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve planos de recompra.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria, pois a Companhia não possui valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**19.3 - Outras informações relevantes**

A Companhia não possui planos de recompra de valores mobiliários e também não possui ações em tesouraria, portanto não há informações a serem divulgadas nesse tópico.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Embora a Companhia não possua Política de Negociação de Valores Mobiliários, a Política de Divulgação de Informações Relevantes, descrita no item 21.2 e 21.4 deste FRe, contempla procedimentos relativos a divulgação de aquisição e alienação de participação acionária relevante e negociação de controladores e acionistas e estabelece regras para o período de silêncio.

Além disso, como boa prática de governança, adota a sistemática de comunicar, por meio de correio eletrônico, a data de início do Período de Vedação a Negociação (15 dias que antecedem a divulgação das Demonstrações Financeiras da Companhia) aos seus administradores, conselheiros fiscais e às pessoas que possuem informações financeiras relevantes.

A Política de Divulgação de Informações Relevantes está disponível em www.emaecom.br/ri.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há informações adicionais a divulgar.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A EMAE possui Política de Divulgação de Informação Relevante, elaborada conforme dispõe a Instrução CVM nº 358/2002, disponibilizada a todas as pessoas vinculadas à Companhia, ao público em geral e ao mercado por meio do site da Companhia (www.emaecom.br/ri).

A Política de Divulgação de Informação Relevante da Companhia estabelece as regras que deverão ser observadas pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e demais Pessoas Vinculadas, no que tange à divulgação de Ato ou Fato Relevante, divulgação de informação sobre a aquisição e alienação de participação acionária relevante e sobre negociações de controladores e acionistas, procedimentos de comunicação de informações sobre negociações de administradores e pessoas ligadas, procedimento de comunicação e divulgação sobre aquisição ou alienação de participação acionária relevante, divulgação de resultados trimestrais e anuais, divulgação de projeções, período de silêncio, dever do sigilo e diretrizes de controle e restrição de acesso às informações relacionadas a ato ou fato relevante.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada.**

A Política de Divulgação de Informação Relevante ("Política") da Companhia, além da conformidade com a Instrução CVM nº 358/2002, está alinhada às melhores práticas e princípios de governança corporativa, como transparência, equidade e responsabilidade Corporativa.

Os membros da administração, do conselho fiscal e os profissionais que atuam em funções técnicas e consultivas criados por disposição estatutária e que possam vir a ter conhecimento de: decisões do controlador; deliberações da Assembleia Geral ou de órgãos da administração e atos e fatos de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro, informações privilegiadas que podem influir nos valores mobiliários da Companhia, devem aderir a Política de Divulgação de Informação Relevante, declarando conhecer que qualquer transgressão às disposições contidas na citada Política configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do art. 11º da Lei nº 6385/76.

De forma a disseminar as informações, de acordo com os princípios de governança corporativa, qualquer das pessoas mencionadas no parágrafo anterior que tenha conhecimento de informações que possam configurar Atos ou Fatos Relevantes, deverá proceder à comunicação imediata ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores a fim de este tome as providências necessárias.

O Ato ou Fato Relevante é divulgado ao público por meio de anúncio publicado no Diário Oficial do Estado e nos jornais de grande circulação utilizados pela Companhia (Folha de São Paulo e adicionalmente poderá ser publicado no Valor Econômico). O anúncio poderá conter a descrição resumida do Ato ou Fato Relevante, com o endereço do site da Companhia na Internet (www.emaecom.br/ri) onde será disponibilizado a descrição completa, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM e Bolsas de Valores.

O Ato ou Fato Relevante será divulgado antes do início ou após o encerramento dos negócios na Bolsa de Valores, excepcionalmente,

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

pode deixar de ser divulgado se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

A Política ainda prevê que todas as pessoas sujeitas a essas regras não devem se valer de informações privilegiadas para obter, direta ou indiretamente, para si ou para terceiros, quaisquer vantagens pecuniárias, inclusive por meio da compra ou venda de valores mobiliários de emissão da Companhia. Devem, ainda, zelar para que a violação do disposto acima não possa ocorrer através de subordinados diretos ou terceiros de sua confiança, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Por fim, todas as pessoas sujeitas à Política vinculam-se a esta, por meio da assinatura de um termo de adesão, o qual fica arquivado na sede da Companhia. A Política está disponível para consulta no site de RI da Companhia (www.emaecom.br/ri).

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.**

Carlos Alberto Marque da Silva, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, é o administrador responsável pela manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Empresa. Assim, responde também pela comunicação acerca de Informações Relevantes, bem como por sua ampla e imediata disseminação ao mercado.

21.4 - Outras informações relevantes

21.4.Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Integra da Política



POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

O Conselho de Administração da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A – “EMA E ou Companhia”, no uso de suas atribuições, na forma como estabelece o Estatuto Social da Companhia e consoante o disposto no artigo 16 da Instrução Normativa CVM nº 358, de 03.01.2002, deliberou, na 309ª reunião realizada em 19 de outubro de 2016, a aprovação do documento de Política de Divulgação de Informação Relevante da Companhia, contemplando os procedimentos a serem observados a esse respeito.

21.4 - Outras informações relevantes



POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

1. ABRANGÊNCIA E ADESÃO

- 1.1 O presente documento tem por objetivo definir a Política de Divulgação de Informação Relevante da Companhia, contemplando, ainda, os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de Ato ou Fato Relevante não divulgado.
- 1.2 Este documento deverá ser necessariamente observado pelas Pessoas Vinculadas aqui definidas: (i) acionistas controladores, administradores, conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, criados por disposição legal ou estatutária e, também, (ii) colaboradores e executivos, bem como qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, sua controladora, controlada ou coligada, que tenha conhecimento de Ato ou Fato Relevante.
- 1.3 Deverão assinar o Termo de Adesão ao presente documento as pessoas supramencionadas e outras com as quais eventual informação tenha sido compartilhada por razões contratuais ou institucionais, tornando-se, por essa razão, Pessoas Vinculadas para os fins aqui previstos, sendo corresponsáveis pela manutenção do sigilo.
- 1.4 O Termo de Adesão será arquivado na sede da Companhia enquanto o seu signatário(a) mantiver o vínculo com a Companhia e, por cinco anos, no mínimo, após o seu desligamento. Da mesma forma, as pessoas supramencionadas obrigam-se a atualizar seus dados junto à Companhia, durante a vigência do seu vínculo, sempre que houver alguma modificação.
- 1.5 A Companhia manterá em sua sede a relação das Pessoas Vinculadas e suas respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas, atualizando-a sempre que houver qualquer alteração

21.4 - Outras informações relevantes



POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

na relação de Pessoas Vinculadas.

- 1.6 A presente Política também se aplica a Ato ou Fato Relevante relacionado às Controladas da EMAE, com o qual as Pessoas Vinculadas tenham tido conhecimento.

2. DEFINIÇÕES

Administradores – Membros do conselho de administração e da diretoria.

Ato ou Fato Relevante – Qualquer decisão do Acionista Controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro, ocorrido ou relacionado aos seus negócios, que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos Valores Mobiliários da Companhia; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários da Companhia; ou (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários da Companhia.

Bolsas de Valores – Referem-se à Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa e a quaisquer outras bolsas de valores ou mercados organizados de negociação em que a Companhia tenha Valores Mobiliários admitidos à negociação.

Comunicado ao Mercado – Toda informação que não seja considerada como Ato ou Fato Relevante nos termos da Instrução CVM nº 358/02, mas que a Companhia entenda que possa ser útil aos acionistas e ao mercado.

Controladas – Todas as sociedades que são controladas pela EMAE, direta ou indiretamente, conforme definido no art. 243, §2º, da Lei 6.404, de 15.12.1976.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (DRI) – Diretor da Companhia eleito para exercer as atribuições previstas na regulamentação da CVM no tocante ao relacionamento com o mercado.

Informação Relevante – Qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da

21.4 - Outras informações relevantes



POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

Companhia ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos Valores Mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de Valores Mobiliários. Relação exemplificativa de situações que podem configurar Informação Relevante encontra-se no artigo 2º da Instrução CVM nº 358/02.

Informação Privilegiada – Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado aos Órgãos Reguladores, à Bolsa de Valores, e, simultaneamente, ao público investidor.

Pessoas Ligadas – São pessoas: (i) cônjuge do qual não estejam separados judicialmente; (ii) companheiro(a); (iii) qualquer dependente incluído em sua declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) sociedades por eles controladas, direta ou indiretamente, que mantêm vínculos com administradores, membros do conselho fiscal e seus suplentes e membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados ou que venham a ser criados.

Pessoas Vinculadas – Englobam, na Companhia e nas sociedades controladas e/ou sob controle comum, seus acionistas controladores, diretos e indiretos, administradores, membros do conselho fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, colaboradores e executivos, prestadores de serviços e outros profissionais que, em decorrência do exercício normal de suas funções, tenham acesso a Informações Relevantes e que tenham aderido expressamente à Política de Divulgação de Informação Relevante e estejam obrigados à observância das regras nelas descritas.

Política de Divulgação de Informação Relevante – conjunto de regras e procedimentos que deverão ser compulsoriamente observados na divulgação de informações relevantes.

Termo de Adesão – Instrumento formal assinado pelas Pessoas Vinculadas e reconhecido pela Companhia, por meio do qual estas manifestam sua ciência quanto às regras contidas na Política de Divulgação de Informação Relevante, assumindo a obrigação de cumpri-las e de zelar para que as regras sejam cumpridas por pessoas que estejam sob sua influência, incluindo empresas controladas, coligadas ou sob controle comum, cônjuges e dependentes, diretos ou indiretos.

21.4 - Outras informações relevantes



POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

Valores Mobiliários – Ações, debêntures, bônus de subscrição, recibos e direitos de subscrição, notas promissórias de emissão da Companhia, certificados de depósitos desses Valores Mobiliários e contratos futuros e derivativos referenciados a quaisquer desses Valores Mobiliários.

3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

3.1 Princípios

A Política de Divulgação de Informação Relevante disciplina a divulgação de informações que representem Ato ou Fato Relevante sobre a EMAE, e se fundamenta nos seguintes princípios:

- (a) transparência, simetria de informação, equidade de tratamento e respeito aos direitos de investidores;*
- (b) aderência às melhores práticas de relações com investidores; e*
- (c) observância à legislação específica do Brasil, à regulamentação da CVM e às regras das Bolsas de Valores onde os valores mobiliários de emissão da Companhia são listados e negociados.*

3.2 Diretrizes

3.2.1 A Companhia deverá tornar pública informações estratégicas, administrativas, técnicas, negociais, financeiras ou econômicas capazes de afetar os preços dos seus valores mobiliários e/ou influenciar a decisão dos investidores em mantê-los, comprá-los, vendê-los ou exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários (Ato ou Fato Relevante), conforme as regras aplicáveis emitidas pelos órgãos reguladores e pela CVM.

3.2.2 A comunicação de Ato ou Fato Relevante deve ser apresentada de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor, podendo ser corrigida, aditada ou republicada se assim o determinar a CVM.

4. DEVER DE COMUNICAÇÃO

21.4 - Outras informações relevantes



POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

4.1 O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores “DRI”, assessorado pelo Departamento de Comunicação e Relações com Investidores, será o responsável pela implantação e execução dos procedimentos necessários à observância das regras contidas no presente documento, além de ser responsável pelo cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis à Companhia Aberta e ao Mercado Bursátil, sendo suas principais atribuições:

- (a) verificar a existência de Ato ou Fato Relevante a ser divulgado e zelar por sua ampla e imediata disseminação;*
- (b) supervisionar e aprovar quaisquer comunicados ao mercado de capitais de Ato ou Fato Relevante, bem como verificar necessidade de eventuais correções ou revisões;*
- (c) opinar sobre a possibilidade de adiamento da divulgação de Ato ou Fato Relevante, caso sua imediata revelação coloque em risco interesse legítimo da Companhia;*
- (d) monitorar os desenvolvimentos ou mudanças nos negócios da Companhia, para determinar se há necessidade de divulgação de Ato ou Fato Relevante; e*
- (e) analisar eventuais rumores e especulações no mercado sobre a Companhia e avaliar se uma resposta ou comunicação ao mercado de capitais se fazem necessários.*

4.2 O DRI compromete-se a zelar pela ampla e imediata disseminação do Ato ou Fato Relevante, de forma simultânea, em todos os mercados em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

4.3 Os acionistas controladores, diretos ou indiretos, administradores, membros do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, bem como todo aquele que tenha firmado o Termo de Adesão ao presente documento, que tiverem conhecimento pessoal de Ato ou Fato Relevante, deverá comunicá-lo, por escrito, ao DRI, que tomará as providências para divulgá-lo aos órgãos competentes.

4.4 Na hipótese de omissão do DRI no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e não sendo o caso da manutenção de sigilo nos termos previstos no artigo 6º, da Instrução CVM nº 358/02, caberá aos administradores da Companhia a obrigação de comunicar o Ato ou Fato Relevante imediatamente à CVM, sob pena de serem

21.4 - Outras informações relevantes



POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

responsabilizados pessoalmente.

- 4.5 O eventual adquirente do controle acionário de Companhia Aberta também deverá divulgar o Ato ou Fato Relevante e realizar as comunicações previstas na forma do disposto no artigo 10, da Instrução CVM nº 358/02.

5. DEVERES DAS PESSOAS VINCULADAS

5.1 Cumpre às Pessoas Vinculadas:

- (a) *comunicar ao DRI ou ao Departamento de Comunicação e Relações com Investidores qualquer informação que entenda caracterizar Ato ou Fato Relevante;*
- (b) *atender prontamente às solicitações de esclarecimentos formuladas pelo DRI quanto à verificação da ocorrência de Ato ou Fato Relevante;*
- (c) *comunicar, imediatamente, à CVM o Ato ou Fato Relevante, nos termos do §2º, do art. 3º da Instrução CVM nº 358/02; e*
- (d) *guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que colaboradores e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo, solidariamente, com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo.*

6. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES

- 6.1 O Departamento de Comunicação e Relações com Investidores tem como dever assessorar o DRI no cumprimento desta Política.
- 6.2 Somente o Departamento de Comunicação e Relações com Investidores, sob supervisão do DRI, tem permissão para divulgar Ato ou Fato Relevante.
- 6.3 A informação sobre Ato ou Fato Relevante deve ser comunicada, de forma simultânea, à CVM, bolsa de valores e entidades de mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

21.4 - Outras informações relevantes



POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

- 6.4 A divulgação do Ato ou Fato Relevante ao mercado deve ocorrer por meio de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida, com indicação dos endereços na rede mundial de computadores onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM, e, se for o caso, à bolsa de valores e entidades de mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.
- 6.5 O DRI poderá, ao comunicar o Ato ou Fato Relevante, solicitar, simultaneamente, às bolsas de valores e entidades de mercado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, a suspensão da negociação dos referidos valores mobiliários pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação ocorra durante o horário de negociação. Todas as informações consideradas relevantes que ainda não sejam de conhecimento público e que sejam divulgadas, intencionalmente ou não, para analistas, investidores, jornalistas ou para qualquer outra pessoa que não seja membro do conselho fiscal, administradores ou empregado da Companhia diretamente envolvidos com o assunto em pauta, deverão ser imediatamente tornadas públicas de acordo com as regras e regulamentações aplicáveis.
- 6.6 A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ser efetuada antes do início ou após o encerramento do pregão das Bolsas de Valores onde os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados. Caso seja imperativo que a divulgação ocorra durante o período de negociações, o DRI deverá solicitar aos órgãos reguladores competentes e às Bolsas de Valores onde os valores mobiliários de emissão da Companhia são listados e negociados, a suspensão da negociação até a sua adequada disseminação.
- 6.7 O acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante, antes de sua divulgação pública, é limitado aos profissionais diretamente envolvidos com o assunto em pauta. Esses profissionais devem armazenar, adequadamente, essas informações, guardar sigilo sobre as mesmas até sua divulgação pública e zelar para que os seus colaboradores e

21.4 - Outras informações relevantes



POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

prestadores de serviços sujeitos a obrigações de confidencialidade também o façam, respondendo, solidariamente, com estes no caso de descumprimento. Os referidos profissionais estão, inclusive, sujeitos a acordo de confidencialidade celebrado com a Companhia.

- 6.8 A Companhia poderá submeter à sua agência reguladora primária, CVM, sua decisão de, excepcionalmente, manter em sigilo Ato ou Fato Relevante cuja divulgação entenda representar risco a legítimos interesses da Companhia.
- 6.9 Todos os rumores ou especulações no mercado sobre a Companhia que tenham como objeto possíveis Atos ou Fatos Relevantes devem ser comunicados imediatamente ao DRI ou ao Departamento de Comunicação e Relações com Investidores. Na hipótese de uma informação sobre Ato ou Fato Relevante escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica da cotação, preço ou volume negociado dos valores mobiliários, o DRI deverá divulgar, publicamente e de forma imediata, aquela informação.
- 6.10 Sempre que for veiculado Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informações à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, deverá ocorrer simultaneamente a divulgação à CVM, Bolsas de Valores e ao público investidor em geral.

7. EXCEÇÃO À IMEDIATA DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

- 7.1 Atos ou Fatos Relevantes poderão, excepcionalmente, ter a divulgação adiada se o acionista controlador, Conselheiros ou Diretores entenderem que sua divulgação coloca em risco interesse legítimo da Companhia. Neste caso, o acesso às informações relativas ao Ato ou Fato Relevante não divulgado deve ser restrito às pessoas que, justificadamente, precisem conhecê-las.
- 7.2 A Companhia poderá decidir por submeter à apreciação da CVM questão acerca da divulgação ao público de Ato ou Fato Relevante capaz de colocar em risco interesse legítimo da Companhia. O requerimento deverá ser dirigido ao Presidente da CVM em envelope lacrado, no qual deverá constar a palavra "Confidencial".

21.4 - Outras informações relevantes



POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

8. PROCEDIMENTOS DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

- 8.1 A divulgação de Ato ou Fato Relevante será feita à CVM e Bolsas de Valores nas quais a EMAE esteja listada, bem como ao mercado em geral.
- 8.2 O envio à CVM do arquivo com o texto do Ato ou Fato Relevante deve se dar por intermédio do Sistema de Divulgação de Informações da CVM, categoria “Fato Relevante”, informando os respectivos locais e datas de divulgação.
- 8.3 A informação será disponibilizada, também, em jornal de grande circulação usado habitualmente e no site de relacionamento com investidores da EMAE (www.emae.com.br/ri).
- 8.4 A divulgação de Atos ou Fatos Relevantes deverá ser feita, simultaneamente e, preferencialmente, após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores, em todos os mercados onde os Valores Mobiliários da Companhia são negociados. Caso seja necessária a divulgação antes da abertura do pregão, deve ser observada, sempre que possível, a antecedência de, no mínimo, 1 (uma) hora, a fim de evitar atrasos no início das negociações e permitir a disseminação da informação prestada.
- 8.5 Caso seja imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o DRI deverá comunicar o Ato ou Fato Relevante aos Órgãos Reguladores e às Bolsas de Valores, conforme aplicável, e, se necessário, solicitar às Bolsas de Valores a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia, pelo tempo necessário para a sua adequada disseminação.
- 8.6 A Companhia manterá um Comitê de Divulgação que terá como função primordial acompanhar, periodicamente, o processo de divulgação de informações da Companhia ao mercado e buscar o seu contínuo aperfeiçoamento.

9. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE A AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE E SOBRE NEGOCIAÇÕES DE CONTROLADORES E ACIONISTAS

21.4 - Outras informações relevantes



POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

- 9.1 O DRI, por intermédio do Departamento de Comunicação e Relações com Investidores, é o responsável pela transmissão à CVM e à Bolsa de Valores das informações relativas às Negociações Relevantes.
- 9.2 Os acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do conselho de administração ou do conselho fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que realizarem negociações relevantes, deve enviar à Companhia as seguintes informações:
- (a) *nome e qualificação do adquirente, indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);*
 - (b) *objetivo da participação e quantidade visada, contendo, se for o caso, declaração do adquirente de que suas compras não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade;*
 - (c) *número de ações, e de outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira, explicitando a quantidade, a classe e a espécie das ações referenciadas;*
 - (d) *indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; e*
 - (e) *se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País para os efeitos do art. 119 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.*
- 9.3 Está igualmente obrigada a divulgação das mesmas informações à pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, quando houver negociação relevante envolvendo a participação acionária.

21.4 - Outras informações relevantes



POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

- 9.4 Considera-se negociação relevante quando o negócio ou o conjunto de negócios por meio do qual a participação direta ou indireta das pessoas referidas no item 9.2 ultrapassa, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social de companhia aberta.
- 9.5 O DRI, por intermédio do Departamento de Comunicação e Relações com Investidores, deverá transmitir imediatamente aos respectivos órgãos reguladores e bolsas de valores as informações recebidas, bem como atualizar a seção correspondente do “Formulário de Referência” em, no máximo, 7 (sete) dias úteis.

10. PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE NEGOCIAÇÕES DE ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS

- 10.1 Os administradores, membros do conselho fiscal e seus suplentes e membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, existentes ou que venham a ser criados, ficam obrigados a comunicar à Companhia a titularidade e as negociações realizadas com Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou por Controladas (que sejam companhias abertas). Deverão, ainda, indicar os Valores Mobiliários de emissão da Companhia e/ou Valores Mobiliários de emissão de Controladas (que sejam companhias abertas) detidos por Pessoas Ligadas.
- 10.2 A comunicação à Companhia deverá conter, no mínimo, as informações previstas no §3º do artigo 11 da Instrução CVM nº 358/02 e deverá ser efetuada: (i) no primeiro dia útil após a investidura no cargo; e (ii) no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a realização do negócio. Adicionalmente, deverão enviar tais informações para a Companhia mensalmente, no prazo de 5 (cinco) dias após o término de cada mês, mesmo nos meses em que não tenham sido verificadas movimentações ou alterações nas suas posições. Nesse caso, deverão indicar que, naquele período, não houve negociação com Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou por Controladas (que sejam companhias abertas), repetindo-se os valores do saldo inicial no saldo final.

- 10.3 Na hipótese em que quaisquer dos administradores, membros do

21.4 - Outras informações relevantes



POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

conselho fiscal e seus suplentes e membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas existentes ou que venham a ser criados tenham tomado posse em seus respectivos cargos em data anterior à data de entrada em vigor da presente Política, tais pessoas deverão informar prontamente à Companhia as informações acima mencionadas, inclusive quantidade atual, as características e a forma de aquisição dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia e/ou Valores Mobiliários de emissão das Controladas (que sejam companhias abertas) de que sejam titulares.

11. PROCEDIMENTO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO SOBRE AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE

11.1 O acionista controlador e os acionistas que elegerem membros do conselho de administração ou do conselho fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que realizarem Negociações Relevantes deverão enviar imediatamente à Companhia as informações previstas nos incisos I a VI do caput do art. 12 da Instrução CVM nº 358/02.

12. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS TRIMESTRAIS E ANUAIS

12.1 A divulgação será feita aos mercados em que forem admitidos à negociação os Valores Mobiliários da Companhia, fora do horário de pregão das Bolsas de Valores.

12.2 As informações relacionadas aos resultados trimestrais e anuais serão (i) disponibilizadas na CVM, Bolsas de Valores e em jornal de grande circulação, conforme aplicável, e (ii) disponibilizadas na página da internet da EMAE.

13. DIVULGAÇÃO DE PROJEÇÕES

13.1 A divulgação de projeções é informação de natureza relevante, sujeita às determinações da Instrução CVM nº 358/02. A divulgação de projeções e estimativas é facultativa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009 e, quando a Companhia decidir por divulgá-las, deverão ser: (a) incluídas no Formulário de Referência; (b) identificadas

21.4 - Outras informações relevantes



POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

como dados hipotéticos que não constituem promessa de desempenho; (c) razoáveis; e (d) vir acompanhadas das premissas relevantes, parâmetros e metodologia adotadas, sendo que, caso estas sejam modificadas, a Companhia deverá divulgar, no campo apropriado do Formulário de Referência, que realizou alterações nas premissas relevantes, parâmetros e metodologia de projeções e estimativas anteriormente divulgadas.

13.2 As projeções e estimativas deverão ser revisadas periodicamente, em intervalo de tempo adequado ao objeto da projeção que, em nenhuma hipótese, deve ultrapassar 1 (um) ano. A Companhia também deverá confrontar, trimestralmente, nos Formulários Informações Trimestrais - ITR e Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, as projeções divulgadas no Formulário de Referência com os resultados efetivamente obtidos no trimestre, indicando as razões para eventuais diferenças.

13.3 Caso as projeções divulgadas sejam descontinuadas, esse fato deverá ser informado no campo próprio do Formulário de Referência, acompanhado dos motivos que levaram à sua perda de validade, bem como divulgado na forma de Fato Relevante.

13.4 As projeções devem sempre vir acompanhadas de ressalvas usuais informando que se trata de previsões sujeitas a riscos e incertezas, tendo sido realizadas com base em crenças e premissas da administração da Companhia, de acordo com as informações disponíveis no mercado naquele momento.

14. PERÍODO DE SILÊNCIO

14.1 O "Período de Silêncio" antes da divulgação pública das demonstrações contábeis é a conduta utilizada pela Companhia de não divulgar informações sobre seus resultados a pessoas fora do âmbito dos profissionais envolvidos no preparo e aprovação dessas demonstrações contábeis pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, no período que antecede a entrega dessas informações à CVM e às Bolsas de Valores, bem como a sua divulgação pública.

14.2 A EMAE adota a sistemática do Período de Silêncio nos 15 (quinze) dias que antecederem à divulgação pública das informações trimestrais (ITR) e das informações anuais (DFP) da Companhia à CVM.

21.4 - Outras informações relevantes



POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

14.3 A EMAE informará ao mercado a data prevista da divulgação de ITR e DFP e, na mesma oportunidade, divulgará o início do período de silêncio.

14.4 Estão sujeitas ao Período de Silêncio as Pessoas Vinculadas.

15. DEVER DO SIGILO

15.1 Os acionistas controladores, administradores, membros do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e empregados da Companhia, são obrigados a:

(i) guardar sigilo das informações relativas à Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado;

ii) zelar para que colaboradores e terceiros de sua confiança também guardem sigilo no tocante às informações privilegiadas, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento. Estão compreendidos entre os terceiros de confiança mencionados aquelas pessoas que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, bem como o cônjuge não separado judicialmente, eventuais dependentes e sociedades controladas direta ou indiretamente.

15.2 Quaisquer violações desta Política pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do DRI ou ao Departamento de Comunicação e Relações com Investidores.

15.3 Caso qualquer Pessoa Vinculada verifique que um Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado ao público tornou-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento; (ii) decidiram manter sigiloso o Ato ou Fato Relevante ou ainda que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, tais fatos deverão ser imediatamente comunicados à Companhia na pessoa do DRI ou ao Departamento de Comunicação e Relações com Investidores.

15.4 O dever de guardar sigilo se aplica, inclusive, aos ex-administradores e

21.4 - Outras informações relevantes



POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

ex-membros (e suplentes) do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados ou que venham a ser criados, que tenham se afastado antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e se estenderá até a divulgação, pela Companhia, do Ato ou Fato Relevante ao mercado.

16. CONTROLE E RESTRIÇÃO DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES RELACIONADAS A ATO OU FATO RELEVANTE

16.1 Para o propósito de preservação do sigilo, recomenda-se que as Pessoas Vinculadas observem os seguintes procedimentos, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem apropriadas diante de cada situação concreta:

- (a) *divulgar a informação privilegiada estritamente àquelas pessoas diretamente envolvidas com o assunto em pauta;*
- (b) *não discutir a informação privilegiada (i) em lugares públicos ou na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ou (ii) em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente são as pessoas que podem dela participar;*
- (c) *manter seguro o meio em que as informações privilegiadas são armazenadas e transmitidas, restringindo qualquer acesso não autorizado; e*
- (d) *não comentar tais informações com terceiros, inclusive familiares.*

16.2 Quando necessária, a troca de informações privilegiadas com parceiros estratégicos, Consultores Externos e Contrapartes de Contratos Comerciais, esse procedimento será sempre acompanhado de formalização de um acordo de confidencialidade.

16.3 Caso tais informações sejam, inadvertidamente, divulgadas a qualquer terceiro, por qualquer das partes do acordo de confidencialidade, o DRI promoverá imediatamente a ampla divulgação da informação ao mercado, no mesmo teor.

17. COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES ENTRE O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM INVESTIDORES E AS DEMAIS ÁREAS DA COMPANHIA

21.4 - Outras informações relevantes



POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

17.1 Os demais administradores da Companhia manterão o DRI e o Departamento de Comunicação e Relações com Investidores sempre atualizados com amplas informações de caráter estratégico, operacional, técnico ou financeiro, cabendo ao DRI decidir sobre a necessidade de

divulgar a matéria ao público e sobre o nível de detalhamento da divulgação.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Sempre que houver alterações nos dados cadastrais, os subscritores dos Termos de Adesão deverão comunicá-las imediatamente à Companhia.

18.2 Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM nº 358/02, configura infração grave, para os fins previstos no §3º do artigo 11 da Lei nº 6385/76, a transgressão às disposições contidas na Instrução CVM nº 358/02. As ocorrências de eventos que constituam crime deverão ser comunicadas pela CVM ou pela Companhia ao Ministério Público.

18.3 Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação e regulamentação aplicável, em caso de infração às disposições previstas nesta Política o infrator ficará sujeito a sanções de acordo com as normas internas da Companhia.

18.4 Qualquer alteração da Política deverá ser comunicada à CVM e, se for o caso, às Bolsas de Valores, devendo a comunicação ser acompanhada de cópia da deliberação e do inteiro teor dos documentos que disciplinem e integrem a Política.

21.4 - Outras informações relevantes**POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE**

TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

Eu, abaixo identificado, declaro que tomei conhecimento e estou ciente e de acordo com os termos e condições estabelecidos na Política de Divulgação de Informação Relevante da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., fundamentada na Instrução CVM nº 358/2002, de 03.01.2002 e aprovada na 309ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 19/10/2016.

Declaro ainda, ter conhecimento de que a transgressão às disposições desta Política de Divulgação de Informação Relevante configura infração grave, para os fins previstos no §3º do artigo 11 da Lei nº 6385/76.

Nome:

CPF:

Cargo/Função:

Endereço:

Local:

Data:

Assinatura: